

**MUNICIPIO DE PALMITOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
N° 04/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO A  
AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

# SOLICITAÇÃO DE COMPRA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**Órgão Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento  
Secretaria de Agricultura

Para dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade, estamos solicitando que seja adquirido ou autorizado a adquirir os materiais abaixo especificado:

REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, "TIPO VAN" MONOBLOCO. NOVA. ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021 OU SUPERIOR

| Item | Especificações mínimas   | Unid. | Quant | Valor Max.<br>RS |
|------|--|-------|-------|------------------|
| 01   | VEÍCULO, "TIPO VAN" MONOBLOCO, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 16 LUGARES, INCLUINDO O MOTORISTA, BANCOS RECLINÁVEIS E COM CINTO DE SEGURANÇA. COMPRIMENTO 5.900MM. COM TETO ALTO. MOTOR A DIESEL, TURBINADO E INTERCULADO. POTÊNCIA 120 CV. VOLANTE AJUSTÁVEL. BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E RECLINÁVEL. AR CONDICIONADO (QUENTE E FRIO) NA CABINE DO MOTORISTA E NO SALÃO DE PASSAGEIROS; DUTO CENTRAL OU LATERAL. SONORIZAÇÃO COMPOSTA DE RÁDIO AM/FM/USB OU MP3 E ALTO FALANTES (CABINE E CARROCERIA). AIR BAG DUPLO. DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO. VIDROS ELÉTRICOS ORIGINAIS DE FÁBRICA. ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS. TRAVA ELÉTRICA ORIGINAL DE FÁBRICA EM TODAS AS PORTAS. DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA. RODA ARO 16, COM PNEUS NOVOS. FREIOS ABS. ILUMINAÇÃO NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS. TACÓGRAFO DIGITAL. 2 PORTAS LATERAIS DIANTEIRAS. 2 PORTAS TRASEIRAS E UMA LATERAL DESLIZANTE AUTOMATIZADA (ELÉTRICA). BAGAGEIRO. STRIBO LATERAL MODELO PLATAFORMA. FAROL DE NEBLINA. TAPETES EMBORRACHADOS. DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS E EXIGIDOS POR LEI. PRIMEIRO | UN    | 03    | 310.000,00       |

|    |  |    |    |            |
|----|--|----|----|------------|
|    | EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE PALMITOS; GARANTIA DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DA ENTREGA.  |    |    |            |
| 02 | VEÍCULO. "TIPO VAN" MONOBLOCO, PARA TRANSPORTE DE CARGA, ZERO QUILOMETRO. ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021 OU SUPERIOR. BANCOS RECLINÁVEIS E COM CINTO DE SEGURANÇA, COMPRIMENTO 5.900MM, MOTOR A DIESEL, TURBINADO E INTERCULADO. POTÊNCIA 120 CV. VOLANTE AJUSTÁVEL. BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E RECLINÁVEL. AR CONDICIONADO (QUENTE E FRIO) NA CABINE DO MOTORISTA; SONORIZAÇÃO COMPOSTA DE RÁDIO AM/FM/USB OU MP3 E ALTO FALANTES (CABINE). AIR BAG DUPLO. DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO. VIDROS ELÉTRICOS ORIGINAIS DE FÁBRICA. ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS. TRAVA ELÉTRICA ORIGINAL DE FÁBRICA EM TODAS AS PORTAS. DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA. RODA ARO 16, COM PNEUS NOVOS. FREIOS ABS. ILUMINAÇÃO NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS. TACÓGRAFO DIGITAL, PORTAS LATERAIS DIANTEIRAS 2 PORTAS TRASEIRAS E UMA LATERAL DESLIZANTE AUTOMATIZADA (ELÉTRICA). FAROL DE NEBLINA. TAPETES EMBORRACHADOS. DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS E EXIGIDOS POR LEI. PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE PALMITOS; GARANTIA DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. | UN | 02 | 250.000,00 |

**Justificativa:** OS VEÍCULOS A SEREM ADQUIRIDOS NO PRESENTE CERTAME TEM O INTUITO DE DAR MELHORES CONDIÇÕES AS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO.

Observação: Lembramos ao Sr. Prefeito que as quantidades fixadas poderão sofrer variações, em face à execução do objeto do presente. Informamos ainda, que se haver necessidade de realizar-se processo licitatório, existem na praça empresas interessadas em fornecer o objeto.

Palmitos SC, 21 de janeiro de 2021

Oberdan Francisco Ferrari  
CPF 729.847.169-49



Mercedes-Benz

SPERANDIO (23650000)  
Concessionária de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

Proposta Nº 738306  
CHAPECO, 30 de dezembro de 2021

A  
PREFEITURA MUNIC. DE PALMITOS  
RUA INDEPENDENCIA, 100, CENTRO - PALMITOS/SC CEP: 89887-000  
CNPJ: 85.361.863/0001-47 IE:

Ref.: Proposta Comercial

Prezado(s) Senhor(es):

A SPERANDIO SA COMERCIO DE VEICULOS tem a satisfação de submeter à apreciação de V.Sa., a oferta para fornecimento do(s) seguinte(s) veículo(s):

|  |   |                            |  |
|--|---|----------------------------|--|
| <b>Modelo:</b> VAN 416   | <b>Cor:</b>   | <b>Ano/Mod.:</b> 2022/2022 | <b>Unidade Padrão/Variante:</b> K42A UP1/Não Informada |
| <b>Descrição do veículo:</b> QUANTIDADE DE PASSAGEIROS 15 + 1. COR BRANCA, AR CONDICIONADO FRONTAL, RADIO AM E FM, FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS, TRAÇÃO TRASEIRA, ESP ADAPTATIVO (PROGRAMA ELETRONICO DE ESTABILIDADE), ASSISTENTE ATIVO DE FRENAGEM (ABA - ACTIVE BRAK ASSIST), ASSISTENTE DE VENTO LATERAL, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMP, ASSISTENTE DE FADIGA, DIREÇÃO ELETRICA, COLUNA DE DO VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, CHAVE PRESENCIAL (KEYLESS START), VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS, ESPELHOS RETROVISORES ELETRICOS COM AQUECIMENTO, ALARME, FECHAMENTO CENTRAL DAS PORTAS VIA CONTROLE REMOTO, FAROIS DE NEBLINA E LUZES DE CIRCULAÇÃO DIURNA, ENTRADA USB - C EM TODAS AS FILEIRAS DE BANCOS, BLUETOOTH, AIR BAG MOTORISTA E CARONA (AIR BAG DUPLO). |   |                            |  |
| <b>Quantidade:</b> 2   | <b>Valor Unitário:</b> R\$ 310.000,00 , conforme condição de pagamento mencionada abaixo. |                            |  |
| <b>Faturamento:</b> Concessão  | <b>Posição fiscal:</b>  | <b>Código Finame:</b>      |  |
| <b>Garantia:</b> 01 (um) ano sem limite de quilometragem.  |   |                            |  |
| <b>Fornecedor:</b> SPERANDIO S.A. COMÉRCIO DE VEÍCULOS CNPJ: 83.296.970/0001-03 Rua São pedro, 2281 E Bairro: Jardim America Chapecó/SC  |   |                            |  |

|  |   |                            |  |
|--|---|----------------------------|--|
| <b>Modelo:</b> FURGÃO 416  | <b>Cor:</b> BRANCA  | <b>Ano/Mod.:</b> 2022/2022 | <b>Unidade Padrão/Variante:</b> F41B UP1/Não Informada |
| <b>Descrição do veículo:</b> VEICULO FURGAO 7.5M3, TETO BAIXO, AR CONDICIONADO DIANTEIRO, DIREÇÃO ELETRICA, TRAÇÃO TRASEIRA, RADIO AM/FM, ENTRADA USB-C, BLUETOOTH KEYLESS START, AIR BAG PARA MOTORISTA E ACOMPANHANTE, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS, ESPELHOS RETROVISORES ELETRICOS COM AQUECIMENTO, ALARME, FECHAMENTO CENTRAL DAS PORTAS VIA CONTROLE REMOTO, FAROIS DE NEBLINA, LUZES DE CIRCULAÇÃO DIURNA, PISO NAVAL COM ANCORAGEM, ESTRIBO TRASEIRO E ABERTURA TOTAL DA PORTA TRASEIRA. |   |                            |  |
| <b>Quantidade:</b> 1   | <b>Valor Unitário:</b> R\$ 250.000,00 , conforme condição de pagamento mencionada abaixo. |                            |  |
| <b>Faturamento:</b> Concessão  | <b>Posição fiscal:</b>  | <b>Código Finame:</b>      |  |
| <b>Garantia:</b> 01 (um) ano sem limite de quilometragem.  |   |                            |  |
| <b>Fornecedor:</b> SPERANDIO S.A. COMÉRCIO DE VEÍCULOS CNPJ: 83.296.970/0001-03 Rua São pedro, 2281 E Bairro: Jardim America Chapecó/SC  |   |                            |  |

**Prazo de entrega:** A combinar, conforme disponibilidade de fábrica.  
**Local de entrega:** Chapecó/Sc  
**Preços válidos somente:** 30 dias

|  |
|--|
| <b>Condições de pagamento:</b> A VISTA (R\$ 870.000,00)              |
| <b>VALOR TOTAL</b> <span style="float: right;">R\$ 870.000,00</span> |

**Tributação:** Conforme regras de tributação do Estado.  
**Validade da Proposta:**  
**Observações:**  
Na expectativa de uma conclusão favorável por parte de V.Sa., nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



- Criar...
- E-mail
- Contatos
- Configuraç...
- Sobre
- Sair

## ORÇAMENTO

De [Balbinot](#) em 30-12-2021 17:53  
 Detalhes Texto simples Baixar todos os anexos

- sprinter-furgao.pdf (~1.3 MB)
- sprinter-van-passageiro.pdf (~1.0 MB)
- ORÇAMENTO PREFEITURA DE PALMITOS VANS.pdf (~345 KB)

Boa tarde Sr. Oberdan

Conforme solicitado, segue em anexo, prospectos e orçamento de 2 SPRINTER VAN 15+1 e uma SPRINTER FURGAO 7,5M3

Qualquer dúvida estou a disposição

Atenciosamente

--  
 João Ernesto Balbinot  
 Sperandio S/A Comércio de Veículos  
 Concessionário de Veículos Comerciais Mercedes Benz  
 Cel:049-998362271



Mercedes-Benz



**JOÃO ERNESTO BALBINOT**  
Consultor de Vendas  
Fone: (49)99836-2271

**SPERANDIO (23650000)**  
Concessionária de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

De acordo,

PREFEITURA MUNIC. DE PALMITOS (85.361.863/0001-47)

# Sprinter Furgão



Espaço e tecnologia para otimizar a logística do seu transporte.



## Motor

OM 651CDI | Bi-turbo | Diesel | 4 cilindros em linha | 2,2 litros | PROCONVE P7

|                   |                                |
|-------------------|--------------------------------|
| Potência [cv/kW]  | 163 / 120 @ 3.800 rpm          |
| Torque [kgf.m/Nm] | 36,4 / 360 @ 1.200 - 2.400 rpm |
| Alternador        | 14V 180A                       |
| Bateria           | 12V 100Ah                      |

## Câmbio

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| Caixa de mudanças              | Mecânica de 6 marchas - ZF- 6S 480                              |
| Relação de marchas             | 1:5,070 / 2:2,614 / 3:1,524 / 4:1 / 5:0,770 / 6:0,657 / R:4,823 |
| Relação eixo motriz (traseiro) | Modelo 416 CDI: i = 4,182 Modelo 516 CDI: i = 4,727             |

## Pacotes disponíveis

| Pacotes                                    | Pacote Fit Comfort (UP0)* | Pacote Comfort (UP1 e UP2) | Pacote Hi-Tech (UP3 e UP4) | Pacote Motorhome (UP11 e UP12)** |
|--|---------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Modelo                                     | 416 CDI                   | 416 CDI e 516 CDI          | 416 CDI e 516 CDI          | 416 CDI                          |
| Pintura sólida ou metálica                 | Opcional                  | Opcional                   | Opcional                   | Opcional                         |
| Ar-condicionado frontal                    | Série                     | Série                      | Série                      | Série                            |
| Rádio AM/FM                                | Série                     | Série                      | Indisponível               | Indisponível                     |
| Sistema multimídia MBUX                    | Indisponível              | Indisponível               | Série                      | Série                            |
| Volante multifuncional e piloto automático | Indisponível              | Indisponível               | Série                      | Série                            |
| Câmera de ré superior                      | Indisponível              | Indisponível               | Série                      | Série                            |
| Banco do acompanhante duplo / individual*  | Série*                    | Série                      | Série                      | Série**                          |
| Rodas de Liga-leve                         | Indisponível              | Indisponível               | Indisponível               | Série                            |

**Itens de série em todos os pacotes:** conexão Bluetooth, keyless start, airbag para motorista e acompanhante, pré instalação para tacógrafo (4,1t), volante com ajuste de altura e profundidade, vidros dianteiros elétricos, espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, alarme, fechamento central das portas via controle remoto, faróis de neblina e luzes de circulação diurna, piso naval com ancoragem, estribo traseiro e abertura total da porta traseira. Tacógrafo (diário) de série nos modelos 516 CDI.

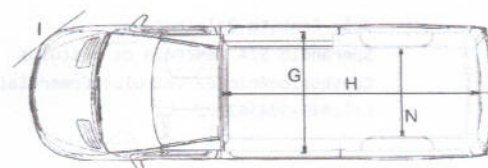
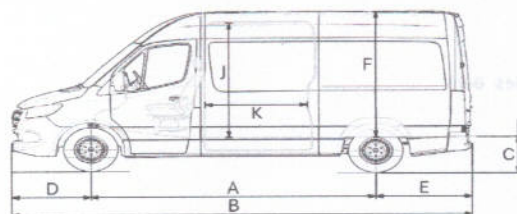
\*Pacote Fit UPO exclusivo para a variante F42A; \*\*Pacote Motorhome UP11 e UP12 exclusivo para a variante F43A

## Assistente de frenagem

- Freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados
- Exclusivo Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptativo 9i®)
- Assistente Ativo de Frenagem (ABA - Active Brake Assist)
- Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Assistente de Fadiga

## Dimensões [mm]

| Modelo  | 416 CDI 7,5 m <sup>3</sup> | 416 CDI 9 m <sup>3</sup> | 416 CDI 10,5 m <sup>3</sup> | 416 CDI 14 m <sup>3</sup> | 516 CDI 14 m <sup>3</sup> | 516 CDI 15,5 m <sup>3</sup> |
|---|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| (A) Distância entre-eixos                             | 3.250                      | 3.665                    | 3.665                       | 4.325                     | 4.325                     | 4.325                       |
| (B) Comprimento total                                 | 5.267                      | 5.932                    | 5.932                       | 6.967                     | 6.967                     | 7.367                       |
| (C) Altura carga - carregado / descarregado           | 558 / 675                  | 559 / 675                | 559 / 673                   | 561 / 669                 | 595 / 713                 | 598 / 709                   |
| (D) Balanço dianteiro / (E) traseiro                  | 1.021 / 996                | 1.021 / 1.246            | 1.021 / 1.246               | 1.021 / 1.621             | 1.021 / 1.621             | 1.021 / 2.021               |
| (F) Dimensões da zona de carga - altura / (G) largura | 1.719 / 1.787              | 1.719 / 1.787            | 2.009 / 1.787               | 2.009 / 1.787             | 2.009 / 1.787             | 2.009 / 1.787               |
| (H) Comprimento interior da zona de carga             | 2.710                      | 3.375                    | 3.375                       | 4.410                     | 4.410                     | 4.810                       |
| (I) Diâmetro de giro                                  | 12.100                     | 13.400                   | 13.400                      | 15.300                    | 15.200                    | 15.200                      |
| (J) Vão da porta lateral - altura / (K) largura       | 1.519 / 1.009              | 1.519 / 1.260            | 1.818 / 1.260               | 1.818 / 1.260             | 1.818 / 1.260             | 1.818 / 1.260               |
| (L) Altura do veículo - carregado / descarregado      | 2.265 / 2.378              | 2.266 / 2.378            | 2.556 / 2.667               | 2.568 / 2.663             | 2.595 / 2.706             | 2.596 / 2.703               |
| (M) Largura sem espelhos <sup>1</sup>                 | 2.020                      | 2.020                    | 2.020                       | 2.020                     | 2.020                     | 2.020                       |
| (N) Distância entre caixas de roda                    | 1.350                      | 1.350                    | 1.350                       | 1.350                     | 978                       | 978                         |
| Área da zona de carga [m <sup>2</sup> ]               | 4,0                        | 5,1                      | 5,1                         | 6,9                       | 6,5                       | 7,3                         |
| Vão da porta traseira - altura / largura              | 1.550 / 1.555              | 1.550 / 1.555            | 1.846 / 1.555               | 1.846 / 1.555             | 1.846 / 1.555             | 1.846 / 1.555               |
| Largura com espelhos padrão = 2.345 mm                |                            |                          |                             |                           |                           |                             |



## Pesos [kg]

| Modelo                            | 416 CDI 7,5 m <sup>3</sup> | 416 CDI 9 m <sup>3</sup> | 416 CDI 10,5 m <sup>3</sup> | 416 CDI 14 m <sup>3</sup> | 516 CDI 14 m <sup>3</sup> | 516 CDI 15,5 m <sup>3</sup> |
|-----------------------------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| Eixo dianteiro                    | 1.860                      | 1.860                    | 1.860                       | 1.860                     | 1.850                     | 1.850                       |
| Eixo traseiro                     | 2.430                      | 2.430                    | 2.430                       | 2.430                     | 3.500                     | 3.500                       |
| Peso bruto total (PBT)            | 4.100                      | 4.100                    | 4.100                       | 4.100                     | 5.000                     | 5.000                       |
| Peso bruto total combinado (PBTC) | 6.100                      | 6.100                    | 6.100                       | 6.100                     | 7.000                     | 7.000                       |
| Peso em ordem de marcha - veículo | 2.180                      | 2.240                    | 2.260                       | 2.480                     | 2.660                     | 2.690                       |
| Carga útil [conforme NBR 6070]    | 1.920                      | 1.860                    | 1.840                       | 1.620                     | 2.340                     | 2.310                       |

## Desempenho

| Modelo                   | 416 CDI - Teto Baixo (7,5 m <sup>3</sup> / 9 m <sup>3</sup> ) | 416 CDI - Teto Alto (10,5 m <sup>3</sup> / 14 m <sup>3</sup> ) | 516 - CDI - Teto Alto (14 m <sup>3</sup> / 15,5 m <sup>3</sup> ) |
|--------------------------|---|--|--|
| Velocidade máxima [km/h] | 157   | 155  | 151  |

## Chassi

| Modelo                    | 416 CDI   | 516 CDI       |
|---------------------------|---|---------------|
| Direção                   | Elétrica  | Elétrica      |
| Tração                    | Traseira  | Traseira      |
| Suspensão dianteira       | Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora |               |
| Suspensão traseira        | Rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora                    |               |
| Tanque de combustível [l] | 71  | 71            |
| Pneus                     | 225 / 75 R16C   | 205 / 75 R16C |

## Conectividade



### Planos

#### 1. Monitoramento Logístico

#### 2. Gestão Avançada

Para mais informações, contate o concessionário Mercedes-Benz de sua preferência, acesse [www.vansconnect.com.br](http://www.vansconnect.com.br) ou contate a CRC: 0800 970 9090.

[\*] Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz.

Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse: [www.mercedes-benz.com.br](http://www.mercedes-benz.com.br).  
Mercedes-Benz, marca do grupo Daimler.  
Informações válidas para veículos ano/modelo a partir de 2021/2022.  
A/VV - B09916751 - Maio/2021

Perceba o risco, proteja a vida.





**O MEDIO** 2.3 DIESEL MANUAL

PREÇO R\$219.370,00

VOLTAR  
VOLTAR

Seu Fiat Ducato é o CARGO MEDIO  
2.3 com câmbio MANUAL na cor  
BRANCO BRIGHT.



MEU CARRO

- PREÇO INICIAL R\$ 211.190,00
- CORR\$ 0,00
- OPCIONAIS R\$ 8.180,00
- PREÇO R\$ 219.370,00

PAGAMENTO

PAGAMENTO À VISTA R\$219.370,00  
[ENVIAR PROPOSTA](#)

IMPRIMIR  
SALVAR ESSE CARRO

\$  
QUERO OFERTAS

**RESUMO**

VERSÃO CARGO MEDIO

VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO

MOTOR2.3

CÂMBIO MANUAL

ALIMENTAÇÃO DIESEL

ANO 2021

PREÇO R\$ 211.190,00

COR

SÓLIDO BRANCO BRIGHT R\$ 0,00

OPCIONAIS

PACK COMFORT R\$ 8.180,00

ITENS DE SÉRIE

- 12V AUXILIARY POWER
- Airbag de duplo estágio para o motorista (60l)
- Airbag do passageiro com duas fases de ativação para proteger 2 pessoas no banco biposto (120l)
- Alternador de 150A
- Apoia braço dianteiro
- Apoios de cabeça nos bancos dianteiros
- Banco do motorista com ajuste ergonômico manual lombar e do assento em 6 posições
- Banco do passageiro biposto
- Barra de proteção nas portas dianteiras
- Brake-light
- Chave canivete com telecomando para abertura das portas
- Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura e pré-tensionador
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Conta-giros
- Câmbio 6 velocidades
- Câmbio no painel
- Desembaçador com ar quente
- Direção hidráulica
- Entrada USB carregamento de dispositivos no painel
- Espelho retrovisor com comando elétrico
- FARÓIS DE NEBLINA
- Faróis de neblina
- Fiat Code 2ª geração
- Filtro com pré-aquecimento
- Freios a disco nas 4 rodas
- Freios com ABS, ESC (Controle de Estabilidade), EBD (Corretor de frenagem), ASR (Controle anti-derrapagem) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subidas)
- LIVRETO PORTUGUES
- MANUAL 6-WAY DRIVER
- MODEL YEAR 2021
- Moldura de proteção nas caixas de roda
- Moldura de proteção nas laterais
- Motorização 2.3 Multijet Economy
- Parede divisória sem janela
- Pneus 215/75 R16
- Portas traseiras com abertura de 270°
- Predisposição limitador de velocidade
- Predisposição para som (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena)
- Proteção parcial do vão de carga
- RET.EX.C/ELETR.
- Relógio digital
- Sistema auxiliar de partida a frio
- Tomada 12V no vão de carga

- Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- UPFIT INTERFACE CONN
- Vidro Elétricos (One Touch Descida Lado Passageiro Motorista)
- Vidros climatizados verdes
- Volante com regulagem de profundidade
- Válvula antirrefluxo de combustível

ALTERAR SEU CARRO





Ao Município de Palmitos/SC

## Proposta Comercial

| QTDE            | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO   | Marca Modelo                                     | Valor Máximo unitário R\$ | Valor Máximo total R\$ |
|-----------------|--|--|---------------------------|------------------------|
| 01              | <p>Veículo automotor novo, ano/modelo 2022/2023, ou superior, zero km, para transporte de cargas, teto com altura interna de 1.894 mm (teto alto); destinado ao transporte de cargas, apto a trafegar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, com as seguintes características mínimas: <b>AIR BAG DUPLO</b> – motorista e passageiros dianteiros; Freios ABS motor a diesel turbinado e interculado; injeção eletrônica, com no mínimo 130 CV NBR; direção hidráulica, volume de carga de 13m<sup>3</sup>; capacidade de carga útil de 1.433 KG; Comprimento total de 6.198 mm (longa); comprimento do compartimento de carga de 3.75 Mts; banco do motorista regulável em altura, <b>espelho retrovisor externo com acionamento elétrico</b>; equipado com <b>ar condicionado na cabine do motorista</b>, portas laterais dianteiras, 2 portas traseiras e uma lateral deslizante; vidros climatizados verdes; rodas aro 16; <b>acionamento elétrico dos vidros dianteiros</b>, caixa de câmbio com 06 (seis) marchas a frente e uma a ré, <b>trava elétrica das portas</b>; tapete de borracha; Veículo equipado com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CNT, homologado pelo DETRAN.</p> | Renault Master L3H2 Alta/longa<br><br>COR BRANCA | 242.500,00                | 242.500,00             |
| VALOR TOTAL R\$ |  |  |                           | 242.500,00             |

Prazo de entrega :120 (cento e vinte) dias

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.



Chapeco, 12/01/2022.

**Adriano Santos**

**De Marco Ltda.**  
**CNPJ: 84.584.556/0012-15**  
**Rua Cristovão Colombo 85 – Chapecó/SC**  
**Fone: 49 3382 1257**  
**E-mail: [gerentevendasespeciais@demarcoveiculos.com.br](mailto:gerentevendasespeciais@demarcoveiculos.com.br)**  
**Contato: Adriano**

Assinado digitalmente por: DE MARCO LTDA:84584556001215  
O tempo: 12-01-2022 10:32:11



Mercedes-Benz

SPERANDIO (23650000)

Concessionária de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

Proposta Nº 738306

CHAPECO, 30 de dezembro de 2021

À  
PREFEITURA MUNIC. DE PALMITOS  
RUA INDEPENDENCIA, 100, CENTRO - PALMITOS/SC CEP: 89887-000  
CNPJ: 85.361.863/0001-47 IE:

Ref.: Proposta Comercial

Prezado(s) Senhor(es):

A SPERANDIO SA COMERCIO DE VEICULOS tem a satisfação de submeter à apreciação de V.Sa., a oferta para fornecimento do(s) seguinte(s) veículo(s):

|   |   |                            |  |
|---|---|----------------------------|--|
| <b>Modelo:</b> VAN 416  | <b>Cor:</b>   | <b>Ano/Mod.:</b> 2022/2022 | <b>Unidade Padrão/Variante:</b> K42A UP1/Não Informada |
| <b>Descrição do veículo:</b> QUANTIDADE DE PASSAGEIROS 15 + 1, COR BRANCA, AR CONDICIONADO FRONTAL, RADIO AM E FM, FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS, TRAÇÃO TRASEIRA, ESP ADAPTATIVO (PROGRAMA ELETRONICO DE ESTABILIDADE), ASSISTENTE ATIVO DE FRENAGEM (ABA - ACTIVE BRAK ASSIST), ASSISTENTE DE VENTO LATERAL, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA, ASSISTENTE DE FADIGA, DIREÇÃO ELETRICA, COLUNA DE DO VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, CHAVE PRESENCIAL (KEYLESS START), VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS, ESPELHOS RETROVISORES ELETRICOS COM AQUECIMENTO, ALARME, FECHAMENTO CENTRAL DAS PORTAS VIA CONTROLE REMOTO, FAROIS DE NEBLINA E LUZES DE CIRCULAÇÃO DIURNA, ENTRADA USB - C EM TODAS AS FILEIRAS DE BANCOS, BLUETOOTH, AIR BAG MOTORISTA E CARONA (AIR BAG DUPLO). |   |                            |  |
| <b>Quantidade:</b> 2  | <b>Valor Unitário:</b> R\$ 310.000,00 , conforme condição de pagamento mencionada abaixo. |                            |  |
| <b>Faturamento:</b> Concessão   | <b>Posição fiscal:</b>  | <b>Código Finance:</b>     |  |
| <b>Garantia:</b> 01 (um) ano sem limite de quilometragem.   |   |                            |  |
| <b>Fornecedor:</b> SPERANDIO S.A. COMÉRCIO DE VEÍCULOS CNPJ: 83.296.970/0001-03 Rua São pedro, 2281 E Bairro: Jardim America Chapecó/SC   |   |                            |  |
| <b>Modelo:</b> FURGÃO 416   | <b>Cor:</b> BRANCA  | <b>Ano/Mod.:</b> 2022/2022 | <b>Unidade Padrão/Variante:</b> F41B UP1/Não Informada |
| <b>Descrição do veículo:</b> VEICULO FURGAO 7.5M3, TETO BAIXO, AR CONDICIONADO DIANTEIRO, DIREÇÃO ELETRICA, TRAÇÃO TRASEIRA, RADIO AM/FM, ENTRADA USB-C, BLUETOOTH KEYLESS START, AIR BAG PARA MOTORISTA E ACOMPANHANTE, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS, ESPELHOS RETROVISORES ELETRICOS COM AQUECIMENTO, ALARME, FECHAMENTO CENTRAL DAS PORTAS VIA CONTROLE REMOTO, FAROIS DE NEBLINA, LUZES DE CIRCULAÇÃO DIURNA, PISO NAVAL COM ANCORAGEM, ESTRIBO TRASEIRO E ABERTURA TOTAL DA PORTA TRASEIRA.  |   |                            |  |
| <b>Quantidade:</b> 1  | <b>Valor Unitário:</b> R\$ 250.000,00 , conforme condição de pagamento mencionada abaixo. |                            |  |
| <b>Faturamento:</b> Concessão   | <b>Posição fiscal:</b>  | <b>Código Finance:</b>     |  |
| <b>Garantia:</b> 01 (um) ano sem limite de quilometragem.   |   |                            |  |
| <b>Fornecedor:</b> SPERANDIO S.A. COMÉRCIO DE VEÍCULOS CNPJ: 83.296.970/0001-03 Rua São pedro, 2281 E Bairro: Jardim America Chapecó/SC   |   |                            |  |

**Prazo de entrega:** A combinar, conforme disponibilidade de fábrica.

**Local de entrega:** Chapecó/Sc

**Preços válidos somente:** 30 dias

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>Condições de pagamento:</b> A VISTA (R\$ 870.000,00) | <b>R\$ 870.000,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                      |                       |

**Tributação:** Conforme regras de tributação do Estado.

**Validade da Proposta:**

**Observações:**

Na expectativa de uma conclusão favorável por parte de V.Sa., nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

# Sprinter Van Passageiro



Levando mais conforto e segurança no transporte de pessoas.



## Motor

OM 651CDI | Biturbo | Diesel | 4 cilindros em linha | 2,2 litros | PROCONVE P7

|                   |                                |
|-------------------|--------------------------------|
| Potência [cv/kW]  | 163 / 120 @ 3.800 rpm          |
| Torque [kgf.m/Nm] | 36,4 / 360 @ 1.200 - 2.400 rpm |
| Alternador        | 14V 250A                       |
| Bateria           | 12V 92Ah                       |

## Câmbio

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| Caixa de mudanças              | Mecânica de 6 marchas - ZF- 6S 480                              |
| Relação de marchas             | 1:5,070 / 2:2,614 / 3:1,524 / 4:1 / 5:0,770 / 6:0,657 / R:4,823 |
| Relação eixo motriz (traseiro) | Modelo 416 CDI: i = 4,182 Modelo 516 CDI: i = 4,727             |

## Pacotes disponíveis

| Pacotes                                    | Pacote Comfort Plus<br>(UP5 e UP6) | Pacote Luxo<br>(UP1, UP2*, UP7 e UP8) | Pacote Luxo Hi-Tech<br>(UP3*, UP4*, UP10 e UP11) | Pacote Premium<br>(UP9) |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|--|-------------------------|
| Modelo                                     | <b>416 CDI</b>                     | <b>416 CDI e 516 CDI</b>              | <b>416 CDI e 516 CDI</b>                         | <b>416 CDI</b>          |
| Número de passageiros                      | 15 + 1                             | 15 + 1* / 17 + 1 / 19+1 / 20 + 1      | 15 + 1* / 17 + 1 / 19+1 / 20 + 1                 | 9 + 1                   |
| Pintura sólida ou metálica                 | Opcional                           | Opcional                              | Opcional   | Metálica                |
| Ar-condicionado frontal                    | Série                              | Série                                 | Série  | Série                   |
| Rádio AM/FM                                | Série                              | Série                                 | Indisponível                                     | Indisponível            |
| Sistema multimídia MBUX                    | Indisponível                       | Indisponível                          | Série  | Série                   |
| Câmera de ré superior                      | Indisponível                       | Indisponível                          | Série  | Série                   |
| Volante multifuncional e piloto automático | Indisponível                       | Indisponível                          | Série  | Série                   |
| Assentos Luxo                              | Indisponível                       | Série                                 | Série  | Premium                 |
| Rodas de liga leve                         | Indisponível                       | Indisponível*                         | Indisponível*                                    | Série                   |
| Carpete                                    | Indisponível                       | Indisponível                          | Indisponível                                     | Série                   |

**Itens de série em todos os pacotes:** entrada USB - C em todas as fileiras de bancos, conexão Bluetooth, keyless start, tacógrafo, airbag para motorista e acompanhante, volante com ajuste de altura e profundidade, vidros dianteiros elétricos, espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, alarme, fechamento central das portas via controle remoto, faróis de neblina e luzes de circulação diurna.

\*Disponível somente para o Modelo 416 CDI, 15 + 1 lugares, UP2 (Pacote Luxo), UP3 e UP4 (Pacote Luxo Hi-Tech).

## Assistente de frenagem

- Freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados
- Exclusivo Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptativo 9i®)
- Assistente Ativo de Frenagem (ABA - Active Brake Assist)
- Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Assistente de Fadiga

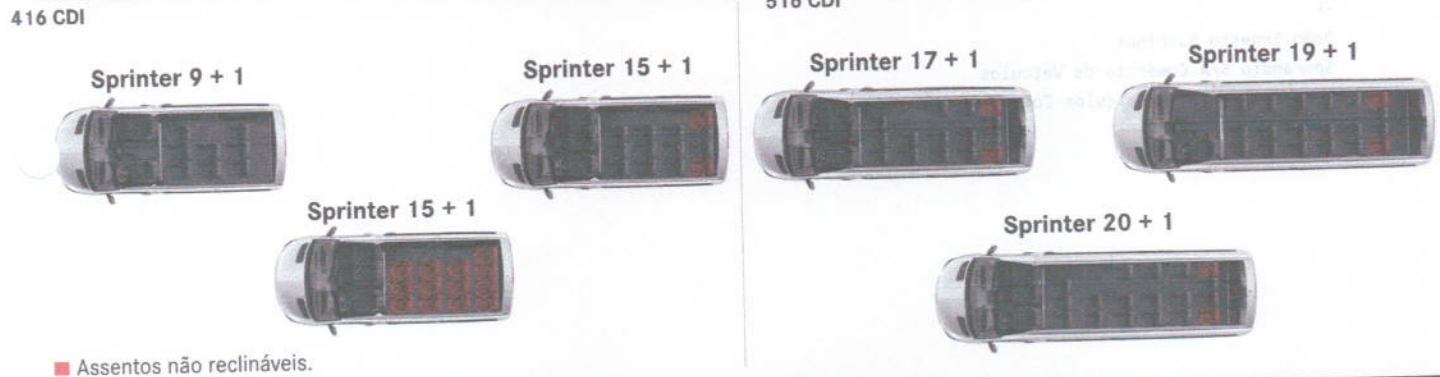


## Dimensões [mm]

| Modelo                                    | 416 CDI - Teto Baixo | 416 CDI - Teto Alto | 516 CDI - Teto Alto | 516 CDI Teto Alto |
|---|----------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Número de passageiros                     | 9+1 / 15+1           | 9+1 / 15+1          | 17+1                | 19+1 / 20+1       |
| Distância entre-eixos                     | 3.665                | 3.665               | 4.325               | 4.325             |
| Comprimento total                         | 5.932                | 5.932               | 6.967               | 7.367             |
| Altura com ar-condicionado*               | 2.535                | 2.820               | 2.874               | 2.857             |
| Altura interior (máxima)                  | 1.550                | 1.840               | 1.840               | 1.840             |
| Diâmetro de giro                          | 13.400               | 13.400              | 15.200              | 15.200            |
| Vão da porta lateral (altura e largura)** | 1.496 / 1.231        | 1.792 / 1.231       | 1.792 / 1.146       | 1.792 / 1.146     |
| Vão da porta traseira (altura e largura)  | 1.520 / 1.542        | 1.818 / 1.542       | 1.818 / 1.542       | 1.818 / 1.542     |
| Balanço dianteiro / Balanço traseiro      | 1.021 / 1.246        | 1.021 / 1.246       | 1.021 / 1.621       | 1.021 / 2.021     |

Largura sem espelhos = 2.020 mm. Largura com espelhos padrão = 2.345 mm; \*Medidas referentes ao veículo descarregado.  
 \*\*O acesso dos passageiros na versão 19+1 é pela porta dianteira, por isso não possui porta lateral.

## Disposição dos assentos



## Pesos [kg]

| Modelo                            | 416 CDI | 516 CDI |
|-----------------------------------|---------|---------|
| Peso bruto total (PBT)            | 4.100   | 5.000   |
| Peso bruto total combinado (PBTC) | 6.100   | 7.000   |

## Desempenho

| Modelo                   | 416 CDI - Teto Baixo | 416 CDI - Teto Alto | 516 - CDI - Teto Alto |
|--------------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|
| Velocidade máxima [km/h] | 157                  | 157                 | 157                   |

## Chassi

| Modelo                    | 416 CDI   | 516 CDI       |
|---------------------------|---|---------------|
| Direção                   | Elétrica  | Elétrica      |
| Tração                    | Traseira  | Traseira      |
| Suspensão dianteira       | Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora |               |
| Suspensão traseira        | Rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora*                   |               |
| Tanque de combustível [l] | 71  | 71            |
| Pneus                     | 225 / 75 R16C   | 195 / 75 R16C |

\*Barra estabilizadora traseira disponível na versão 516CDI (17+1, 19+1 e 20+1).

## Conectividade



### Planos

#### 1. Monitoramento Logístico

#### 2. Gestão Avançada

Para mais informações, contate o concessionário Mercedes-Benz de sua preferência, acesse [www.vansconnect.com.br](http://www.vansconnect.com.br) ou contate a CRC: 0800 970 9090.

[\*] Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz.

Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse: [www.mercedes-benz.com.br](http://www.mercedes-benz.com.br).  
 Mercedes-Benz, marca do grupo Daimler.  
 Informações válidas para veículos ano/modelo a partir de 2021/2022.  
 A/VV - 809916751 - Maio/2021

Perceba o risco, proteja a vida.



DIESEL MANUAL

PREÇO R\$273.620,00

VOLTAR  
VOLTAR

Seu Fiat Ducato é o MAXIMULTI 2.3  
com câmbio MANUAL na cor  
BRANCO BRIGHT.



MEU CARRO

- PREÇO INICIAL R\$ 269.230,00
- CORR\$ 0,00
- OPCIONAIS R\$ 4.390,00
- PREÇO R\$ 273.620,00

PAGAMENTO

PAGAMENTO À VISTA R\$273.620,00

[ENVIAR PROPOSTA](#)

[IMPRIMIR](#)  
[SALVAR ESSE CARRO](#)

[\\$  
QUERO OFERTAS](#)

## RESUMO

VERSÃO MAXIMULTI

VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO

MOTOR2.3

CÂMBIO MANUAL

ALIMENTAÇÃO DIESEL

ANO 2021

PREÇO R\$ 269.230,00

COR

SÓLIDO BRANCO BRIGHT R\$ 0,00

OPCIONAIS

PACK TECH R\$ 4.390,00

ITENS DE SÉRIE

- 12V AUXILIARY POWER
- Airbag de duplo estágio para o motorista (60l)
- Airbag do passageiro com duas fases de ativação para proteger 2 pessoas no banco biposto (120l)
- Alternador de 150A
- Apoia braço dianteiro
- Apoios de cabeça nos bancos dianteiros
- Ar Condicionado com duto central (vinc. Alternador de 180A)
- Banco do motorista com ajuste ergonômico manual lombar e do assento em 6 posições
- Banco do passageiro biposto
- Barra de proteção nas portas dianteiras
- Botão auxiliar
- Brake-light
- Chave canivete com telecomando para abertura das portas
- Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura e pré-tensionador
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Conta-giros
- Câmbio 6 velocidades
- Câmbio no painel
- Desembaçador com ar quente
- Direção hidráulica
- Entrada USB carregamento de dispositivos no painel
- Espelho retrovisor com comando elétrico
- FAROIS DE NEBLINA
- Faixas Refletivas (Legislativo)
- Faróis de neblina
- Fiat Code 2ª geração
- Filtro com pré-aquecimento
- Freios a disco nas 4 rodas
- Freios com ABS, ESC (Controle de Estabilidade), EBD (Corretor de frenagem), ASR (Controle anti-derrapagem) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subidas)
- Freios com ABS, ESC (Controle de Estabilidade), EBD (Corretor de frenagem), ASR (Controle anti-derrapagem) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subidas)
- Janelas laterais fixas
- LIVRETO PORTUGUES
- Luminárias LED 12V
- MODEL YEAR 2021
- Martelos de emergência, (2 + 2) (Legislativo)
- Moldura de proteção nas caixas de roda
- Motorização 2.3 Multijet Economy
- PAREDE DIV. C/VIDROS
- Parede divisória COM janela
- Pneus 215/75 R16
- Portas traseiras com abertura de 270°

- Predisposição limitador de velocidade
- Predisposição para som (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena)
- RET.EX.C/ELETR.
- Relógio digital
- Revestimento de piso em compensado Naval
- Revestimentos Laterais e Teto em ABS
- Sistema auxiliar de partida a frio
- Tacógrafo digital + sensor taquimétrico na caixa (Legislativo)
- Tomada 12V no vão de carga
- Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- Trilhos dos bancos embulidos
- UPFIT INTERFACE CONN
- Vidro Elétricos (One Touch Descida Lado Passageiro Motorista)
- Vidros climatizados verdes
- Volante com regulagem de profundidade
- Válvula antirrefluxo de combustível

ALTERAR SEU CARRO



Ao Município de Palmitos/SC

## Proposta Comercial

| QTDE | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO  | Marca<br>Modelo   | Valor<br>Máximo<br>unitário R\$ | Valor<br>Máximo<br>total R\$ |
|------|---|---|---------------------------------|------------------------------|
| 01   | <p>Veículo automotor novo, ano/modelo 2022/2023, ou superior, zero km, para transporte de passageiros, tipo minibus <b>ORIGINAL DE FÁBRICA</b>, teto com altura interna de 1.894 mm (teto alto); destinado ao transporte de passageiros, apto a trafegar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, com as seguintes características mínimas: <b>AIR BAG para motorista</b> Freios ABS motor a diesel turbinado e interculado; injeção eletrônica, <b>com no mínimo 130 CV NBR</b>; direção hidráulica, capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros com o motorista; banco do motorista regulável em altura, <b>bancos dos passageiros com assentos bipartidos reclináveis, revestidos em tecido; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; equipado com ar condicionado, com duplo ar (frente e bancos traseiros), na parte traseira com saídas de ar estrategicamente distribuídas (duto lateral), Comprimento total de 6.198 mm (longa); tacógrafo digital; conta giro; 2 portas laterais dianteiras, 2 portas traseiras e uma lateral deslizante; vidros climatizados verdes; cintos de segurança de dois pontos para os passageiros, rodas aro 16; acionamento elétrico dos vidros dianteiros; bagageiro elevado em baixo dos últimos assentos com 1000 lts; iluminação no compartimento de passageiros por duas lâmpadas embutidas; caixa de câmbio com 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré,</b></p> | <p>Renault<br/>Master<br/>Minibus<br/>L3H2<br/>Alta/longa</p> <p>COR<br/>BRANCA</p> | 297.000,00                      | 297.000,00                   |



|                        |   |  |  |                   |
|------------------------|---|--|--|-------------------|
|                        | <p><b>trava elétrica das portas;</b> tapete de borracha; radio AM/FM com MP3/WMA, com porta USB; Veículo equipado com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CNT, homologado pelo DETRAN.</p> <p>ObS: Veículo original de fábrica, não transformado por transformador terceirizado.</p> |  |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b> |   |  |  | <b>297.000,00</b> |

Prazo de entrega :120 (cento e vinte) dias  
Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.



Chapeco, 12/01/2022.

**Adriano Santos**

**De Marco Ltda.**  
**CNPJ: 84.584.556/0012-15**  
**Rua Cristovão Colombo 85 – Chapecó/SC**  
**Fone: 49 3382 1257**  
**E-mail: [gerentevendasespeciais@demarcoveiculos.com.br](mailto:gerentevendasespeciais@demarcoveiculos.com.br)**  
**Contato: Adriano**



Assinado digitalmente por: DE MARCO LTDA:84584556001215  
O tempo: 12-01-2022 10:32:10

# AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO

Interessado: Departamento de Licitações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

Após fixada a quantidade de delimitações do objeto de modo definitivo, pelo departamento supra interessado, proceda o departamento de compras a aquisição do objeto solicitado, observando a modalidade aplicável se couber licitação, constatando como cláusula necessária cotação de preço á vista.

Providencia-se a devida autuação do presente com os demais documentos pertinentes.

Palmitos SC, 21 de janeiro de 2022

Dair Jocely Enge  
Prefeito Municipal

**Dair Jocely Enge**  
Prefeito de Palmitos

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que **O MUNICÍPIO DE PALMITOS**, situado na Rua Independência, nº 100, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto nº 7892/13, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 17:00 horas do dia 01/02/2022 às 08:00 horas do dia 14/02/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 08:29 horas do dia 14/02/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 14/02/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

### 1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

### 2 CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão participar desta Licitação as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

2.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcio ou grupo de empresas.

2.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5 A licitante deverá estar credenciada, de forma direta ou através de empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para o recebimento das propostas.

2.6 O cadastramento da licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando poderes específicos de sua representação no pregão, à operadora devidamente credenciada junto à Bolsa, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04);

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o Edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos, mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante;



d) A empresa participante do certame não deve ser identificada, conforme estabelece o Decreto nº 10.024/19, em seu art. 30, § 5º.

2.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame, que pagará(ão) à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, (ANEXO 04).

2.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de marcar o enquadramento no Anexo 02, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema (Anexo 04), conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade de desempate, em conformidade com os arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006.

### **3 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

3.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelas licitantes, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação da(s) proponente(s) classificada(s) em primeiro lugar;
- h) declarar a(s) vencedora(s);
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) instaurar processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **4 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES**

4.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6, letra “A”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.2 A participação da licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **5 PARTICIPAÇÃO**

5.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas data e horário limite estabelecido.

5.2 Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.3 A licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4 Poderão participar deste Pregão, empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.5 Não poderão participar desta licitação as empresas:

5.5.1 proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.5.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.5.3 estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.5.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

5.5.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.5.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

5.5.7 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada, pelo telefone da BLL (41) 3097-4600 Curitiba - PR, ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **6 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1 As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos na cláusula 10 - Habilitação, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da, LC nº 123/06.

6.4 Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.5 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **7 PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

7.1 A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário;
  - b) Marca;
  - c) Fabricante;
  - d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, a marca/modelo e prazo de validade.
- 7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.6 A licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 7.7 As licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência, quando participarem de licitações públicas.

## **8 ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.3 Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante.
- 8.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.4.1 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.
- 8.7 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.8 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.
- 8.9 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.10 A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.



- 8.11 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser no mínimo 1 (um) centavo.
- 8.12 O intervalo entre os lances enviados pela mesma licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.
- 8.13 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.18 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.19 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.
- 8.20 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 8.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.22 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.23 Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.24 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.
- 8.24.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/15.
- 8.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno ~~porte~~ que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.29 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.30 A ordem de apresentação pelas licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.31 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.32 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.33 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.33.1 O pregoeiro solicitará à licitante melhor classificada que, no prazo de 12 (doze) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.34 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **9 ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/19.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessada poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5 O Pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 12 (doze) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes do Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

9.12 O Município de Palmitos, caso necessário, solicitará amostra à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(ns) que considerar conveniente.

## **10 HABILITAÇÃO**

10.1 Até a data fixada para cadastramento da proposta, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, as licitantes devem disponibilizar junto ao sistema:

### **10.1.1 Habilitação Jurídica**

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

c) Comprovação da qualidade de Empresa de Pequeno Porte, Microempresa ou Microempreendedor Individual mediante apresentação da Certidão da Junta Comercial, que deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da sessão de disputa de preços.

d) Declaração de que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

### **10.1.2 Regularidade Fiscal**

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Federal;

c) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

d) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

e) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**10.1.2.1** Certidões que não mencionarem o prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

**10.1.2.2** No que se refere à comprovação de inscrição no CNPJ, a sua atualização compreenderá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

### **10.1.3 Declaração, assinada por representante legal da proponente:**

a) Declaração Unificada conforme modelo (ANEXO 02).

### **10.1.4 Qualificação Econômico-Financeira**

a) Certidão negativa de falência e concordata, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Em se tratando de empresa com sede no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar conjuntamente duas certidões (Portal Saj e Portal Eproc), caso contrário não terá validade.

#### **10.1.5 Outros Documentos**

10.1.5.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, obtida no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>, comprovando a regularidade em relação as certidões integrantes.

10.1.5.1.1 Havendo pendência/irregularidade em qualquer das certidões descritas na consulta junto ao TCU, será considerado como não apresentada, com a consequente inabilitação da empresa interessada

10.1.5.1.2 Em caso de impossibilidade de obtenção da consulta consolidada, cada certidão deverá ser emitida individualmente.

10.1.5.1.3 A falta desta consulta, poderá ser regularizada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

10.1.5.2 Catálogo ou prospecto técnico do equipamento, em Língua Portuguesa, contemplando o modelo do equipamento ofertado na proposta financeira, editado pelo fabricante do equipamento, podendo ser original, cópia reprográfica autenticada ou obtida via internet, no site do fabricante com indicação do endereço eletrônico em que foi obtido, permitindo a consulta;

10.2 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.2.1 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

10.3 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital e seus anexos implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

10.4 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante.

10.4.1 Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial.

10.4.2 Caso a licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

10.4.3 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

10.6 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do instrumento contratual, ou revogar a licitação.

10.9 A documentação constante no item 10.1, **CASO SOLICITADA**, deverá ser encaminhada em original ou cópia autenticada, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, para o seguinte endereço: Rua Independência, 100 – Centro – Palmitos - SC

SC, CEP 89.887-000. Aos cuidados do Departamento de Licitações e Contratos e à pregoeira responsável: Andressa Triacca. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

10.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

## **11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO**

11.1 A proposta ajustada da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada ao e-mail [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br).

11.1.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 06 (seis) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

11.1.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, a licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.1.2 Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Palmitos quanto do emissor.

11.2 A proposta deverá conter:

11.2.1 proposta de preços, conforme modelo constante no presente Edital;

11.2.2 indicação/especificação dos produtos e marca;

11.2.3 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

11.2.4 prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

11.2.5 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

11.2.6 conter a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedora, para fins de pagamento.

11.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.3.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.

11.7 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.



11.8 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

11.9 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

## **12 RECURSOS**

12.1 Declarada a vencedora e decorrido a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.3.1 A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3.2 Uma vez admitido o recurso, a recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **13 REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a licitante declarada vencedora não assinar o instrumento contratual, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista.

13.1.3 Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todas as licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **14 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1 O objeto da licitação será adjudicado à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s), por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.1 Após a homologação da licitação, será firmada Ata de Registro de Preço ou emitido instrumento equivalente.

15.2 A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela Administração.

15.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 referida Nota está substituindo a Ata, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/93;

15.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4 O prazo de vigência da Ata de Registro é de 12 (doze) meses.

15.5 Na assinatura da Ata, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da ata de registro de preços.

15.6 Na hipótese da vencedora da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a Ata, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outra licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços.

## **16 PRAZO DE ENTREGA, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

16.1 A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos itens no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário de expediente, conforme endereço especificados em solicitação.

16.1.1 A entrega dos itens após o prazo máximo estabelecido acima, acarretará na incidência do disposto no item 19.1, alínea b.1, deste edital.

16.2 Os itens que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de **10 (dez)** dias, contados da notificação, sem qualquer ônus ao ente público.

16.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

16.4 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à fornecedora arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

16.5 A Nota Fiscal emitida pela fornecedora deverá conter além das observações solicitadas na autorização de fornecimento, o número deste pregão e da nota de empenho a ser firmada com a empresa vencedora do certame.

16.6 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

16.7 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas b, c, d, e, f, do item 10.1.2, deste edital.

## **17 RECEBIMENTO DO OBJETO**

17.1 O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pela municipalidade para aceitação, confirmando estar de acordo com as especificações constantes neste Edital.

17.2 O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita em 30 dias do recebimento provisório,

desde que até então nada conste expressamente em desabono aos itens fornecidos.

17.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento dos itens, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

## **18 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

18.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor o Sr. Geraldo Henrique Wahlbrink e como Fiscal o Sr. Ricardo Einloft, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

18.2 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

18.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto contratado.

## **19 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1 À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, não executar total ou parcialmente as obrigações oriundas da Ata, ou apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5 % (meio por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, no caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

b.3 - De 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, na hipótese de sua rescisão, decorrente de culpa exclusiva da contratada, após sua assinatura.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 5 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

19.2 Será aplicado multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º, do art. 43, da LC nº 123/2006.

## **20 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

20.1 Caberá à LICITANTE:

20.1.1 Cumprir as obrigações e responsabilidades inseridas neste Edital e seus anexos.

20.1.2 Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;

20.1.3 Manter, durante o período de vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.1.4 Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

20.1.5 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo MUNICÍPIO, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

20.1.6 Responder integralmente pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo MUNICÍPIO;

20.1.7 Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO;

20.1.8 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

20.1.9 Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor;

20.2 Caberá ao MUNICÍPIO:

20.2.1 Apresentar a(s) autorização(ões) de fornecimento(s);

20.2.2 Supervisionar o objeto deste edital, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

20.2.3 Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto.

20.2.4 Efetuar o pagamento devido, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

## **21 ACESSO AO EDITAL E IMPUGNAÇÃO**

21.1 O presente edital encontra-se à disposição das interessadas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br).

21.2 Informações, esclarecimentos ou impugnações deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitações e protocoladas através do sistema da BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

21.3 Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao Edital em questão, estará disponível no site supracitado, cabendo aos interessados a responsabilidade de acompanhá-las, não cabendo aos mesmos alegar desconhecimento.

## **22 DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Declaração Unificada;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO XI – Minuta Ata de Registro de Preço.

Palmitos - SC, 01 de fevereiro de 2022.

**DAIR JOCELY**  
**ENGE:**  
**03184587991**

**Dair Jocely Enge**  
**Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY  
ENGE 03184587991  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=8285157000171, CN=DAIR JOCELY  
ENGE 03184587991  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.02.01 07:27:25 -0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

  
**Roberto José Stefani**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/SC 40.221**

**ANEXO 01**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

| Item | Especificação mínima   | Unid. | Quant | Valor<br>Unit RS |
|------|--|-------|-------|------------------|
| 01   | CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE METÁLICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 TONELADAS, COM ABERTURA AUTOMÁTICA DA TAMPA TRASEIRA E LATERAL SIMULTÂNEA AO BASCULANTE, COM PNEUS NOVOS 7,5 x 16, 10 LONAS, RODADO TANDEM, COM CABEÇALHO COM ENGATE GIRATÓRIO E PÉ DE APOIO REGULÁVEL, BASCULANTE POR PISTÃO HIDRÁULICO, ACIONADO PELA BOMBA DO TRATOR, MANGUEIRAS HIDRÁULICAS COM ENGATES RÁPIDOS, CARROCERIA COM ESPESSURA MÍNIMA EM 3MM COM REFORÇO, PINTURA POLIÉSTER A PÓ.   | UN    | 03    | 43.600,00        |
| 02   | DISTRIBUIDOR DE ADUBO LIQUIDO NOVO, MÍNIMO 5.000 LITROS, RODADO TANDEM E PNEUS NOVOS 7,5 x 16, 10 LONAS, EM CHAPA DE AÇO, BOMBA LOBULAR, CANHÃO LATERAL, MANGUEIRA DE SUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 8 METROS DE COMPRIMENTO E 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, MACACO DE APOIO AJUSTÁVEL, AGITADOR INTERNO, VÁLVULA DE ALIVIO, TAMPA DE INSPEÇÃO COM, NO MÍNIMO, 500 MM, BICO ASPERSOR COM REGULAGEM, CABEÇALHO REGULÁVEL E MÓVEL, PINTURA INTERNA A PÓ EPÓXI E PINTURA EXTERNA EM PÓ POLIÉSTER, COM CARDAN E PROTEÇÃO DO CARDAN. CABEÇALHO COM ENGATE GIRATÓRIO LUBRIFICAVEL E VERIFICADOR DE NÍVEL. | UN    | 03    | 49.600,00        |

**JUSTIFICATIVA**

A AQUISIÇÃO DOS BENS ACIMA ELECADOS ATENDERA ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PARA ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS VISTO QUE O MAQUINÁRIO EXISTENTE NÃO É SUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS PRIMORDIAIS.

**RECEBIMENTO**

O objeto somente será recebido e considerado devidamente entregue, se aceito pela Secretaria requisitante, unidade receptora através do responsável designado junto a Secretaria e se

estiverem de acordo com o solicitado.

Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação do objeto no local indicado.

### **CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e serviços, diretamente ou por prepostos designados.

Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto.

**ANEXO 02**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 04/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À pregoeira e equipe de apoio do Município de Palmitos – SC

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

( ) Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**\*Marcar este item somente se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte.**

1) Para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do Município de Palmitos, empregado de empresa Pública ou de economia mista..

5) Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados pelo Município de Palmitos, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o e-mail: \_\_\_\_\_.

7) Que na hipótese de alteração do e-mail citado, esta licitante protocolará pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



Local e Data

.....  
Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)

## ANEXO 03

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 04/2022

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

#### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de \_\_\_\_\_ meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, \_\_ (\_\_\_\_\_) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### LOCAL E DATA

#### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

**ANEXO 04**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Natureza da licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b> |                     |
| Razão Social:  |                     |
| Ramo de Atividade:                                       |                     |
| Endereço:  |                     |
| Complemento:   | Bairro:             |
| Cidade:  | UF:                 |
| CEP:   | CNPJ:               |
| Telefone Comercial:                                      | Inscrição Estadual: |
| Representante Legal:                                     | RG:                 |
| E-mail:  | CPF:                |
| Telefone Celular:  |                     |
| Whatsapp:  |                     |
| Resp. Financeiro:  |                     |
| E-mail Financeiro:                                       | Telefone:           |
| E-mail para informativo de edital                        |                     |
| ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não                                  |                     |

1. Por meio do presente Termo, a licitante acima qualificada manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades da licitante:

- i. Tomar conhecimento, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. A licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. A licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pela licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

A licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

---

---

– (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

**ANEXO 4.1**

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES  
DA  
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

|                            |           |          |
|----------------------------|-----------|----------|
| Razão Social da licitante: |           |          |
| CNPJ/CPF:                  |           |          |
| <b>Operadores</b>          |           |          |
| 1                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |
|                            | Whatsapp  |          |
| 2                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |
|                            | Whatsapp  |          |
| 3                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |
|                            | Whatsapp  |          |

A licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou da licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. A licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

\_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

## ANEXO 05

### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, a licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime a licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os a licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### DAS RESPONSABILIDADES COMA LICITANTE/FORNECEDOR

**Coma licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

**ANEXO 06**  
**MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2022, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº \_\_\_/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico nº 04/2022.

**Item 01** – \_\_\_\_\_, Quantidade - \_\_\_\_\_. Unidade de medida - \_\_\_\_\_.

1º. Colocado – Empresa \_\_\_\_\_, **no valor de** \_\_\_\_\_;

2º. Colocado – Empresa \_\_\_\_\_;

3º. Colocado – Empresa \_\_\_\_\_.

(...)

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**2 DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2022 e seus anexos;
- b) Proposta da Empresa Registrada.

### **3 VIGÊNCIA**

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

### **4 ENTREGA E RECEBIMENTO**

4.1 A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos itens no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário de expediente, conforme endereço especificados em solicitação. edital.

4.2 Os itens que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de **10 (dez)** dias, contados da notificação, sem qualquer ônus ao ente público.

4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

### **5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas b, c, d, e, f, do item 10.1.2, do Edital.

### **6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA**

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

### **7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA**

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.



7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.

7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer “os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas” (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

## **8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;

8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;

8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;

8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

## **9 CANCELAMENTO DO REGISTRO**

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## **10 PENALIDADES**

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5 % (meio por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, no caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

b.3 - De 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, na hipótese de sua rescisão, decorrente de culpa exclusiva da contratada, após sua assinatura.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

## 11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor ..... e Fiscal.....

desta Ata, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.1.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

## 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A contratada não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmitos (SC), em .....

Prefeito Municipal

Fornecedor

Assessor Jurídico

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER JURÍDICO

**Processo Administrativo:**  
**Processo de Licitação:** 13/2022  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Número da Licitação:** 4/2022-PE  
**Data do Processo:** 01/02/2022  
**Data da Abertura das Propostas:** 14/02/2022  
**Hora da Abertura das Propostas:** 08:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos, 01/02/2022



Assinatura do Responsável

Roberto José Stefani  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 40.221

**Assunto:** Re: Edital Vans

**De:** Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>

**Data:** 19/01/2022 16:06

**Para:** Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Prezados.

Da análise da minuta do Edital de Processo Licitatório, Modalidade "Pregão Eletrônico", tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, "TIPO VAN" MONOBLOCO, NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021 OU SUPERIOR, conforme condições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital", constatamos sua regularidade, pois:

- \* o objeto está descrito de forma regular, assim como as exigências de habilitação;
- \* a modalidade é adequada;
- \* foram atendidos os requisitos legais; e,
- \* os termos do Edital não contêm vícios.

Em qua., 19 de jan. de 2022 às 15:38, Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:  
Pode sim, eles podem ter em estoque.

Em 19/01/2022 15:17, Instituto Premium escreveu:

oi  
Andressa, o ano de fabricação pode ser 2021?

Em ter., 18 de jan. de 2022 às 16:33, Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

--

Att  
Andressa Triacca  
Setor de Licitações  
Prefeitura de Palmitos  
Fone: (49) 3647-9610

--

Att

Instituto Premium  
Aristides Bernardi - ME

DECRETO Nº 088 / 2021.  
De 22 de Novembro de 2021.

**DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

**Art. 1º** Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** - Presidente
- **MARCELO NOETZOLD** - Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** - Membro
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - 1º Suplente
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** - 2º Suplente

**Art. 2º** Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nominados:

- **ANDRESSA TRIACCA** – Pregoeira
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - Pregoeiro Suplente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI**– Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – 1º Suplente
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** - 2º Suplente

**Art. 3º** A Comissão Municipal de Licitação tem como função a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.

**Art. 4º** São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

**Art. 5º** Os serviços da Comissão de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, iniciarão em 1 de dezembro de 2021 e encerrar-se-ão em 30 de novembro de 2022, sendo considerados de caráter relevante, lhes sendo devidas as gratificações constantes na Lei nº 3.879/2015 e não lhes sendo atribuído qualquer vínculo empregatício.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 079/2020, de 23 de novembro de 2020.

Município de Palmitos/SC, em 22 de novembro de 2021.

**DAIR JOCELY ENGE**  
Prefeito de Palmitos

*DAIR JOCELY ENGE*  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em local de costume

**Oberdan Francisco Ferrari**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

*Roberto José Stele*  
Roberto José Stele  
Assessor Jurídico  
DAB/SC 40.221

Número de Publicação Nº 079/2021  
Ato 0034/2021  
Período de Publicação: 22/11/2021  
a 22/11/2021

**MURAL PÚBLICO**

Palmitos/SC 22/11/2021

*Alina Carina Pottker Zentani*  
Responsável  
Alina Carina Pottker Zentani  
Mat. nº 559611  
Município de Palmitos

# CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, certifica:

**Andressa Triacca**

Concluiu o evento online Curso de Formação de Pregoeiros, realizado entre os dias 04/11 a 09/11 de 2021.

Carga horária:12 horas

**CNPJ 105088430002-38**



**COMPRAS**

55

  
Dudson Séraine  
Vice-Presidente

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 13/2022  
Data do Processo: 01/02/2022

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 13/2022

A Comissão Especial de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 88/2021, de 22/11/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/02/2022, às 08:30 horas, no endereço, RUA INDEPENDENCIA -100, Palmitos-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 4/2022-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

#### Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Palmitos, 1 de Fevereiro de 2022.

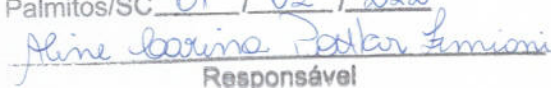
Assinatura do Responsável

  
Andressa Triacca  
Depto. de Licitações  
Município de Palmitos

Protocolo de Publicação Nº. 0106/2022  
Ato: Ata de Licitação nº 13/2022  
Período da Publicação: 01/02/2022  
a 15/02/2022

#### MURAL PÚBLICO

Palmitos/SC 01/02/2022

  
Responsável

Aline Carina Pottker Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos



# 23º Itaipu Rural Show abre hoje em Pinhalzinho

A 23ª edição do Itaipu Rural Show, evento de difusão de tecnologias para o agronegócio será realizada de 02 a 05 de fevereiro de 2022, no Parque de Exposições da Itaipu, em Pinhalzinho/SC. Cooperativa Regional Itaipu com seus patrocinadores, apoiadores e expositores trabalharão na organização.

Com cerca de 350 expositores. Muitas melhorias e ampliações foram executadas. A exposição tem como objetivo mostrar aos participantes as novas tecnologias e tendências do agronegócio. Trata-se de um evento direcionado aos agricultores, agropecuaristas, pesquisadores, empresários e técnicos. A expectativa da Comissão Central Organizadora é receber mais de 65 mil visitantes. Teremos área

com sombra maior e novamente a entrada e estacionamento são gratuitos.

Público encontrará novas tecnologias na produção de grãos, pastagens, animais, máquinas e equipamentos. Todos os setores terão palestras, seminários e orientações. Um verdadeiro show de tecnologias agropecuárias. Aplicação de defensivos por Drone novamente deverá atrair a atenção dos visitantes. Área demonstrativa de máquinas e implementos foi ampliada.

Outra importante notícia é a confirmação da 5ª Exposição e Julgamento de Animais e a 2ª Etapa do Circuito Nacional das Raças Jersey e Holandês com julgadores internacionais. Foi construída uma nova arena para desfile dos animais, com arqui-

bancadas e cobertura térmica para maior conforto.

O 23º Itaipu Rural Show será realizado no centro de difusão de tecnologias da Cooperitaipu, KM 580 - BR-282, Município de Pinhalzinho/SC. Programação completa está disponível nas mídias sociais da exposição e também da Cooperitaipu. Acesse [www.itaipuralshow.com.br](http://www.itaipuralshow.com.br).

Os patrocinadores desta edição são: Sicoob, Ceraça, Aurora, JW material de Construção, Inove Engenharia, SuivetSul, Syngenta, Nutron, Unimed, DB Danbred, Sebrae, Senar e Sescop. Como apoiadores estão: Governo Federal, Governo de Santa Catarina, Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Município de Pinhalzinho e Acip (Associação Comercial e Industrial).

## Destaque para as palestras técnicas com grandes nomes da área da pesquisa científica:

- 02/02 – 14:00 - FÓRUM MAIS MILHO - Apresentação de Alternativas para suprir a Demanda do Cereal em Santa Catarina;
- 03/02 – 10:00 - PALESTRA AVICULTURA: Ambiência na Avicultura - Bem Estar que gera Resultados - Palestrante - José Luis Januário - da Cobb Vantress na América do Sul;
- 03/02 – 14:00 - PALESTRA LEITE: Sistemas de Produção - Ambiência - Manejos - Pontos Críticos da Produção - Palestrante - Adriano Sedon;

- 04/02 – 10:00 – PALESTRA GRÃOS: Controle de plantas daninhas - como agir no cenário de falta de defensivos - Palestrante Fernando Adegas, pesquisador Embrapa Soja de Londrina-PR;
- 04/02 – 14:00 – PALESTRA SUINOCULTURA: Biossegurança - Palestrante - Vera Lettice;
- 05/02 – 14:00 - OPERAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E PALESTRA - Manutenção preventiva de maquinas e equipamentos.

|  |
|--|
| <p>CONTRATO N.º 34/2022<br/>Contratada: SWC Engenharia F. Obras Ltda.<br/>Objeto: construção de pista de SKATE no Complexo Esportivo VERDÃO, incluindo fornecimento de material e mão de obra.<br/>Valor: R\$ 573.001,38 (quinhentos e setenta e três mil, um reais e trinta e oito centavos)<br/>Prazo vigência: 06 (seis) meses<br/>Dotação: 31 e 293<br/>Chapeçó, 1º de fevereiro de 2022.<br/>Signatários: Mauricio Lise Da Rocha e Carlos Wellington De Souza<br/>TCE/SC 2CB9A6DEB2AA6CE14EFFF42E7917322893AB3F50</p>   |
| <p>7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2016<br/>Contratada: Antonio Mario Sperandio F. Outros<br/>Objeto: prorrogar o prazo da locação do imóvel contendo aproximadamente 576 m², (quinhentos e setenta e seis metros quadrados), situado na Rua Benjamin Constant, nº 110-F, Centro, destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Neiva Maria Andreata Costella<br/>Prazo vigência: 12 (doze) meses<br/>Chapeçó, 1º de fevereiro de 2022.<br/>Signatários: Roselaine Barboza Vinhas e Antonio Mario Sperandio<br/>TCE/SC 6AF04793DC8EBC99C23841585A32CF8094281682</p>  |
| <p>4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 275/2020<br/>Contratada: Orbenk Administração e Serviços Ltda.<br/>Objeto: acrescer ao contrato destinado a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, nos espaços físicos atendidos pela Secretaria Da Educação, a quantia de 70 (setenta) postos de serviços, equivalente ao montante de R\$ 284.579,40 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) mensal.<br/>Chapeçó, 1º de fevereiro de 2022.<br/>Signatários: Astrit Maria Savaris Tozzo e Ronaldo Benckendorf<br/>TCE/SC B0D514DF21F750E34B48E8E5E6EC975ED9F</p> |
| <p>CONTRATO N.º 35/2022<br/>Contratada: Construtora Oliveira Ltda.<br/>Objeto: contratação de empresa para a realização de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município, incluindo fornecimento de material e mão de obra.<br/>or: R\$ 3.194.700,27 (três milhões, cento e noventa e quatro mil e seiscentos e vinte e sete centavos)<br/>Prazo vigência: 06 (seis) meses<br/>Dotação: 40<br/>Chapeçó, 1º de fevereiro de 2022.<br/>Signatários: Mauricio Lise Da Rocha e Aleyone Cesar De Oliveira<br/>TCE/SC F9E4C396D6E6B846E5459DB17F7C048680CF96</p>  |
| <p>CONTRATO N.º 20/2022<br/>Contratada: Camatti Locações Ltda.<br/>Objeto: locação de rolos compactadores e motoniveladoras para utilização na manutenção de estradas do perímetro urbano e rural do município.<br/>Valor: R\$ 104.940,00 (cento e quatro mil, novecentos e quarenta reais).<br/>Prazo vigência: 06 (seis) meses<br/>Dotação: 124.247.256<br/>Chapeçó, 1º de fevereiro de 2022.<br/>Signatários: Luiz Paulo Cararo e Aldo Junior Camatti<br/>TCE/SC BD001B66B77F559B069D59FCD5BA0EC7A10B3</p>  |
| <p>CONTRATO N.º 21/2022<br/>Contratada: Escavater Terraplenagem Ltda.<br/>Objeto: locação de rolos compactadores e motoniveladoras para utilização na manutenção de estradas do perímetro urbano e rural do município.<br/>Valor: R\$ 254.880,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais).<br/>Prazo vigência: 06 (seis) meses<br/>Dotação: 124.247.256<br/>Chapeçó, 1º de fevereiro de 2022.<br/>Signatários: Luiz Paulo Cararo e Juliano Thiago Vendrami<br/>TCE/SC 79F0901F0B5F83B8519E8BDE8C06BDC9B2757068</p>   |
| <p>CONTRATO N.º 22/2022<br/>Contratada: Ita Rental Ltda Me<br/>Objeto: locação de rolos compactadores e motoniveladoras para utilização na manutenção de estradas do perímetro urbano e rural do município.<br/>Valor: R\$ 256.080,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitenta reais).<br/>Prazo vigência: 06 (seis) meses<br/>Dotação: 124.247.256<br/>Chapeçó, 1º de fevereiro de 2022.<br/>Signatários: Luiz Paulo Cararo e Diego Paulo Lopes Da Silva<br/>TCE/SC A98D7EAB11ED0A62DE647F13A3057308553D2AB0</p>  |
| <p>CONTRATO N.º 23/2022<br/>Contratada: Moveter Terraplenagem E Locacoes Fiereh<br/>Objeto: locação de rolos compactadores e motoniveladoras para utilização na manutenção de estradas do perímetro urbano e rural do município.<br/>Valor: R\$ 255.840,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais).<br/>Prazo vigência: 06 (seis) meses<br/>Dotação: 124.247.256<br/>Chapeçó, 1º de fevereiro de 2022.<br/>Signatários: Luiz Paulo Cararo e Ivanderlei Rosseto<br/>TCE/SC 8EDAF1ACCFE8647BA868B82200B032AB66332F67</p>  |
| <p>3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/2019 - FMS<br/>Contratada: Clínica Neurochapeço S/S Ltda<br/>Objeto: prorrogar o prazo dos serviços destinados a realização de consultas médicas na especialidade de neurologia, para atendimento a pacientes usuários do Sistema Único De Saúde<br/>Prazo vigência: 12 (doze) meses<br/>Chapeçó, 1º de fevereiro de 2022<br/>Signatários: Luiz Carlos Balsan e Maysa Fiegenbaum<br/>TCE/SC CB9648D0339DEAFA5C894BA134B247D203CBC</p>   |
| <p>1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/2021 - FMS<br/>Contratada: US Radiologia Fiereh Epp<br/>Objeto: prorrogar o prazo dos serviços para realização de exames de diagnóstico por imagem para atendimento aos usuários do Sistema Único De Saúde<br/>Prazo vigência: 06 (seis) meses<br/>Chapeçó, 1º de fevereiro de 2022<br/>Signatários: Luiz Carlos Balsan e Jaci Fortunato Palma<br/>TCE/SC 3EE2A3DA4D581D979D10022617838975812743</p>  |

**Aviso de Licitação - Republicado**  
O Município de Chapeçó, SC, torna público que dia 14 de fevereiro de 2022, às 15:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 356/2021, destinada a "Contratação de empresa para serviços de varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos". Protocolo até às 14:50 horas do dia 14 de fevereiro de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br), no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49-3321-8462. Chapeçó, 01 de fevereiro de 2022.  
Luiz Paulo Cararo - Secretário de Infraestrutura Urbana  
ID TCE/SC: B87312EDB57C338ED39640784FED3DF3573734

**Aviso de Licitação**  
O Município de Chapeçó, SC, torna público que dia 16 de fevereiro de 2022, às 15:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2022, destinada a "Aquisição e instalação de sistemas de iluminação e someto Giroflex para viaturas da guarda municipal". Protocolo até às 14:50 horas do dia 16 de fevereiro de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br), no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49-3321-8462. Chapeçó, 01 de fevereiro de 2022.  
Clóvis Ari Leuzer - Diretor de Segurança Pública  
ID TCE/SC: 3BEC8CFE7703422A6BB218C147B1F2F03175786

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**  
Processo Licitação nº 13/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Data limite para cadastramento da proposta: 14/02/2022 até às 08:00 horas. Data para o início da disputa: 14/02/2022 às 08:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 1 de fevereiro de 2022.  
Dair Jocely Engle - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**  
Processo Licitação nº 14/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO VAN MONOBLOCO, NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO 2021 OU SUPERIOR. Data limite para cadastramento da proposta: 14/02/2022 até às 08:30 horas. Data para o início da disputa: 14/02/2022 às 10:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 1 de fevereiro de 2022.  
Dair Jocely Engle - Prefeito Municipal.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 0001/2022**  
**O MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, ESTADO DE SANTA CATARINA**, com sede à Av. Rio Grande do Sul, n.º 458, cidade Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação Pública na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MELHOR TÉCNICA** regida pela Lei Federal n.º 8.886/93 e suas posteriores alterações, objetivando **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, terrenos públicos localizados no Contorno Industrial Arsa localizada no Lote 94, da Quadra n.º 196, com área de 2.831,91 m², na Rua do Bosque, confrontando: ao Norte, com o lote n.º 3, em 78,28 metros, ao Sul, com terreno da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, matrícula n.º 11.002, em 81,67 metros. Ao Leste, com a Rua do Bosque em 42,78 metros e; ao Oeste, com a Rua Arca em 30,00 metros - constante na Matrícula n.º 26.385 do Cartório de Registro de Imóveis Comercio de Xanxerô-SC, no Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, em conformidade com a Lei n.º 2.552/2021, datada de 25 de fevereiro de 2021. A Comissão de Licitações reuniu-se no dia 22 DE MARÇO DE 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes/SC, sito à Av. Rio Grande do Sul, n.º 458, Centro, para o recebimento das propostas dos interessados para **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO para IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS/INDÚSTRIAS NA ÁREA DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO**, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (4949) 3436-4300 ou pelo site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br) Faxinal dos Guedes/SC, 01 de fevereiro de 2022.  
Gilberto Angelo Lazzari  
Prefeito Municipal

**EDITAL 001/2022**  
**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
OBJETO: Audiência Pública relativa à Permuta de Áreas entre o Município de Faxinal dos Guedes/SC e a empresa Avelino Bragagnolo S/A Indústria e Comércio.  
**O MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES/SC**, convida aos cidadãos e as instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade, para Audiência Pública que deverá apresentar as condições gerais que regerão o processo de permuta de áreas entre o MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES/SC e a empresa Avelino Bragagnolo S/A Indústria e Comércio, constituindo o evento como Ato Justificador da conveniência para a efetivação da permuta.  
Data: 08 de Fevereiro de 2022 (terça-feira)  
Local: Centro de Eventos de Barra Grande, Distrito deste Município de Faxinal dos Guedes/SC  
Horário: 13h:30min  
Pauta: Abertura Oficial pela Autoridade Municipal  
• Apresentação das condições gerais da Permuta de Áreas.  
• Deliberação  
• Encerramento  
• Lavratura de Ata.  
Faxinal dos Guedes, 28 de Janeiro de 2022.  
Gilberto Angelo Lazzari  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 6/2022**

Publicação Nº 3580734

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2BBAB1E88A9717008A6C3ECDA5A73BB7EE631622

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022

PROCESSO N.º 06/2022

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS.

CONTRATADO: Amarildo Lanzini Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 00.547.664/0001-75.

VALOR TOTAL: R\$ 7.330,00.

CONTRATADO: Renir Paulo Manfrin ME, inscrita sob o CNPJ nº 00.249.261/0001-40.

VALOR TOTAL: R\$ 45.673,00.

CONTRATADO: Piramide Comercio de Materiais Esportivos Ltda ME, inscrita sob o CNPJ nº 18.780.782/0001-94.

VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2022.

Palmitos, 01 de fevereiro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 87/2021**

Publicação Nº 3580658

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 90C4BD6A3EE3595B38F1B6ECB4D43D4E7C0CD2CD

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2021

PROCESSO N.º 087/2021

OBJETO: Registro de Preços visando o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS

REGISTRADO: Educando Comércio de Artigos Pedagógicos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 43.853.693/0001-78.

VALOR TOTAL: R\$ 76.265,58.

REGISTRADO: Flash Prestações de Serviços Eireli EPP, inscrita sob o CNPJ nº 19.458.719/0002-80.

VALOR TOTAL: R\$ 27.303,00.

REGISTRADO: Iguatemi Comercio Atacadista Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 14.420.347/0001-06.

VALOR TOTAL: R\$ 7.128,98.

REGISTRADO: . Mohr Eireli EPP, inscrita sob o CNPJ nº 07.261.562/0001-38.

VALOR TOTAL: R\$ 6.999,00.

REGISTRADO: Milrau Comércio de Artigos Pedagógicos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.459.406/0001-62.

VALOR TOTAL: R\$ 36.822,20

REGISTRADO: Paraná Indústria e Comercio de Redes e Cordas Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 05.700.700/0001-02.

VALOR TOTAL: R\$ 3.603,00

REGISTRADO: RCK Brinquedos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.114.370/0001-83.

VALOR TOTAL: R\$ 684,00.

REGISTRADO: Tecbol LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.183.604/0001-77.

VALOR TOTAL: R\$ 40.772,00.

REGISTRADO: Telecopy Equipamentos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.303.600/0001-80.

VALOR TOTAL: R\$ 796,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2022.

Palmitos, 1 de fevereiro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

**PROCESSO 13/2022**

Publicação Nº 3581082

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5D422A0C492902C4C9C1D87C9A19B2AA832412AF

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 13/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Data limite para cadastramento da proposta: 14/02/2022 até as 08:00 horas. Data para o início da disputa: 14/02/2022 às 08:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 1 de fevereiro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

## Joinville

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 396/2021, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seu respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MANOÍ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, ITEM 01 – R\$ 14,99, ITEM 02 – R\$ 34,99, ITEM 06 – R\$ 36,64, ITEM 07 – R\$ 29,99, ITEM 08 – R\$ 20,99 e ITEM 10 – R\$ 31,94; PR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, ITEM 11 – R\$ 5,59. Informa-se que os ITENS 03, 04, 05, 09 e 12 restaram FRACASSADOS.

Joinville, 31 de janeiro de 2022.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 797889

## Lajeado Grande

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2022

EDITAL: Concorrência Pública nº 001/2022

TIPO: Maior Lance ou Oferta

OBJETO: Concessão de uso de sala comercial alugada pelo município, localizada à avenida América, centro, sob a matrícula 7.553, para a instalação de empresa no ramo de costura (têxtil), visando estimular a geração de emprego e renda no âmbito municipal.

Entrega dos envelopes: até às 07h45min do dia 04 de março de 2022. Início da Sessão Pública: às 07h45min do dia 04 de março de 2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Vitória nº 503, centro, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, pelo telefone (49) 3355 0012 ou ainda na página eletrônica do município [www.lajeado-grande.sc.gov.br](http://www.lajeado-grande.sc.gov.br).

Lajeado Grande/SC, 01 de fevereiro de 2022. Anderson Elias Bianchi, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 797965

## Lindóia do Sul

## MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL/SC

## ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 07/2022.

Comunicamos a quem possa interessar, para dar conhecimento aos interessados que o descritivo do item 01, objeto desta licitação, fica alterado, ficando da seguinte forma: "ENFARDADEIRA agrícola nova que recolhe, prensa e amarra, com descarga de fardos de feno uniformes com formato retangulares, de diversos tipos de forrageiras (gramíneas e ou leguminosas de pequeno porte); Plataforma de recolhimento com no mínimo 1,5 metros de largura com regulagem de altura; com duas rodas e dois pneus radiais novos com as seguintes dimensões mínimas: esquerdo 7.10-15 (esquerdo) 5.60-15 (direito); com potência mínima da 35 CV e rotação mínima de 540 rpm; com pés de apoio para desacoplamento do trator. Garantia conforme fornecido pela fábrica. Manual de instruções de uso e manutenção. Com indicação de representação de Assistência técnica na manutenção e reposição de peças com um raio de no máximo 200 km."

Como as retificações realizadas na presente errata alteram os elementos do objeto, altera-se a data de realização da sessão Pública para o dia 15 de fevereiro de 2022, nas mesmas condições previstas no edital de origem, sendo consideradas as alterações acima já mencionadas. Informações complementares: A errata ao edital 02/2022 na íntegra esta à disposição dos interessados nas home page [www.lindoiadosul.sc.gov.br](http://www.lindoiadosul.sc.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Lindóia do Sul - SC, 01 de fevereiro de 2022.

Neudí Angelo Bertol - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 798106

## Matos Costa

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - PMMC -

61CDF4B5094CA99592012E2162D5B2FD58E16A32

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada através do Decreto nº 001/2022, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, Resolução/FNDE/CD nº 025/2012 subsidiadamente pela Lei Federal nº, 8.666/93 e suas alterações posteriores realiza CHAMADA PÚBLICA, tendo como objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinado à alimentação escolar das escolas da rede pública municipal (PNAE), para o ano de 2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.** Demais especificações contidas no edital e seus anexos. **Recebimento da documentação e das propostas até às 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2022. Reunião pública para abertura das propostas comerciais a partir das 09h15min do mesmo dia.** Informações, no Setor de Compras e Licitações, Rua Manoel Loureiro de Araújo nº137, centro, ou pelo site eletrônico: [www.matoscosta.sc.gov.br](http://www.matoscosta.sc.gov.br). **Matos Costa, 01 de fevereiro de 2022. Fabiana Granemann - Presidente Comissão de Licitações.**

Cod. Mat.: 797897

## Mirim Doce

## Processo Administrativo nº 08/2022, Concorrência nº 01/2022

A Prefeitura do Município de Mirim Doce, torna público o Processo Licitatório, na modalidade Concorrência, Menor Preço Global, sob a forma de execução indireta em regime de empreitada global, para contratação de empresa especializada do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação em asfalto e sinalização viária horizontal e vertical na estrada geral entre os Municípios de Taioá/SC e Mirim Doce/SC, com extensão de 4,47 km, conforme planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, composição analítica do BDI e projetos técnicos de engenharia, que passam a ser parte integrante do projeto básico do presente edital. Ficando para entrega dos envelopes o dia 08.03.2022, até às 09:30 horas e abertura no mesmo dia, às 10:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de compras e licitações, fone (47) 3565-0026, com Michelli. Edital disponível no site: [mirimdoce.atende.net](http://mirimdoce.atende.net). Mirim Doce-SC, 01 de fevereiro de 2022. Bernardo Peron - Prefeito do Município de Mirim Doce/SC

Cod. Mat.: 798197

## Nova Veneza

**Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 24/2022.** Objeto: Aquisição de implemento agrícola para o Município. (Emenda Impositiva SC 206). Abertura: às 10:15 horas do dia 11/02/2022. Local: Trav. Osvaldo Burigo, n.º 44 – Centro. Edital: [www.novaveneza.sc.gov.br](http://www.novaveneza.sc.gov.br). Inf.: setor de licitações e contratos das 8h às 12h e das 13h às 17h fone (0xx48) 3471-1759. Nova Veneza, SC, 31 de janeiro de 2022. Rogério José Frigo – Prefeito

Cod. Mat.: 798014

## Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 13/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Data limite para cadastramento da proposta: 14/02/2022 até às 08:00 horas. Data para o início da disputa: 14/02/2022 às 08:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 1 de fevereiro de 2022. Dair Jocely Engé – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 798035

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 14/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO VAN MONOBLOCO, NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021 OU SUPERIOR. Data limite para cadastramento da proposta: 14/02/2022 até às 09:30 horas. Data para o início da disputa: 14/02/2022 às 10:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 1 de fevereiro de 2022. Dair Jocely Engé – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 798036

## Papanduva

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE PAPANDUVA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022.

Objeto: Contratação de instituição brasileira de pesquisa e desenvolvimento institucional, com intuito de promover qualificação aos profissionais da educação, na concepção teórico-crítica, além de promover reflexões sobre o fazer pedagógico considerando as competências da BNCC para a educação infantil e ensino fundamental. Proporcionando o desenvolvimento de gestão estratégica e pedagógica aos gestores das unidades escolares, conforme detalhamentos presentes no edital e anexos. Base legal: lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria. **Papanduva/SC, 01 de Fevereiro de 2022 - LUIZ HENRIQUE SALIBA - PREFEITO MUNICIPAL.**

Cod. Mat.: 797881

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE PAPANDUVA

## TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 012/2022.

OBJETO: Licitação pública objetivando a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMAS NA ESCOLA MUNICIPAL RUBENS ALBERTO JAZZAR, conforme projetos e planilhas em anexo ao edital. Entrega dos envelopes: até às 10:00hs do dia 17 de Fevereiro de 2022, tendo início da Sessão Pública às 10:30hs do mesmo dia e local – Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal nº 1783 de 31/05/2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.papanduva.sc.gov.br](http://www.papanduva.sc.gov.br) e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Gleviski 134, fone (47) 3653-2166 - **Papanduva, 01 de Fevereiro de 2022 - Luiz Henrique Saliba – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 797938

## Penha

## MUNICÍPIO DE PENHA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 - PMP  
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2022 - PMP

Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação do sistema de drenagem pluvial na Rua Salette Tavares - Heinz Posanski, com fornecimento de material e equipamentos, conforme solicitação nº 134/2022 da Secretaria de Serviços Urbanos, anexa ao processo, tudo de acordo com as condições estabelecidas no edital, memoriais, planilhas e projetos em anexos, parte integrante do presente processo.

Cadastro: até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22, § 2º, Lei nº 8.666/93).

Entrega e Abertura dos Envelopes: 17/02/2022 às 14 h. Endereço: Rua Nilo Anastácio Vieira, nº.180, Centro, Penha/SC – Sala do Empreendedor.

Coordenação do Processo: ANDRÉ LUIS SANTOS VALADÃO. O inteiro teor deste Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Penha, e no site [www.penha.sc.gov.br](http://www.penha.sc.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Administração, à Rua Nilo Anastácio Vieira, 03, Centro – Penha/SC, ou pelo telefone (47) 3345-3428. **Horário de atendimento: das 12h às 18h.** Penha/SC, 31 de janeiro de 2022.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA – Gestor da Secretaria da Administração

Cod. Mat.: 797964

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

Processo Licitatório nº 13/2022. Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de implementos agrícolas. Data limite para cadastramento da proposta: 14/02/2022 até as 08:00 horas. Data para o início da disputa: 14/02/2022 às 08:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

Processo Licitatório nº 14/2022. Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de veículos, "Tipo Van" monobloco, nova, ano de fabricação/modelo 2021 ou superior. Data limite para cadastramento da proposta: 14/02/2022 até as 09:30 horas. Data para o início da disputa: 14/02/2022 às 10:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br).

Palmitos, 1º de fevereiro de 2022.  
DAIR JOCELY ENGE  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 PMPB

Processo Licitatório nº 01/2022 PMPB. A Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC, através de seu Prefeito Interino, Sr. Lourival de Oliveira Izidoro, informa que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, regime de Empreitada por Preço Global, tipo "menor preço", visando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de pavimentação em lajotas sextavadas tipo "III", com área total de 876,46 m² e extensão de 180,00 metros, na rua Luiz Costa da Silva (Trecho 01), no Bairro Laranjeiras, no município de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina. Licitação regida nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Data de Abertura: 18/02/2022 às 09h00min. Esta licitação encontra-se publicada no site [www.pescariabrava.sc.gov.br](http://www.pescariabrava.sc.gov.br). Informações poderão ser obtidas através dos fones: (048) 9 8840 4017 - Setor de Licitações e (048) 3647 6312, do endereço eletrônico [www.pescariabrava.sc.gov.br](http://www.pescariabrava.sc.gov.br), do e-mail: [licitacao@pescariabrava.sc.gov.br](mailto:licitacao@pescariabrava.sc.gov.br) e/ou diretamente na Sede administrativa: Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, Rod. SC 437, Km 8, s/n - Centro, Pescaria Brava/SC.

Pescaria Brava, 1º de fevereiro de 2022.  
LOURIVAL DE OLIVEIRA IZIDORO  
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - PMPB TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa especializada em serviços com fornecimento de material objetivando a melhoria, ampliação, eficiência, eventos em redes de iluminação pública do município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 14/02/2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo, 1º de fevereiro de 2022  
EMERSON LUCIANO STEIN  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022-PMPB

Tipo de licitação: Menor Preço Global

REGISTRO DE PREÇO - Contratação de Empresa Especializada para Gestão Documental: Conversão de documentos para o formato digital, microfilmagem de documentos, implantação, locação de software destinado ao gerenciamento eletrônico de documentos, organização de documentos e descarte seguro de documentos, atendendo as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital.

Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 14/02/2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo, 1º de fevereiro de 2022  
EMERSON LUCIANO STEIN  
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

CAIXA/ PORTO BELO/SC; CNPJ 82.575.812/0001-20; CT 0556.668-40/2021/CAIXA; Objeto: Apoio Financeiro para Despesa de Capital para o município de Porto Belo/SC; Programa: FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO; Valor do Empréstimo sob forma de financiamento com recursos CAIXA: R\$ 5.000.000,00;

A presente retificação se faz necessária devido a erro/alteração meramente formal, realizado no ato da elaboração da minuta contratual e/ou no decurso da vigência do contrato, não envolvendo modificações financeiras e/ou obrigacionais e/ou prazos do contrato e/ou condicionantes contratuais; Data e Assinaturas: 26/01/2022, RENATO FRANCISCO SAVARIS, EMERSON LUCIANO STEIN.

EMERSON LUCIANO STEIN  
Prefeito

AVISO

No Extrato do Contrato Nº 0556.668-40/2021/CAIXA.

Na edição do Diário Oficial da União do dia 03 de agosto de 2021, Seção 3, Nº 145, Pág. 255, Prefeitura Municipal de Porto Belo/SC. CAIXA/ PORTO BELO/SC; CNPJ 82.575.812/0001-20; CT 0556.668-40/2021/CAIXA; Objeto: Apoio Financeiro para Despesa de Capital para o município de Porto Belo/SC; Programa: FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO; Valor do Empréstimo sob forma de financiamento com recursos CAIXA: R\$ 5.000.000,00;

A presente retificação se faz necessária devido a erro/alteração meramente formal, realizado no ato da elaboração da minuta contratual e/ou no decurso da vigência do contrato, não envolvendo modificações financeiras e/ou obrigacionais e/ou prazos do contrato e/ou condicionantes contratuais; Data e Assinaturas: 26/01/2022, RENATO FRANCISCO SAVARIS, EMERSON LUCIANO STEIN.

EMERSON LUCIANO STEIN  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETULIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022

OBJETO "Contratação de empresa especializada para fornecimento DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3, oriundo do processo administrativo nº 23034.026938/2021-09 DO FUNDOS NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/PNDE" - CONTRATADO MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 06.020.318/0001-10 - VALOR 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais) - VIGÊNCIA 31/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12/2022  
TOMADA DE PREÇOS

Contratação de empresa especializada para execução de obra com aplicação de mão de obra e material para construção de equipamento comunitário para atendimento à população assistida pelo SUAS e pelo SUS, no Município de Salete - ampliação CRAS, de acordo com a Operação/Contrato de Repasse nº 1071710-80/2020 - Convênio nº 897544/2020 Sistema Plataforma + Brasil - Gestor Ministério da Cidadania/ Caixa/Município de Salete/SC.

Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as 09h00min, do dia 17/02/2022. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às 09h30min, do dia 17/02/2022.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: [www.salete.sc.gov.br](http://www.salete.sc.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacoes@salete.sc.gov.br](mailto:licitacoes@salete.sc.gov.br).

Salete, SC, 1º de fevereiro de 2022  
SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL

EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2022

O Município de SÃO CRISTOVÃO DO SUL, SC, com sede Rua Juventino França de Moraes, Nº 19, Centro, SÃO CRISTOVÃO DO SUL, SC, CEP 89533-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº95.991.261/0001-27 Telefone (49) 3253-1200, na forma que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações, através do Leiloeiro Público Oficial SR. JÚLIO RAMOS LUZ, matrícula AARC/162 comunica aos interessados, que fará realizar LEILÃO, ONLINE E PRESENCIAL, de bens móveis inservíveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação.

Dia: 02/03/2022  
Início da Sessão Pública: às 09:00  
ONLINE ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [WWW.LEILOADOR.COM.BR](http://WWW.LEILOADOR.COM.BR).  
Mediante cadastro prévio conforme estabelecido no edital.  
Local obtenção do instrumento convocatório e demais informações: Depto. Compras, Licitações e Contratos, sito a Rua Juventino França de Moraes, 19, Centro, das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através do e-mail: [compras@saocristovao.sc.gov.br](mailto:compras@saocristovao.sc.gov.br).

São Cristóvão do Sul - SC, 1º de fevereiro de 2022.  
ILSE AMÉLIA LEOBET  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 103/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que torna público que o supracitado Edital e o Termo de Referência, parte integrante, foram alterados e poderão ser acessados através dos links <https://www.saofranciscodosul.sc.gov.br/licitacoes> e <https://diariomunicipal.sc.gov.br/site>.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, em conformidade com os anexos deste edital licitatório, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais, assistenciais e creches no Município de São Francisco do Sul/SC.

Desta feita, visto que não houve alterações substanciais técnicas e da média de valores, o supracitado processo fica reagendado conforme abaixo:  
Data de entrega dos envelopes: 11 de fevereiro de 2022 até as 8:30hrs.  
Data de abertura da sessão: 11 de fevereiro de 2022 até as 09hrs.

São Francisco do Sul, 1º de fevereiro de 2022.

CARLOS ROBERTO NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, que realizará o procedimento licitatório abaixo: LICITAÇÃO Nº 2/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item.

Aquisição de uniformes para os Agentes Comunitários de Saúde, funcionários do SAMU e Equipe Técnica dos ESF.  
Data e horário para início da entrega das propostas: 02 de fevereiro de 2022 às 8hrs.

Data e horário limite para entrega das propostas: 15 de fevereiro de 2022 às 8:30hrs.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 15 de fevereiro de 2022 às 9hrs.  
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: [www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br); [www.diariomunicipal.sc.gov.br/site](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 928259.

São Francisco do Sul, 1º de fevereiro de 2022.  
JEFFERSON PACHECO DE MORAES  
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
PALMITOS-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022  
Processo Administrativo Nº 13/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA  
Data de Publicação: 01/02/2022 15:31:58

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 43.600,00

Descrição: CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE METÁLICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 TONELADAS, COM ABERTURA AUTOMÁTICA DA TAMPA TRASEIRA E LATERAL SIMULTÂNEA AO BASCULANTE, COM PNEUS NOVOS 7,5 x 16, 10 LONAS, RODADO TANDEM, COM CABEÇALHO COM ENGATE GIRATÓRIO E PÉ DE APOIO REGULÁVEL, BASCULANTE POR PISTÃO HIDRÁULICO, ACIONADO PELA BOMBA DO TRATOR, MANGUEIRAS HIDRÁULICAS COM ENGATES RÁPIDOS, CARROCERIA COM ESPESSURA MÍNIMA EM 3MM COM REFORÇO, PINTURA POLIÉSTER A PÔ.

| Autor            | Marca/Modelo              | Valor     |
|------------------|---------------------------|-----------|
| PARTICIPANTE 029 | LUMA / 7500               | 43.500,00 |
| PARTICIPANTE 057 | ACOMAQ / AC7T             | 43.600,00 |
| PARTICIPANTE 013 | BRL / BRL TF7000          | 43.600,00 |
| PARTICIPANTE 003 | TRITON MAQUINAS / TR 1115 | 43.600,00 |
| PARTICIPANTE 060 | IAC / CAMB 7000           | 43.600,00 |
| PARTICIPANTE 059 | IPACOL / CFB 9.0 RT 16    | 43.600,00 |
| PARTICIPANTE 049 | MetalFreitas / MF Me 7t   | 43.600,00 |
| PARTICIPANTE 063 | IAC / CAMB                | 43.600,00 |

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 49.600,00

Descrição: DISTRIBUIDOR DE ADUBO LIQUIDO NOVO, MÍNIMO 5.000 LITROS, RODADO TANDEM E PNEUS NOVOS 7,5 x 16, 10 LONAS, EM CHAPA DE AÇO, BOMBA LOBULAR, CANHÃO LATERAL, MANGUEIRA DE SUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 8 METROS DE COMPRIMENTO E 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, MACACO DE APOIO AJUSTÁVEL, AGITADOR INTERNO, VÁLVULA DE ALIVIO, TAMPA DE INSPEÇÃO COM, NO MÍNIMO, 500 MM, BICO ASPERSOR COM REGULAGEM, CABEÇALHO REGULÁVEL E MÓVEL, PINTURA INTERNA A PÔ EPÓXI E PINTURA EXTERNA EM PÔ POLIÉSTER, COM CARDAN E PROTEÇÃO DO CARDAN. CABEÇALHO COM ENGATE GIRATÓRIO LUBRIFICAVEL E VERIFICADOR DE NÍVEL.

| Autor            | Marca/Modelo                     | Valor     |
|------------------|----------------------------------|-----------|
| PARTICIPANTE 006 | FATRITOL / VACC 5000             | 48.990,00 |
| PARTICIPANTE 039 | ACOMAQ / AC5LT                   | 49.600,00 |
| PARTICIPANTE 088 | ALGOR / DEL 5000                 | 49.600,00 |
| PARTICIPANTE 046 | TRITON FERTILANCE / D.E.L 5000LT | 49.600,00 |
| PARTICIPANTE 026 | IAC / DAL                        | 49.600,00 |
| PARTICIPANTE 097 | Ipacol / DL 5.0 RT16             | 49.600,00 |
| PARTICIPANTE 017 | IPACOL / DL 5.0                  | 49.600,00 |
| PARTICIPANTE 045 | MEPEL / DAOL 5.000               | 49.600,00 |

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
PALMITOS-SC

8

Aline B



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
PALMITOS-SC

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022  
Processo Administrativo Nº 13/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA  
Data de Publicação: 01/02/2022 15:31:58

MOVIMENTOS DO PROCESSO

|                     |                       |  |
|---------------------|-----------------------|--|
| 03/02/2022 14:55:24 | CADASTRO DE PROPOSTA  | ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA                                 |
| 03/02/2022 15:16:26 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA                                 |
| 08/02/2022 11:28:38 | CADASTRO DE PROPOSTA  | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP         |
| 08/02/2022 11:35:22 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP         |
| 08/02/2022 16:29:16 | CADASTRO DE PROPOSTA  | IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA                     |
| 11/02/2022 10:35:57 | CADASTRO DE PROPOSTA  | AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP              |
| 11/02/2022 11:26:49 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP              |
| 11/02/2022 15:32:09 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA                     |
| 11/02/2022 16:03:19 | CADASTRO DE PROPOSTA  | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI                              |
| 11/02/2022 16:08:52 | CADASTRO DE PROPOSTA  | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME                              |
| 11/02/2022 16:11:46 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI                              |
| 11/02/2022 16:24:00 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME                              |
| 11/02/2022 18:09:18 | CADASTRO DE PROPOSTA  | TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI                          |
| 11/02/2022 18:15:52 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI                          |
| 12/02/2022 07:34:14 | CADASTRO DE PROPOSTA  | AÇOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME                        |
| 12/02/2022 08:57:00 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | AÇOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME                        |
| 13/02/2022 15:18:26 | CADASTRO DE PROPOSTA  | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA |
| 13/02/2022 15:28:16 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS      |
| 13/02/2022 20:42:36 | CADASTRO DE PROPOSTA  | DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS    |
| 13/02/2022 20:53:43 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS    |
| 14/02/2022 08:24:25 | MENSAGEM              | PREGOEIRO  |

Bom dia à todos os licitantes

14/02/2022 08:24:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Antes de colocar os itens para a disputa vamos deixar claro alguns pontos, para o bom andamento do certame:  
As empresas vencedoras tem 6h após o fim da sessão para o envio da proposta de preço atualizada;

14/02/2022 08:24:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O envio da proposta deve ser feito através do e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br;  
Encerrada a sessão de lances, será analisado com calma a habilitação dos licitantes classificados em primeiro lugar, portanto, somente após está análise será aberto prazo para interposição de recurso;

14/02/2022 08:25:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Portanto, ao fim da sessão, enviaremos mensagem de quando será aberto no sistema da BLL para as empresas que tiverem o interesse em interpor recurso fazerem o mesmo;  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR E-MAIL NÃO SERÁ ACEITA;

14/02/2022 08:25:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais;  
Peço também cuidado ao formular os lances;

14/02/2022 08:25:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Itens cotados acima do máximo estipulado em edital não serão homologados.  
Boa licitação à todos

*Aline D*

*↑*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
PALMITOS-SC

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                        |                        |                  |
|---|------------------------|------------------------|------------------|
| Item: 1   | Unidade: UN            | Marca: MetalFreitas    | Modelo: MF Me 7t |
| Descrição: CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE METÁLICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 TONELADAS, COM ABERTURA AUTOMÁTICA DA TAMPA TRASEIRA E LATERAL SIMULTÂNEA AO BASCULANTE, COM PNEUS NOVOS 7,5 x 16, 10 LONAS, RODADO TANDEM, COM CABEÇALHO COM ENGATE GIRATÓRIO E PÉ DE APOIO REGULÁVEL, BASCULANTE POR PISTÃO HIDRÁULICO, ACIONADO PELA BOMBA DO TRATOR, MANGUEIRAS HIDRÁULICAS COM ENGATES RÁPIDOS, CARROCERIA COM ESPESSURA MÍNIMA EM 3MM COM REFORÇO, PINTURA POLIÉSTER A PÓ. |                        |                        |                  |
| Quantidade: 3   | Valor Unit.: 29.900,00 | Valor Total: 89.700,00 |                  |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                                | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI         | 049 | 41.389.018/0001-04 | 43.600,00      | 29.900,00    | Sim |
| 2 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES      | 029 | 17.542.364/0001-04 | 43.500,00      | 29.998,00    | Sim |
| 3 BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS | 013 | 27.438.098/0001-10 | 43.600,00      | 30.499,00    | Sim |
| 4 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME             | 063 | 18.960.416/0001-17 | 43.600,00      | 33.950,00    | Sim |
| 5 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI             | 059 | 32.673.663/0001-63 | 43.600,00      | 35.800,00    | Sim |
| 6 AÇOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME       | 057 | 00.880.483/0001-66 | 43.600,00      | 39.400,00    | Sim |
| 7 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA                | 003 | 37.141.260/0001-97 | 43.600,00      | 39.700,00    | Sim |
| 8 AGROPRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA     | 060 | 20.963.380/0001-77 | 43.600,00      | 41.000,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |  |  |           |
|---------------------|-----------------------|--|--|-----------|
| 01/02/2022 15:31:57 | PUBLICADO             |  |  |           |
| 01/02/2022 17:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |  |           |
| 14/02/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |  |  |           |
| 14/02/2022 08:30:52 | DISPUTA               |  |  |           |
| 14/02/2022 08:30:52 | LANCE                 | ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 003)              |  | 43.600,00 |
| 14/02/2022 08:30:52 | LANCE                 | AGROPRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP                |  | 43.600,00 |
| 14/02/2022 08:30:52 | LANCE                 | AÇOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 057)     |  | 43.600,00 |
| 14/02/2022 08:30:52 | LANCE                 | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           |  | 43.600,00 |
| 14/02/2022 08:30:52 | LANCE                 | TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)       |  | 43.600,00 |
| 14/02/2022 08:30:52 | LANCE                 | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP         |  | 43.500,00 |
| 14/02/2022 08:30:52 | LANCE                 | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           |  | 43.600,00 |
| 14/02/2022 08:30:52 | LANCE                 | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA |  | 43.600,00 |
| 14/02/2022 08:31:21 | LANCE                 | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           |  | 43.400,00 |
| 14/02/2022 08:31:36 | LANCE                 | AÇOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 057)     |  | 43.000,00 |
| 14/02/2022 08:31:54 | LANCE                 | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           |  | 42.900,00 |
| 14/02/2022 08:32:02 | LANCE                 | AÇOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 057)     |  | 42.500,00 |
| 14/02/2022 08:32:15 | LANCE                 | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           |  | 42.000,00 |
| 14/02/2022 08:32:23 | LANCE                 | AÇOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 057)     |  | 41.800,00 |
| 14/02/2022 08:32:39 | LANCE                 | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           |  | 41.500,00 |





0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
PALMITOS-SC

|                     |                               |  |           |
|---------------------|-------------------------------|--|-----------|
| 14/02/2022 08:32:39 | LANCE                         | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 41.700,00 |
| 14/02/2022 08:32:51 | LANCE                         | AÇOMAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 057)     | 41.300,00 |
| 14/02/2022 08:32:57 | LANCE                         | AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP              | 41.000,00 |
| 14/02/2022 08:33:06 | LANCE                         | AÇOMAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 057)     | 40.600,00 |
| 14/02/2022 08:33:28 | LANCE                         | ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 003)              | 40.000,00 |
| 14/02/2022 08:33:38 | LANCE                         | AÇOMAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 057)     | 39.800,00 |
| 14/02/2022 08:33:39 | LANCE                         | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 39.900,00 |
| 14/02/2022 08:33:45 | LANCE                         | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 39.500,00 |
| 14/02/2022 08:33:47 | LANCE                         | ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 003)              | 39.700,00 |
| 14/02/2022 08:33:52 | LANCE                         | AÇOMAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 057)     | 39.400,00 |
| 14/02/2022 08:34:05 | LANCE                         | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 39.000,00 |
| 14/02/2022 08:34:17 | LANCE                         | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 38.800,00 |
| 14/02/2022 08:34:24 | LANCE                         | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 38.799,00 |
| 14/02/2022 08:34:29 | LANCE                         | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 38.500,00 |
| 14/02/2022 08:35:03 | LANCE                         | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 38.300,00 |
| 14/02/2022 08:35:09 | LANCE                         | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 38.400,00 |
| 14/02/2022 08:35:40 | LANCE                         | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 38.000,00 |
| 14/02/2022 08:36:15 | LANCE                         | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 37.900,00 |
| 14/02/2022 08:36:29 | LANCE                         | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 37.700,00 |
| 14/02/2022 08:36:47 | LANCE                         | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 37.600,00 |
| 14/02/2022 08:37:13 | LANCE                         | TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)       | 37.000,00 |
| 14/02/2022 08:37:21 | LANCE                         | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 36.900,00 |
| 14/02/2022 08:37:25 | LANCE                         | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 36.899,00 |
| 14/02/2022 08:37:38 | LANCE                         | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 36.500,00 |
| 14/02/2022 08:38:02 | LANCE                         | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 36.400,00 |
| 14/02/2022 08:38:14 | LANCE                         | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 36.399,00 |
| 14/02/2022 08:38:20 | LANCE                         | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 36.300,00 |
| 14/02/2022 08:38:28 | LANCE                         | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 36.100,00 |
| 14/02/2022 08:38:49 | LANCE                         | TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)       | 36.000,00 |
| 14/02/2022 08:38:59 | LANCE                         | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 35.999,00 |
| 14/02/2022 08:38:59 | <b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b> |  |           |
| 14/02/2022 08:39:04 | LANCE                         | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 35.900,00 |
| 14/02/2022 08:39:04 | LANCE                         | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 35.998,00 |
| 14/02/2022 08:39:07 | LANCE                         | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 35.899,00 |
| 14/02/2022 08:39:16 | LANCE                         | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 35.800,00 |
| 14/02/2022 08:39:19 | LANCE                         | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 35.799,00 |
| 14/02/2022 08:39:30 | LANCE                         | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 35.650,00 |
| 14/02/2022 08:39:33 | LANCE                         | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 35.649,00 |
| 14/02/2022 08:39:46 | LANCE                         | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 35.600,00 |
| 14/02/2022 08:39:50 | LANCE                         | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 35.599,00 |
| 14/02/2022 08:40:03 | LANCE                         | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 35.500,00 |
| 14/02/2022 08:40:15 | LANCE                         | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP         | 35.250,00 |
| 14/02/2022 08:40:26 | LANCE                         | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 35.200,00 |
| 14/02/2022 08:40:36 | LANCE                         | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 35.150,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
PALMITOS-SC

|                     |       |  |           |
|---------------------|-------|--|-----------|
| 14/02/2022 08:40:41 | LANCE | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 35.100,00 |
| 14/02/2022 08:40:47 | LANCE | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 34.850,00 |
| 14/02/2022 08:41:05 | LANCE | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 34.849,00 |
| 14/02/2022 08:41:05 | LANCE | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 34.800,00 |
| 14/02/2022 08:41:17 | LANCE | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 34.780,00 |
| 14/02/2022 08:41:23 | LANCE | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 34.779,00 |
| 14/02/2022 08:41:32 | LANCE | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 34.750,00 |
| 14/02/2022 08:41:40 | LANCE | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 33.985,00 |
| 14/02/2022 08:41:46 | LANCE | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 33.984,00 |
| 14/02/2022 08:42:03 | LANCE | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 33.970,00 |
| 14/02/2022 08:42:09 | LANCE | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 33.980,00 |
| 14/02/2022 08:42:12 | LANCE | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 33.960,00 |
| 14/02/2022 08:42:15 | LANCE | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 33.950,00 |
| 14/02/2022 08:42:20 | LANCE | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 33.940,00 |
| 14/02/2022 08:42:26 | LANCE | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 33.850,00 |
| 14/02/2022 08:42:30 | LANCE | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 33.840,00 |
| 14/02/2022 08:43:00 | LANCE | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 33.800,00 |
| 14/02/2022 08:43:04 | LANCE | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 33.790,00 |
| 14/02/2022 08:43:10 | LANCE | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 33.590,00 |
| 14/02/2022 08:43:13 | LANCE | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 33.580,00 |
| 14/02/2022 08:43:26 | LANCE | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 33.560,00 |
| 14/02/2022 08:43:29 | LANCE | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 33.550,00 |
| 14/02/2022 08:43:35 | LANCE | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 33.496,00 |
| 14/02/2022 08:43:55 | LANCE | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 33.495,00 |
| 14/02/2022 08:44:05 | LANCE | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 33.450,00 |
| 14/02/2022 08:44:18 | LANCE | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 33.440,00 |
| 14/02/2022 08:44:24 | LANCE | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 33.350,00 |
| 14/02/2022 08:44:41 | LANCE | TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)       | 33.000,00 |
| 14/02/2022 08:44:45 | LANCE | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 32.990,00 |
| 14/02/2022 08:44:48 | LANCE | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 32.890,00 |
| 14/02/2022 08:45:08 | LANCE | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 32.880,00 |
| 14/02/2022 08:45:15 | LANCE | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 32.800,00 |
| 14/02/2022 08:45:23 | LANCE | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 32.790,00 |
| 14/02/2022 08:45:35 | LANCE | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 32.500,00 |
| 14/02/2022 08:45:40 | LANCE | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 32.490,00 |
| 14/02/2022 08:45:46 | LANCE | TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)       | 32.000,00 |
| 14/02/2022 08:45:47 | LANCE | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 32.350,00 |
| 14/02/2022 08:45:52 | LANCE | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 31.950,00 |
| 14/02/2022 08:45:57 | LANCE | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 31.940,00 |
| 14/02/2022 08:46:08 | LANCE | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 31.900,00 |
| 14/02/2022 08:46:16 | LANCE | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 31.890,00 |
| 14/02/2022 08:46:25 | LANCE | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 31.800,00 |
| 14/02/2022 08:46:32 | LANCE | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 31.790,00 |
| 14/02/2022 08:46:36 | LANCE | TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)       | 31.500,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
PALMITOS-SC**

|  |             |  |           |
|--|-------------|--|-----------|
| 14/02/2022 08:46:44  | LANCE       | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 31.250,00 |
| 14/02/2022 08:46:57  | LANCE       | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 31.240,00 |
| 14/02/2022 08:47:11  | LANCE       | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 31.230,00 |
| 14/02/2022 08:47:12  | LANCE       | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 31.000,00 |
| 14/02/2022 08:47:27  | LANCE       | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 30.990,00 |
| 14/02/2022 08:47:38  | LANCE       | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 30.850,00 |
| 14/02/2022 08:47:53  | LANCE       | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 30.849,00 |
| 14/02/2022 08:47:58  | LANCE       | TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)       | 30.000,00 |
| 14/02/2022 08:48:00  | LANCE       | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 30.590,00 |
| 14/02/2022 08:48:09  | LANCE       | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 30.589,00 |
| 14/02/2022 08:48:21  | LANCE       | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 30.500,00 |
| 14/02/2022 08:48:27  | LANCE       | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 30.499,00 |
| 14/02/2022 08:48:39  | LANCE       | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 29.998,00 |
| 14/02/2022 08:49:11  | LANCE       | TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)       | 29.900,00 |
| 14/02/2022 08:51:11  | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA  |           |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI |             |  |           |
| 14/02/2022 08:51:11  | HABILITAÇÃO |  |           |

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
Lote: 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|   |                        |                         |             |
|---|------------------------|-------------------------|-------------|
| Item: 2   | Unidade: UN            | Marca: IAC              | Modelo: DAL |
| Descrição: DISTRIBUIDOR DE ADUBO LIQUIDO NOVO, MÍNIMO 5.000 LITROS, RODADO TANDEM E PNEUS NOVOS 7,5 x 16, 10 LONAS, EM CHAPA DE AÇO, BOMBA LOBULAR, CANHÃO LATERAL, MANGUEIRA DE SUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 8 METROS DE COMPRIMENTO E 4 POLÉGADAS DE DIÂMETRO, MACACO DE APOIO AJUSTÁVEL, AGITADOR INTERNO, VÁLVULA DE ALÍVIO, TAMPA DE INSPEÇÃO COM, NO MÍNIMO, 500 MM, BICO ASPERSOR COM REGULAGEM, CABEÇALHO REGULÁVEL E MÓVEL, PINTURA INTERNA A PÓ EPÓXI E PINTURA EXTERNA EM PÓ POLIÉSTER, COM CARDAN E PROTEÇÃO DO CARDAN. CABEÇALHO COM ENGATE GIRATÓRIO LUBRIFICAVEL E VERIFICADOR DE NÍVEL. |                        |                         |             |
| Quantidade: 3   | Valor Unit.: 41.700,00 | Valor Total: 125.100,00 |             |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                             | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME          | 026 18.960.416/0001-17 | 49.600,00      | 41.700,00    | Sim |
| 2 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI          | 017 32.673.663/0001-63 | 49.600,00      | 41.799,00    | Sim |
| 3 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA             | 046 37.141.260/0001-97 | 49.600,00      | 41.800,00    | Sim |
| 4 IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA | 045 17.339.584/0001-27 | 49.600,00      | 43.800,00    | Não |
| 5 AÇOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME    | 039 00.880.483/0001-66 | 49.600,00      | 44.000,00    | Sim |
| 6 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES   | 006 17.542.364/0001-04 | 48.990,00      | 46.298,00    | Sim |
| 7 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E      | 097 41.720.898/0001-50 | 49.600,00      | 46.375,00    | Sim |
| 8 AGROPRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  | 088 20.963.380/0001-77 | 49.600,00      | 48.000,00    | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

01/02/2022 15:31:57 PUBLICADO



0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
PALMITOS-SC

|                     |                       |   |           |
|---------------------|-----------------------|---|-----------|
| 01/02/2022 17:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |   |           |
| 14/02/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |   |           |
| 14/02/2022 08:30:53 | DISPUTA               |   |           |
| 14/02/2022 08:30:53 | LANCE                 | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 026)          | 49.600,00 |
| 14/02/2022 08:30:53 | LANCE                 | DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS   | 49.600,00 |
| 14/02/2022 08:30:53 | LANCE                 | ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 046)             | 49.600,00 |
| 14/02/2022 08:30:53 | LANCE                 | IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 045) | 49.600,00 |
| 14/02/2022 08:30:53 | LANCE                 | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP        | 48.990,00 |
| 14/02/2022 08:30:53 | LANCE                 | AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP             | 49.600,00 |
| 14/02/2022 08:30:53 | LANCE                 | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 017)          | 49.600,00 |
| 14/02/2022 08:30:53 | LANCE                 | AÇOMAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 039)    | 49.600,00 |
| 14/02/2022 08:31:39 | LANCE                 | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 017)          | 48.900,00 |
| 14/02/2022 08:31:49 | LANCE                 | AÇOMAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 039)    | 48.500,00 |
| 14/02/2022 08:32:08 | LANCE                 | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 026)          | 48.400,00 |
| 14/02/2022 08:32:18 | LANCE                 | AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP             | 48.000,00 |
| 14/02/2022 08:32:32 | LANCE                 | AÇOMAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 039)    | 48.300,00 |
| 14/02/2022 08:32:43 | LANCE                 | AÇOMAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 039)    | 47.600,00 |
| 14/02/2022 08:32:50 | LANCE                 | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 017)          | 47.900,00 |
| 14/02/2022 08:32:57 | LANCE                 | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 026)          | 47.400,00 |
| 14/02/2022 08:33:14 | LANCE                 | AÇOMAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 039)    | 47.100,00 |
| 14/02/2022 08:33:34 | LANCE                 | ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 046)             | 47.000,00 |
| 14/02/2022 08:33:44 | LANCE                 | AÇOMAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 039)    | 46.800,00 |
| 14/02/2022 08:33:46 | LANCE                 | IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 045) | 46.500,00 |
| 14/02/2022 08:33:56 | LANCE                 | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 017)          | 46.000,00 |
| 14/02/2022 08:34:07 | LANCE                 | ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 046)             | 45.500,00 |
| 14/02/2022 08:34:08 | LANCE                 | AÇOMAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 039)    | 45.800,00 |
| 14/02/2022 08:34:10 | LANCE                 | DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS   | 46.375,00 |
| 14/02/2022 08:34:29 | LANCE                 | AÇOMAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 039)    | 45.000,00 |
| 14/02/2022 08:34:36 | LANCE                 | ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 046)             | 44.500,00 |
| 14/02/2022 08:34:43 | LANCE                 | AÇOMAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 039)    | 44.000,00 |
| 14/02/2022 08:34:45 | LANCE                 | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 026)          | 44.200,00 |
| 14/02/2022 08:34:53 | LANCE                 | ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 046)             | 43.500,00 |
| 14/02/2022 08:34:59 | LANCE                 | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 017)          | 43.000,00 |
| 14/02/2022 08:35:06 | LANCE                 | ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 046)             | 42.800,00 |
| 14/02/2022 08:35:19 | LANCE                 | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 026)          | 42.500,00 |
| 14/02/2022 08:35:47 | LANCE                 | ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 046)             | 42.400,00 |
| 14/02/2022 08:36:09 | LANCE                 | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 017)          | 42.300,00 |
| 14/02/2022 08:36:12 | LANCE                 | IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 045) | 46.350,00 |
| 14/02/2022 08:36:24 | LANCE                 | ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 046)             | 42.200,00 |
| 14/02/2022 08:36:33 | LANCE                 | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 026)          | 42.100,00 |
| 14/02/2022 08:36:37 | LANCE                 | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 017)          | 42.000,00 |
| 14/02/2022 08:36:47 | LANCE                 | ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 046)             | 41.800,00 |
| 14/02/2022 08:37:04 | LANCE                 | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 026)          | 41.700,00 |
| 14/02/2022 08:37:27 | LANCE                 | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP        | 46.298,00 |



5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
PALMITOS-SC**

|  |             |   |           |
|--|-------------|---|-----------|
| 14/02/2022 08:37:49  | LANCE       | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 017)          | 41.799,00 |
| 14/02/2022 08:38:47  | LANCE       | IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 045) | 43.800,00 |
| 14/02/2022 08:40:53  | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA   |           |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME |             |   |           |
| 14/02/2022 08:40:53  | HABILITAÇÃO |   |           |

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA

*Aline B*

A  
r69



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
PALMITOS-SC

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022  
Processo Administrativo Nº 13/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA  
Data de Publicação: 01/02/2022 15:31:58

|   |             |                     |                  | TOTAL DO PROCESSO:        | 214.800,00             |
|---|-------------|---------------------|------------------|---------------------------|------------------------|
| <b>TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI</b>  |             |                     |                  | <b>41.389.018/0001-04</b> | <b>89.700,00</b>       |
| <b>LOTE 1</b>   | Quant.: 1   | Num: 049            | 29.900,00        | <b>Total: 89.700,00</b>   |                        |
| Item: 1   | Unidade: UN | Marca: MetalFreitas | Modelo: MF Me 7t |                           |                        |
| Descrição: CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE METÁLICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 TONELADAS, COM ABERTURA AUTOMÁTICA DA TAMPA TRASEIRA E LATERAL SIMULTÂNEA AO BASCULANTE, COM PNEUS NOVOS 7,5 x 16, 10 LONAS, RODADO TANDEM, COM CABEÇALHO COM ENGATE GIRATÓRIO E PÉ DE APOIO REGULÁVEL, BASCULANTE POR PISTÃO HIDRÁULICO, ACIONADO PELA BOMBA DO TRATOR, MANGUEIRAS HIDRÁULICAS COM ENGATES RÁPIDOS, CARROCERIA COM ESPESSURA MÍNIMA EM 3MM COM REFORÇO, PINTURA POLIÉSTER A PÓ.   |             |                     |                  |                           |                        |
| Quantidade: 3   |             |                     |                  | Valor Unit.: 29.900,00    | Total Item: 89.700,00  |
| <b>SCHLICKMANN &amp; ROTTA LTDA - ME</b>  |             |                     |                  | <b>18.960.416/0001-17</b> | <b>125.100,00</b>      |
| <b>LOTE 2</b>   | Quant.: 1   | Num: 026            | 41.700,00        | <b>Total: 125.100,00</b>  |                        |
| Item: 2   | Unidade: UN | Marca: IAC          | Modelo: DAL      |                           |                        |
| Descrição: DISTRIBUIDOR DE ADUBO LIQUIDO NOVO, MÍNIMO 5.000 LITROS, RODADO TANDEM E PNEUS NOVOS 7,5 x 16, 10 LONAS, EM CHAPA DE AÇO, BOMBA LOBULAR, CANHÃO LATERAL, MANGUEIRA DE SUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 8 METROS DE COMPRIMENTO E 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, MACACO DE APOIO AJUSTÁVEL, AGITADOR INTERNO, VÁLVULA DE ALIVIO, TAMPA DE INSPEÇÃO COM, NO MÍNIMO, 500 MM, BICO ASPERSOR COM REGULAGEM, CABEÇALHO REGULÁVEL E MÓVEL, PINTURA INTERNA A PÓ EPÓXI E PINTURA EXTERNA EM PÓ POLIÉSTER, COM CARDAN E PROTEÇÃO DO CARDAN. CABEÇALHO COM ENGATE GIRATÓRIO LUBRIFICAVEL E VERIFICADOR DE NÍVEL. |             |                     |                  |                           |                        |
| Quantidade: 3   |             |                     |                  | Valor Unit.: 41.700,00    | Total Item: 125.100,00 |

  
PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA

*Aline B*

8

TDF NEGOCIOS  
AGROPECUARIOS  
EIRELI

*line 6*

A  
071



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100096202

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO     |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------|
| 1          | 091           |                  |      | ATO CONSTITUTIVO - EIRELI     |
|            |               | 315              | 1    | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
|            |               |                  |      |                               |
|            |               |                  |      |                               |

SERIO  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

26 Março 2021  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*fline b*







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

8

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/095.154-1              | RSP2100096202                        | 24/03/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                            |                 |                 |
|---|-----------------|-----------------|
| CPF   | Nome            | Data Assinatura |
| 033.693.560-90  | TAUA DE FREITAS | 26/03/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g ub</b> |                 |                 |
| Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                  |                 |                 |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Aline B

A  
077



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, TAUÁ DE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DATA DE NASCIMENTO 10/09/2003, RG Nº 1117025071 SSP-RS, CPF 033.693.560-90, RUA JOAO BATISTA DE MELLO, Nº 960, BAIRRO CENTRO, CEP 95918-000, SERIO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.



Serio, 26 de março de 2021.

---

TAUÁ DE FREITAS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600594250 em 29/03/2021 da Empresa TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ 41389018000104 e protocolo 210951541 - 24/03/2021. Autenticação: 38AE5A55464EA068967BD53A7EAF848EE5B68777. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/095.154-1 e o código de segurança gEzv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10

078

Aline B

078



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/095.154-1              | RSP2100096202                        | 24/03/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                 | Data Assinatura |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|
| CPF                              | Nome            |                 |
| 033.693.560-90                   | TAUA DE FREITAS | 26/03/2021      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Aline B

A  
075



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
LAJEADO  
Clarisse Maria Werner Knapp  
Registradora



### CERTIDÃO DE EMANCIPAÇÃO

Matrícula:

098129 01 55 2019 7 00033 141 0007037 47

Certifico que, no dia sete de outubro de dois mil e dezenove (07/10/2019), nesta cidade de Lajeado, no Estado do Rio Grande de Sul, no Registro Civil das Pessoas Naturais, foi inscrita a escritura pública de emancipação de:

= TAUÃ DE FREITAS =

estudante, com dezesseis (16) anos de idade, nascido em dez de setembro de dois mil e três (10/09/2003), residente e domiciliado na Rua João Batista de Mello, 960, Bairro Centro, Sério-RS, filho de **SIDINEI MOISES DE FREITAS**, contador, CPF 882.072.000-06, residente e domiciliado na Rua João Batista de Mello, 960, Bairro Centro, Sério-RS e **CRISTIANE PELEGRINI DE FREITAS**, professora, CPF 893.445.880-15, residente e domiciliada na Rua João Batista de Mello, 960, Bairro Centro, Sério-RS. A emancipação foi concedida pelos seus pais na data de treze de setembro de dois mil e dezenove (13/09/2019) através de escritura pública lavrada no Tabelionato de Notas de Lajeado/RS, no livro de Contratos nº 94-A, folha 63, sob o número 33.236-048, na data de treze de setembro de dois mil e dezenove (13/09/2019). Certidão expedida por Sílvia Griebeler, Registradora Substituta. O referido é verdade e dou fé.

Lajeado, 07 de outubro de 2019.

Sílvia Griebeler  
Registradora Substituta

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
Município e Comarca de Lajeado/RS

CLARISSE MARIA WERNER KNAPP - Titular  
GUSTAVO WERNER - Registrador Substituto  
SÍLVIA GRIEBELER - Registradora Substituta  
ANA EMÍLIA LASSEN - Escrevente Autorizada  
GREICI REGINA NIED - Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 0349.00.1900001.02770 - Nota de emolumentos nº 107703 - Emolumentos R\$ 27,70

Registro Civil das Pessoas Naturais de Lajeado/RS  
Av. Presidente Castelo Branco, nº 230 - Bairro Florestal  
CEP: 95.900-732 - fone/fax (51) 3714-2856

ARPENBRASIL 3A 006174206 BRP



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600594250 em 29/03/2021 da Empresa TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ 41389018000104 e protocolo 210951541 - 24/03/2021. Autenticação: 38AE5A55464EA068967BD53A7EAF848EE5B68777. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/095.154-1 e o código de segurança gEzv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO GERAL

pág. 6/10

076  
Almeida

076

## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI

TAUA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Solteiro, data de nascimento 10/09/2003, nº do CPF 033.693.560-90, documento de identidade 1117025071, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA JOAO BATISTA DE MELLO, número 960, bairro / distrito CENTRO, município SERIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.918-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na ESTRADA GERAL DE PAREDAO, número SN, bairro / distrito INTERIOR, município SERIO - RS, CEP 95.918-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 24/03/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 115.000,00 (CENTO e QUINZE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RSP2100096202



RS60952403

1/2



Almeida

A  
73

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de LAJEADO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

SÉRIO - RS, 24 de Março de 2021.

---

TAUA DE FREITAS  
Titular/Administrador

*J*

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RSP2100096202



RS60952403

2/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600594250 em 29/03/2021 da Empresa TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ 41389018000104 e protocolo 210951541 - 24/03/2021. Autenticação: 38AE5A55464EA068967BD53A7EAF848EE5B68777. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/095.154-1 e o código de segurança gEzv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO-GERAL

pág. 4/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

6

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI, de NIRE 4360059425-0 e protocolado sob o número 21/095.154-1 em 24/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600594250, em 29/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)  |                 |                 |
|---|-----------------|-----------------|
| CPF   | Nome            | Data Assinatura |
| 033.693.560-90  | TAUA DE FREITAS | 26/03/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <i>g vb</i> |                 |                 |
| Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                  |                 |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)  |                 |                 |
|---|-----------------|-----------------|
| CPF   | Nome            | Data Assinatura |
| 033.693.560-90  | TAUA DE FREITAS | 26/03/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <i>g vb</i> |                 |                 |
| Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                  |                 |                 |

### Anexo

| Assinante(s)  |                 |                 |
|---|-----------------|-----------------|
| CPF   | Nome            | Data Assinatura |
| 033.693.560-90  | TAUA DE FREITAS | 26/03/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <i>g vb</i> |                 |                 |
| Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                  |                 |                 |

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s)   |                 |
|----------------|-----------------|
| CPF            | Nome            |
| 033.693.560-90 | TAUA DE FREITAS |

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 29/03/2021, às 14:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/095.154-1.

*Aline B*

A  
079

0

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>41.389.018/0001-04</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>29/03/2021</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS</b>  | PORTE<br><b>ME</b>                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b><br><b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>EST GERAL DE PAREDAO</b>  | NÚMERO SN<br><b>*****</b>                               | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>95.918-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>INTERIOR</b>                      | MUNICÍPIO SERIO<br><b>SERIO</b>       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>TAUAFREITAS44@GMAIL.COM</b>  |   | TELEFONE<br><b>(51) 9323-1567</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>29/03/2021</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><br>   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>               |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2022 às 13:14:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Aline B*

↑  
081





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI**  
**CNPJ: 41.389.018/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:31:52 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2022.

Código de controle da certidão: **F900.4A4D.FDFA.CAA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Aline B*

CR2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

0

Certidão de Situação Fiscal nº 0018658265

Identificação do titular da certidão:

Nome: TDF NEGOCIOS AGROPECS EIRELI

Endereço: EST PAREDAO, S/N, INTERIOR  
SERIO - RS

CNPJ: 41.389.018/0001-04

Certificamos que, aos 27 dias do mês de JANEIRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/3/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

*Aline*

Autenticação: 0028622775

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

A  
83



U

Estado do Rio Grande do Sul

**Município de Sérico**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Certidão Ano/Número: 2021/131**

CERTIFICO, para todos os fins e a quem interessar possa que revendo o cadastro de contribuintes em débitos com o Município, verifiquei que *NADA CONSTA* no cadastro fiscal, no que se refere a tributos sobre bens, serviços e atividades.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores posteriormente apurados (Art. 263 do Código Tributário Municipal).

Secretaria de Finanças, 29 de Novembro de 2021

**Numero cadastro:** 7178

**Proprietário:** TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME

**CNPJ/CPF:** 41.389.018/0001-04

**Endereço:** PAREDAO, S/N

**Complemento:** - INTERIOR - SERIO - RS

  
IVAN LUIS RÊNZ  
Secretário de Finanças

  
MÁRCIA DICK SARTORI  
Fiscal Municipal

**Obs: A presente certidão é válida por 90 dias**

*almeida*

A  
784

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.389.018/0001-04

**Razão Social:** TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI

**Endereço:** EST GERAL DE PAREDAO SN / INTERIOR / SERIO / RS / 95918-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2022 a 15/02/2022

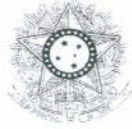
**Certificação Número:** 2022011716221640563995

Informação obtida em 17/01/2022 16:22:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Aline B*

085



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.389.018/0001-04  
Certidão n°: 56744196/2021  
Expedição: 14/12/2021, às 11:12:06  
Validade: 11/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.389.018/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Almeida*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

e

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI ME**, CNPJ 41389018000104, Endereço - ESTRADA GERAL DE PAREDAO, S/N, INTERIOR, SERIO/RS.

27 de Janeiro de 2022, às 13:20:13

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **91d5bda99dff9980713a1afee50192bc**

Aline B

A  
28

# TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS

TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME CNPJ: 41.389.018/0001-04

Estrada Geral de Paredão, S/N, Interior, Cep.: 95.918-000 - Sério/RS  
E-mail: contato@metalfreitas.com.br; Fone: (51) 3770-1021 ou (51) 99323-1567

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

(Anexo II)

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2022  
PROCESSO DE COMPRA N° 13/2022

Pelo presente instrumento, a empresa TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME, CNPJ n° 41.389.018/0001-04, com sede na Estrada Geral de Paredão, S/N, Interior, Sério/RS, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

(X) Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.

2) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do Município de Palmitos, empregado de empresa Pública ou de economia mista.

5) Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados pelo Município de Palmitos, que o responsável legal da empresa é o Sr. Tauã de Freitas, Portador do RG sob n° 1117025071 e CPF n° 033.693.560-90, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o e-mail: contato@metalfreitas.com.br

7) Que na hipótese de alteração do e-mail citado, esta licitante protocolará pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Sério - RS, 11 de fevereiro de 2022.

TDF NEGOCIOS  
AGROPECUARIOS  
EIRELI:41389018000  
104

Assinado de forma digital por  
TDF NEGOCIOS  
AGROPECUARIOS  
EIRELI:41389018000104  
Dados: 2022.02.11 18:05:14  
03:00'

Tauã de Freitas  
Sócio Administrador  
CPF N°: 033.693.560-90  
RG N°: 1117025071 - SSP/RS

*Aline B*

88

# TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS

**TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME**

CNPJ: 41.389.018/0001-04

Estrada Geral de Paredão, 5/N, Interior, Cep.: 95.918-000 - Sério/RS

E-mail: contato@metalfreitas.com.br; Fone: (51) 3770-1021 ou (51) 99323-1567

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022  
PROCESSO DE COMPRA Nº 13/2022

## TERMO DE GARANTIA

A empresa **TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 41.389.018/0001-04, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Tauã de Freitas, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI: 1117025071 e do CPF nº 033.693.560-90, **DECLARA** para os devidos fins legais e de direito, que os itens listados neste pregão terão **GARANTIA INTEGRAL**, para todos os seus componentes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da entrega/aceitação dos equipamentos e mediante emissão da Nota Fiscal.

Pelo presente **TERMO DE GARANTIA**, a empresa supra mencionada assegura ao Município de **PALMITOS - SC**, a garantia completa dos itens mencionados neste pregão, pelo prazo de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, bem como, **COMPROMETE-SE** em fazer todo atendimento necessário com Assistência Técnica, e se necessário for, a realização de cursos de operação de sistema, sem qualquer custo ao Município.

Por ser a Expressão da Verdade, assino a presente em uma só via para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Sério - RS, 11 de fevereiro de 2022.

TDF NEGOCIOS  
AGROPECUARIOS  
EIRELI:41389018000  
104

Assinado de forma digital por  
TDF NEGOCIOS  
AGROPECUARIOS  
EIRELI:41389018000104  
Dados: 2022.02.11 18:05:55  
-03'00'

Tauã de Freitas  
Sócio Administrador  
CPF Nº: 033.693.560-90  
RG Nº: 1117025071 - SSP/RS

Aline B

A  
089





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

D

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| Nome Empresarial: TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI   |   |  |   |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)   |   |  |   |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE<br>4360059425-0  | CNPJ<br>41.389.018/0001-04  | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>29/03/2021                                   | Data de Início de Atividade<br>24/03/2021 |
| Endereço Completo:<br>ESTRADA GERAL DE PAREDAO SN - BAIRRO INTERIOR CEP 95918-000 - SERIO/RS  |   |  |   |
| Objeto Social:<br>COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS. |   |  |   |
| Capital Social: R\$ 115.000,00<br>CENTO E QUINZE MIL REAIS  | Capital Integralizado: R\$ 115.000,00<br>CENTO E QUINZE MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>MICRO EMPRESA<br>(Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração<br>INDETERMINADO         |
| Titular/Administrador<br>CPF/NIRE Nome<br>033.693.560-90 TAUJA DE FREITAS   |   | Tér. Mandato Função<br>xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR                                   |   |
| Status: CADASTRADA  |   | Situação: ATIVA  |   |
| Último Arquivamento: 29/03/2021   |   | Número: 43600594250  |   |
| Ato 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI   |   |  |   |
| Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA   |   |  |   |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela   |   |  |   |
| Nire  | CNPJ  | Endereço   |   |
| NADA MAIS#  |   |  |   |

Porto Alegre, 13 de Dezembro de 2021 16:56

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001340920 e visualize a certidão)



21/441.767-1

Página 1 de 1

Aline B

A  
090



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

6

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2022 17:23:13

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI**  
CNPJ: **41.389.018/0001-04**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Alina B

A

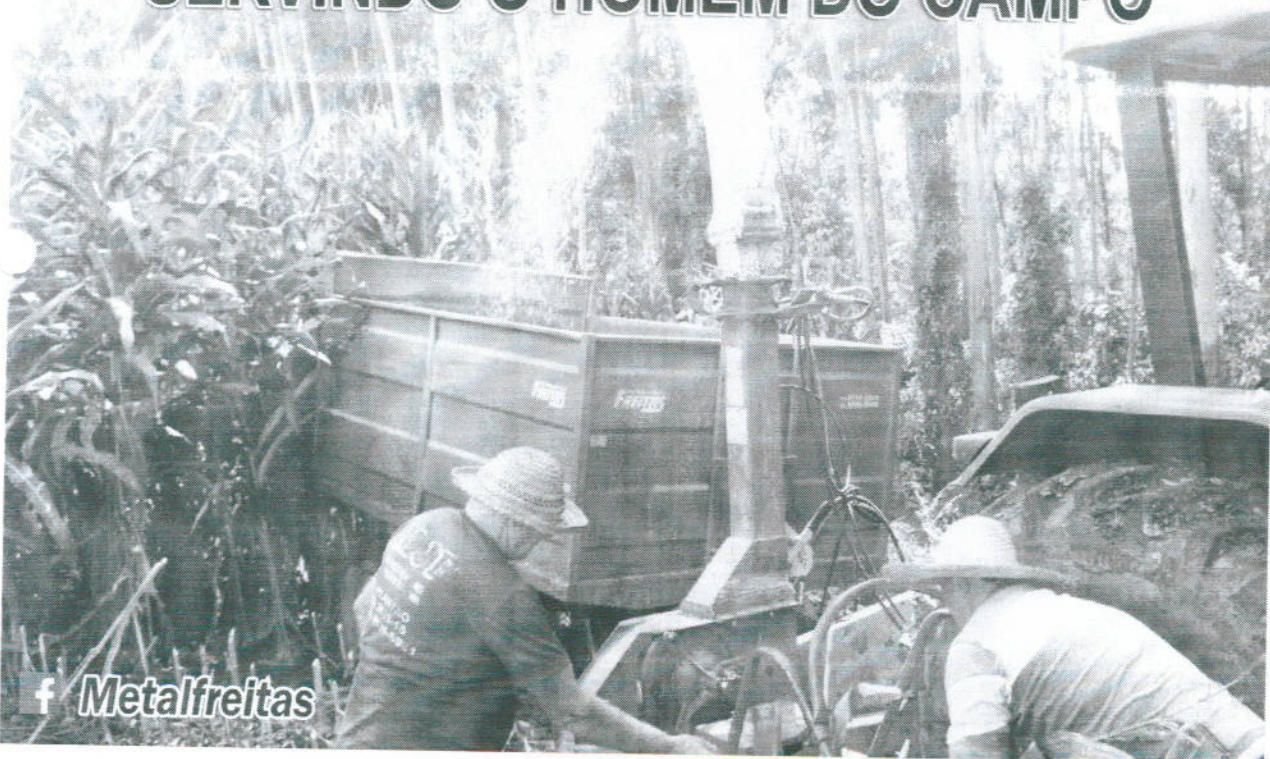
091



**METAL**  
**FREITAS**

[www.metalfreitas.com.br](http://www.metalfreitas.com.br)

**DE GERAÇÃO EM GERAÇÃO**  
**SERVINDO O HOMEM DO CAMPO**



f **Metalfreitas**

*Aline B*

*A*  
*092*



METAL  
**FREITAS**

www.metalfreitas.com.br

# VAGÕES FORRAGEIROS



| MODELOS               | TAM. CAÇAMBA       | PONTA EIXO | CAPAC. DE CARGA              | PNEUS     | ESPESSURA DA CHAPA METÁLICA EM MM |
|-----------------------|--------------------|------------|------------------------------|-----------|-----------------------------------|
| MF Me 4t              | 2,9m x 1,8m x 1,0m | *0,50mm    | 5,0m <sup>3</sup> (4.000 Kg) | *650 x 16 | L 2,00 / F 3,00 / *Ch 4,75        |
| MF Me 5t              | 3,0m x 2,0m x 1,0m | *0,50mm    | 6,0m <sup>3</sup> (5.000 Kg) | *650 x 16 | L 2,00 / F 3,00 / *Ch 4,75        |
| MF Me 6t <sup>a</sup> | 3,0m x 2,0m x 1,0m | *0,50mm    | 6,0m <sup>3</sup> (6.000 Kg) | *650 x 16 | L 2,00 / F 3,00 / Ch 6,35         |
| MF Me 6t <sup>b</sup> | 3,5m x 2,0m x 1,0m | *0,50mm    | 7,0m <sup>3</sup> (6.000 Kg) | *650 x 16 | L 2,00 / F 3,00 / Ch 6,35         |
| MF Me 6t <sup>c</sup> | 3,7m x 2,1m x 1,0m | *0,50mm    | 8,0m <sup>3</sup> (6.000 Kg) | *650 x 16 | L 2,00 / F 3,00 / Ch 6,35         |
| MF Me 7t              | 3,8m x 2,1m x 1,1m | 0,60mm     | 9,0m <sup>3</sup> (7.000 Kg) | 750 x 16  | L 3,75 / F 3,75 / Ch 6,35         |
| MF Me 8t              | 4,0m x 2,1m x 1,2m | 0,70mm     | 10m <sup>3</sup> (8.000 Kg)  | 750 x 16  | L 3,75 / F 3,75 / Ch 6,35         |
| MF Me-D 5t            | 3,0m x 2,0m x 1,0m | *0,50mm    | 6,0m <sup>3</sup> (5.000 Kg) | *650 x 16 | L 2,00 / F 3,00 / *Ch 4,75        |
| MF Me-D 6t            | 3,5m x 2,0m x 1,0m | 0,60mm     | 7,0m <sup>3</sup> (6.000 Kg) | *650 x 16 | L 2,00 / F 3,00 / Ch 6,35         |
| MF Me-D 7t            | 3,6m x 2,1m x 1,2m | 0,60mm     | 9,0m <sup>3</sup> (7.000 Kg) | 750 x 16  | L 3,75 / F 3,75 / Ch 6,35         |
| MF Me-D 8t            | 4,0m x 2,1m x 1,2m | 0,70mm     | 10m <sup>3</sup> (8.000 Kg)  | 750 x 16  | L 3,75 / F 3,75 / Ch 6,35         |
| MF Me-D 9t            | 4,2m x 2,2m x 1,3m | 0,70mm     | 12m <sup>3</sup> (9.000 Kg)  | 750 x 16  | L 3,75 / F 4,75 / Ch 6,35         |

Produtos de origem nacional e fabricação própria.

O tamanho da caçamba poderá sofrer alteração, de suas medidas, de acordo com o solicitado.

\*Opcional 0,60mm

Opcional do uso de pneus 900 e aro de 20 polegadas.

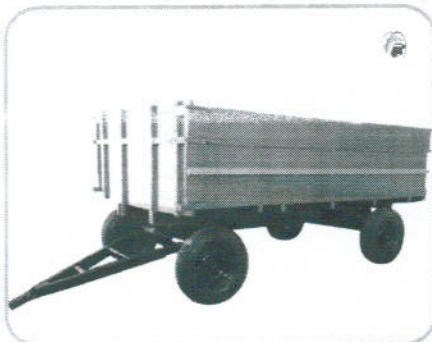
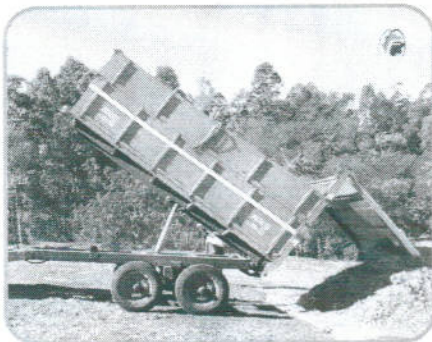
\*Opcional 750 x 16  
Possibilidade de 6 a 16 lonas.

L = Lateral da Caçamba  
F = Fundo da Caçamba  
Ch = Chassi  
\* Opcional Ch 6,35mm

Aline B

**MONTAMOS A CARRETA CONFORME A SUA NECESSIDADE. TAMANHO, CAPACIDADE DE CARGA, COR, ACIONAMENTO DA CAÇAMBA OU TIPO DE EIXO**

# CARRETÕES DE MADEIRA



| MODELOS    | TAM. CARROCERIA    | PONTA EIXO | CAPAC. DE CARGA              | PNEUS     | ESPESSURA DO CHASSI EM MM |
|------------|--------------------|------------|------------------------------|-----------|---------------------------|
| MF Md 1t   | 2,5m x 1,5m x 0,4m | *0,50mm    | 1,4m <sup>3</sup> (1.000 Kg) | *650 x 16 | L 200 / F 250 / Ch 4,75   |
| MF Md 2t   | 2,7m x 1,8m x 0,5m | *0,50mm    | 2,3m <sup>3</sup> (2.000 Kg) | *650 x 16 | L 200 / F 250 / Ch 4,75   |
| MF Md 3t   | 3,0m x 1,8m x 0,5m | *0,50mm    | 2,5m <sup>3</sup> (3.000 Kg) | *650 x 16 | L 200 / F 250 / Ch 4,75   |
| MF Md 4t   | 3,2m x 1,9m x 0,5m | *0,50mm    | 3,0m <sup>3</sup> (4.000 Kg) | *650 x 16 | L 200 / F 250 / *Ch 4,75  |
| MF Md 5t   | 3,5m x 1,9m x 0,6m | *0,50mm    | 3,8m <sup>3</sup> (5.000 Kg) | *650 x 16 | L 200 / F 250 / *Ch 4,75  |
| MF Md 6t   | 3,6m x 2,0m x 0,6m | 0,60mm     | 4,5m <sup>3</sup> (6.000 Kg) | *650 x 16 | L 200 / F 250 / Ch 6,35   |
| MF Md 7t   | 4,0m x 2,1m x 0,6m | 0,60mm     | 4,9m <sup>3</sup> (7.000 Kg) | 750 x 16  | L 200 / F 250 / Ch 6,35   |
| MF Md-D 4t | 3,2m x 1,9m x 0,5m | *0,50mm    | 3,0m <sup>3</sup> (4.000 Kg) | *650 x 16 | L 200 / F 250 / *Ch 4,75  |
| MF Md-D 5t | 3,5m x 1,9m x 0,6m | *0,60mm    | 3,8m <sup>3</sup> (5.000 Kg) | *650 x 16 | L 200 / F 250 / *Ch 4,75  |
| MF Md-D 6t | 3,6m x 2,0m x 0,6m | 0,60mm     | 4,5m <sup>3</sup> (6.000 Kg) | *650 x 16 | L 200 / F 250 / Ch 6,35   |
| MF Md-D 7t | 4,0m x 2,1m x 0,6m | 0,60mm     | 4,9m <sup>3</sup> (7.000 Kg) | 750 x 16  | L 200 / F 250 / Ch 6,35   |
| MF Md-D 8t | 4,0m x 2,1m x 0,9m | 0,70mm     | 7,3m <sup>3</sup> (8.000 Kg) | 750 x 16  | L 200 / F 250 / Ch 6,35   |

Utilização de madeira de eucalipto ou de lei. Laterais com 200mm de espessura. Assoalho com 250mm de espessura.

O tamanho da carroceria poderá sofrer alteração mediante solicitação do cliente.

\*Opcional 0,60mm  
Uso de perfil em chapa "U", na estrutura dos equipamentos/chassis.

Opcional do uso de aro 13,14 ou 15 nas carretas de madeira.

\*Opcional 750 x 16

L = Lateral da Carroceria  
F = Fundo da Carroceria  
Ch = Chassi  
\* Opcional Ch 6,35mm

## Opcionais (para todas as carretões/vagões):

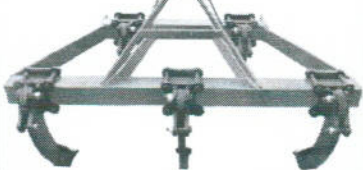
- 01) Sobre caixa com medidas entre 20 até 70cm;
- 02) Engate da tração com reforço;
- 03) Abertura lateral da caçamba, com travamento;
- 04) Eixo simples com rodado duplo ou Eixo tandem;
- 05) Alongamento no cabeçalho para engate ao trator;
- 06) Sistema basculante hidráulico de abertura e descarga;
- 07) Freio no rodado traseiro e/ou dianteiro;
- 08) Eixo dianteiro dirigitel;
- 09) Pistão com 2, 3, 4 ou 5 estágios, c/ válvula de retenção;
- 10) Espera para sobre caixa (fominha);
- 11) Carroceria / caçamba bi-partida;
- 12) Ângulo do pistão de até 50° para basculamento;
- 13) Abertura total das tampas, com engate rápido;
- 14) Espessura das tampas laterais com 2,0/2,65/3,0 ou 3,75mm;
- 15) Acionamento hidráulico da caçamba;
- 16) Acionamento do pistão por bomba hidráulica;
- 17) Pintura a pó, esmalte sintético ou PU (automotiva);
- 18) Mangueiras para o sistema hidráulico;
- 19) Basculamento lateral da caçamba;
- 20) Fundo/Assoalho da caçamba com 3,0/3,75 ou 4,75mm;
- 21) Macaco para regulagem da altura do engate / reboque;
- 22) Abertura automática da tampa de descarga. Escada de inspeção;
- 23) Abertura da tampa traseira, automática, através de braços;
- 24) Sistema de molas elípticas (feiche de mola de 4 a 8 lâminas);
- 25) Sistema de freio mecânico automático ou hidráulico;
- 26) Giro do eixo dianteiro de até 40 graus.

*Almeida*

094

**Arado Subsolador**

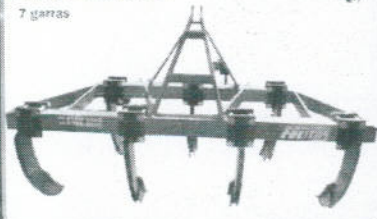
5 Garras



- AS 130-5g (1,3 m área de trabalho e 5 garras)
- AS 150-5g (1,5 m área de trabalho e 5 garras)
- AS 160-5g (1,6 m área de trabalho e 5 garras)
- AS 170-5g (1,7 m área de trabalho e 5 garras)
- AS 180-5g (1,8 m área de trabalho e 5 garras)

**Arado Subsolador**

7 Garras



- AS 160-7g (1,6 m área de trabalho e 7 garras)
- AS 170-7g (1,7 m área de trabalho e 7 garras)
- AS 180-7g (1,8 m área de trabalho e 7 garras)
- AS 200-7g (2,0 m área de trabalho e 7 garras)
- AS 220-7g (2,2 m área de trabalho e 7 garras)



- A: Garra com braçadeira.
- B: Garra com braçadeira e pino de segurança.
- C: Garra com parafuso e pino de segurança.

**Opcionais:**

- Roda de regulagem de profundidade
- Astes reguláveis, com desarme automático
- Pino de segurança (Fusível)
- Chassi reforçado
- Astes com espessura de 26mm ou 32mm
- Tamanho das hastas entre 500mm a 850mm
- Profundidade entre 0,3 e 0,9 metros
- Disco de corte para cada uma das garras

**Semeador**

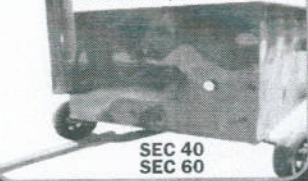


LAN 400  
LAN 600

Distribuidor de sementes e fertilizantes com reservatório em polietileno com área de trabalho de até 1,8m. Capacidade para 400Kg ou 600Kg (ano) com disco de distribuição em aço inox. Regulador de vazão e agitador interno.

**Secador de Cereais**

Secador com leito móvel ou fixo, capacidade para 40 ou 60 sacas. Com motor elétrico, ventiladores e toda estrutura para o funcionamento.



SEC 40  
SEC 60

**Calcareadeira**

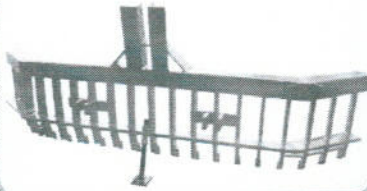


Área de trabalho de 2,0m, 2,5m e 3,0m. Engate no 3º ponto. Pneus 7,50x16. Com regulagem de distribuição.

- CALC 200 Capacidade p/ 1.000 Kg
- CALC 250 Capacidade p/ 1.500 Kg
- CALC 300 Capacidade p/ 2.000 Kg

**Enleirador**

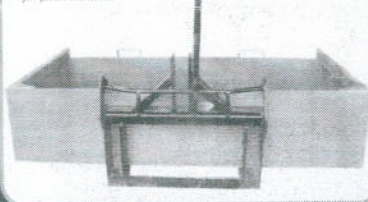
(Sulcador - Grampo)



- ENL 200-13d Enleiradores com área de trabalho que variam entre 2,0 a 2,6 metros e entre 13 e 21 dentes.
- ENL 220-15d
- ENL 240-17d Ponteira com aço reforçado.
- ENL 260-19d Dentes em ângulo e com reforço.
- ENL 280-21d A área de trabalho e a quantidade de dentes poderá variar de acordo com o solicitado

**Plataforma**

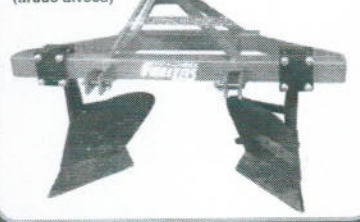
Com opcional de basculamento por pistão hidráulico



|         | Largura      | Profundidade | Altura       |
|---------|--------------|--------------|--------------|
| PLT 160 | (1,6 metros) | (1,0 metro)  | (0,5 metros) |
| PLT 180 | (1,8 metros) | (1,0 metro)  | (0,5 metros) |
| PLT 200 | (2,0 metros) | (1,0 metro)  | (0,5 metros) |
| PLT 220 | (2,2 metros) | (1,0 metro)  | (0,5 metros) |

**Tombadeira**

(arado alveca)



- TMB 160 Arado indicado para formar camalhões de terra para plantio.
- TMB 170 Área de trabalho de 1,6 ou 1,7 metros.

Plataforma com volume de até 850 litros e com opcional de basculamento por cilindro hidráulico.

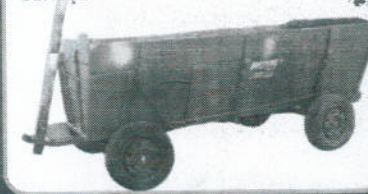
As medidas dos equipamentos são padronizadas pelo fabricante, mas poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade do cliente.

**Carroção**



CAR 330 Carroção de madeira com tração mecânica, com capacidade de carga de 3 toneladas. Medidas de 3,3 metros de comprimento.

**Carroça**



CBO 270 Carroça de madeira com tração animal, com capacidade de carga para 1,5 toneladas. Medidas de 2,7 e 3,0 metros.

**Guincho**



- Com engate no 3º ponto.
- Opcional de extensor com ou sem pistão hidráulico.
- Braço com medida entre 2,0 até 4,0 metros.

- GUI 600 Capacidade de levantar de até 600 Kg
- GUI 800 Capacidade de levantar de até 800 Kg
- GUI 1000 Capacidade de levantar de até 1.000 Kg



**METALÚRGICA FREITAS LTDA**

Rua São João, 1699 - Centro - Boqueirão do Leão - RS - CEP 95.920-000

Tel.: (51) 3789-1012 / 3770-1093

Cel.: (51) 99725-3945

☎ 99376-5353

**f Metalfreitas**

[www.metalfreitas.com.br](http://www.metalfreitas.com.br)

[contato@metalfreitas.com.br](mailto:contato@metalfreitas.com.br)

CNPJ 05.852.250/0001-73 - INSCR. EST. 253/0005189

*Aline B*

095

ϕ

# SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

Aline B

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

# SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

Sociedade Limitada

CNPJ: 18.960.416/0001-17 NIRE: 41207696741

Os signatários deste instrumento:

**CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA**, brasileira, natural de Catanduvas - Paraná, nascida em 31/07/1995, casada, maior e capaz, empresária, inscrita no CPF sob nº. 096.053.829-11, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.699.996-1 SSP/PR, expedida em 30/12/2005, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 350, Centro, CEP. 85.485-000, Cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná;

**JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN**, brasileira, natural de Catanduvas – Estado do Paraná, nascida em 20/11/1975, casada sob regime Universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 021.737.039-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.294.102-2 SSP/PR, expedida em 13/08/1991, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 350, Bairro Centro, CEP. 85.485-000, Cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº. 264, Bairro Centro, CEP. 85.485-000, nesta cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. **41207696741** em 02/09/2013, primeira alteração contratual registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20135582563 em 23/09/2013, inscrita no CNPJ sob nº. **18.960.416/0001-17**; por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seu contrato social, que reger-se-á pelas leis nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, lei nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, lei nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração do Capital:** O capital social, no valor de R\$ 198.000,00 (cento noventa e oito mil reais), fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), da seguinte forma e proporção:

I. Forma e Prazo: O aumento do capital social acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), subscritos e integralizados pelas sócias **CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA** e **JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN**, sendo os quais cada uma irá integralizar o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Aline B

A  
097



## SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**

Sociedade Limitada

CNPJ: 18.960.416/0001-17 NIRE: 41207696741

II. Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital social, agora no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

| Sócios                                       | (%)           | Quotas         | Valores em R\$    |
|--|---------------|----------------|-------------------|
| Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann Fontana | 50,00         | 100.000        | 100.000,00        |
| Joseane Aparecida Rotta Schlickmann          | 50,00         | 100.000        | 100.000,00        |
| <b>Total do Capital Social</b>               | <b>100,00</b> | <b>200.000</b> | <b>200.000,00</b> |

**Parágrafo Único** – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Consolidação do Contrato:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CNPJ: 18.960.416/0001-17**  
**NIRE: 41207696741 DE 02/09/2013**

Os signatários deste instrumento:

**CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA**, brasileira, natural de Catanduvas - Paraná, nascida em 31/07/1995, casada, maior e capaz, empresária, inscrita no CPF sob nº. 096.053.829-11, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.699.996-1 SSP/PR, expedida em 30/12/2005, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 350, Centro, CEP. 85.485-000, Cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná;

*Almeida*

## SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**

Sociedade Limitada

CNPJ: 18.960.416/0001-17 NIRE: 41207696741

**JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN**, brasileira, natural de Catanduvas – Estado do Paraná, nascida em 20/11/1975, casada sob regime Universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 021.737.039-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.294.102-2 SSP/PR, expedida em 13/08/1991, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 350, Bairro Centro, CEP. 85.485-000, Cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº. 264, Bairro Centro, CEP. 85.485-000, nesta cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE** nº. **41207696741** em 02/09/2013, primeira alteração contratual registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20135582563 em 23/09/2013, inscrita no **CNPJ** sob nº. **18.960.416/0001-17**; por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** seu contrato social, que reger-se-á pelas leis nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, lei nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, lei nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO I**

## Capital Social e Quotas

**Cláusula Primeira** – O capital da sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do país, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

| Sócios                                       | (%)           | Quotas         | Valores em R\$    |
|--|---------------|----------------|-------------------|
| Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann Fontana | 50,00         | 100.000        | 100.000,00        |
| Joseane Aparecida Rotta Schlickmann          | 50,00         | 100.000        | 100.000,00        |
| <b>Total do Capital Social</b>               | <b>100,00</b> | <b>200.000</b> | <b>200.000,00</b> |

Aline B

A  
098

## SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**

Sociedade Limitada

CNPJ: 18.960.416/0001-17 NIRE: 41207696741

**Parágrafo Único** – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO II**

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração, Objeto Social e Enquadramento

**Cláusula Segunda** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**, e será regida por este contrato social e pela lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

**Cláusula Terceira** – A sociedade tem sua sede na Avenida Brasil, nº. 264, Bairro Centro, CEP. 85.485-000, nesta cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios, através de maioria dos votos, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 16/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** – A sociedade tem como objeto social em todo o território nacional a exploração dos ramos de: **4661-3/00** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, **4530-7/05** Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, **4623-1/06** - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, **4683-4/00** - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, **3314-7/10** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, **3314-7/11** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, **3314-7/12** - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, **3314-7/13** - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.

**Cláusula Sexta – Declaração De Empresa De Pequeno Porte:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

*Aline B*

## SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**

Sociedade Limitada

CNPJ: 18.960.416/0001-17 NIRE: 41207696741

**CAPÍTULO III**

## Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

**Cláusula Sétima** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único** – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CAPÍTULO IV**

## Administração

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade fica a cargo das sócias **CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA** ou **JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade isoladamente, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de

Almeida

A  
099

## SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**

Sociedade Limitada

CNPJ: 18.960.416/0001-17 NIRE: 41207696741

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002:

**Parágrafo Terceiro** – O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

**Cláusula Nona** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira** – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CAPÍTULO V**

## Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

**Cláusula Décima Segunda** – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;
- b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;

*Ante*

## SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**

Sociedade Limitada

CNPJ: 18.960.416/0001-17 NIRE: 41207696741

- d. pedido de concordata;
- e. transformação da sociedade; e
- f. exclusão de sócio por justa causa.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

**Parágrafo Segundo** – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

**Parágrafo Terceiro** – O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

**Parágrafo Quarto** – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

**Parágrafo Quinto** – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

**Parágrafo Sexto** – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

**Parágrafo Sétimo** – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

**CAPÍTULO VI**

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

**Cláusula Décima Terceira** – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

**Cláusula Décima Quarta** – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio

## SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**

Sociedade Limitada

CNPJ: 18.960.416/0001-17 NIRE: 41207696741

falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim: Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta** – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

**Cláusula Décima Sexta** – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo Primeiro** – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na Décima Primeira Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo** – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

**CAPÍTULO VII**

## Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

**Cláusula Décima Sétima** – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente

Almeida

A  
122

## SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**

Sociedade Limitada

CNPJ: 18.960.416/0001-17 NIRE: 41207696741

Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da lei nº 10.406/2002.

**CAPÍTULO VIII**

## Desimpedimento

**Cláusula Décima Oitava** – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CAPÍTULO IX**

## Disposições Gerais

**Cláusula Décima Nona** – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Vigésima** – Fica eleito o foro da comarca de Catanduvas – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em uma única via lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem digitalmente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná – Paraná, 30 de novembro de 2020

CAROLYNA APARECIDA ROTTA  
SCHLICKMANN FONTANA

JOSEANE APARECIDA ROTTA  
SCHLICKMANN

fline b

103





## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa SCHLICKMANN & ROTTA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |  |
|----------------------------------|--|
| CPF                              | Nome   |
| 02173703900                      | JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN          |
| 09605382911                      | CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2020 16:31 SOB Nº 20207429294.  
PROTOCOLO: 207429294 DE 01/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005969778. CNPJ DA SEDE: 18960416000117.  
NIRE: 41207696741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2020.  
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Almeida*

*A*  
**104**

**REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

**RG: 6.294.102-2**

**POLEGAR DIREITO**

**ASSINATURA DO TITULAR**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**ASSINATURA DO DIRETOR**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

**REGISTRO GERAL: 6.294.102-2**      **DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/10/2013**

**NOME: JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN**

**FLIAÇÃO: ATILIO ROTTA**  
**IRIS ROTTA**

**NATURALIDADE: CATANDUVAS/PR**      **DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1976**

**DOC. ORIGIN: COMARCA-CATANDUVAS/PR, T BARRAS PARANA**  
**C. CAS=203, LIVRO=28, FOLHA=3**

**CURITIBA/PR**



*Joseane Aparecida Rotta Schlickmann*

**REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

**RG: 6.294.102-2**

**POLEGAR DIREITO**

**ASSINATURA DO TITULAR**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**ASSINATURA DO DIRETOR**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

**REGISTRO GERAL: 6.294.102-2**      **DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/10/2013**

**NOME: JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN**

**FLIAÇÃO: ATILIO ROTTA**  
**IRIS ROTTA**

**NATURALIDADE: CATANDUVAS/PR**      **DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1976**

**DOC. ORIGIN: COMARCA-CATANDUVAS/PR, T BARRAS PARANA**  
**C. CAS=203, LIVRO=28, FOLHA=3**

**CURITIBA/PR**

**REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

**RG: 6.294.102-2**

**POLEGAR DIREITO**

**ASSINATURA DO TITULAR**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**ASSINATURA DO DIRETOR**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

**REGISTRO GERAL: 6.294.102-2**      **DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/10/2013**

**NOME: JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN**

**FLIAÇÃO: ATILIO ROTTA**  
**IRIS ROTTA**

**NATURALIDADE: CATANDUVAS/PR**      **DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1976**

**DOC. ORIGIN: COMARCA-CATANDUVAS/PR, T BARRAS PARANA**  
**C. CAS=203, LIVRO=28, FOLHA=3**

**CURITIBA/PR**

**REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

**RG: 6.294.102-2**

**POLEGAR DIREITO**

**ASSINATURA DO TITULAR**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**ASSINATURA DO DIRETOR**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

**REGISTRO GERAL: 6.294.102-2**      **DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/10/2013**

**NOME: JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN**

**FLIAÇÃO: ATILIO ROTTA**  
**IRIS ROTTA**

**NATURALIDADE: CATANDUVAS/PR**      **DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1976**

**DOC. ORIGIN: COMARCA-CATANDUVAS/PR, T BARRAS PARANA**  
**C. CAS=203, LIVRO=28, FOLHA=3**

**CURITIBA/PR**

**REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

**RG: 6.294.102-2**

**POLEGAR DIREITO**

**ASSINATURA DO TITULAR**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**ASSINATURA DO DIRETOR**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

**REGISTRO GERAL: 6.294.102-2**      **DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/10/2013**

**NOME: JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN**

**FLIAÇÃO: ATILIO ROTTA**  
**IRIS ROTTA**

**NATURALIDADE: CATANDUVAS/PR**      **DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1976**

**DOC. ORIGIN: COMARCA-CATANDUVAS/PR, T BARRAS PARANA**  
**C. CAS=203, LIVRO=28, FOLHA=3**

**CURITIBA/PR**

*Aline b*

*o*

*A*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
REGISTRANDO DA PROVA DE CONCURSO  
Nº 01/2019 DE INSCRIÇÃO

**CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA**

VALMIR SCHLICKMANN  
JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN

GATEL MAGGIORINTE NATURALIZADO  
31/07/1995 CATANDUVAS/PR  
CREGADO E O PALESTROUR  
BPR

*Carolina Schlickmann*  
ASSINATURA DO TESTE AR

**AUTENTICACAO**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original, conjuntamente apresentado neste cartório.  
O referido é verdade e dou fé.

10 MAR 2021  
Em Teste da Verdade.

Sérgia Bozza de Lima - Tabelada  
Francieli Gida Rosa - Oficial Substitua  
Escrivante

FIN17219  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias

Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**096.053.829-11**

Nome  
**CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA**

Nascimento  
**31/07/1995**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
REGISTRANDO DA PROVA DE CONCURSO  
Nº 01/2019 DE INSCRIÇÃO

**CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA**

VALMIR SCHLICKMANN  
JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN

GATEL MAGGIORINTE NATURALIZADO  
31/07/1995 CATANDUVAS/PR  
CREGADO E O PALESTROUR  
BPR

*Carolina Schlickmann*  
ASSINATURA DO TESTE AR

**AUTENTICACAO**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original, conjuntamente apresentado neste cartório.  
O referido é verdade e dou fé.

10 MAR 2021  
Em Teste da Verdade.

Sérgia Bozza de Lima - Tabelada  
Francieli Gida Rosa - Oficial Substitua  
Escrivante

FIN17219  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias

Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 14:24:35 do dia 18/02/2020 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Almeida



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                   |  |                                   |  |                           |
|--|-----------------------------------|--|-----------------------------------|--|---------------------------|
| Nome Empresarial: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA   |                                   |  | Protocolo: PRC2209988069          |  |                           |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                                   |  |                                   |  |                           |
| NIRE (Sede)<br>41207696741   | CNPJ<br>18.960.416/0001-17        | Data de Ato Constitutivo<br>02/09/2013         | Início de Atividade<br>16/09/2013 |  |                           |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida BRASIL, Nº 264, CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000  |                                   |  |                                   |  |                           |
| <b>Objeto Social</b><br>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PEÇAS E PARTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA |                                   |  |                                   |  |                           |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)   |                                   | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) |                                   | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |                           |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)  |                                   |  |                                   |  |                           |
| <b>Dados do Sócio</b>  |                                   | <b>Participação no capital</b>                 | <b>Espécie de sócio</b>           | <b>Administrador</b>                     | <b>Término do mandato</b> |
| <b>Nome</b><br>JOSEANE APARECIDA<br>ROTTA SCHLICKMANN  | <b>CPF/CNPJ</b><br>021.737.039-00 | R\$ 100.000,00                                 | Sócio                             | S  | Indeterminado             |
| <b>Nome</b><br>CAROLYNA APARECIDA<br>ROTTA SCHLICKMANN<br>FONTANA  | <b>CPF/CNPJ</b><br>096.053.829-11 | R\$ 100.000,00                                 | Sócio                             | S  | Indeterminado             |
| <b>Dados do Administrador</b>  |                                   | <b>CPF</b>                                     | <b>Término do mandato</b>         |  |                           |
| <b>Nome</b><br>JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN   |                                   | 021.737.039-00                                 | Indeterminado                     |  |                           |
| <b>Nome</b><br>CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN<br>FONTANA   |                                   | 096.053.829-11                                 | Indeterminado                     |  |                           |
| <b>Último Arquivamento</b>   | <b>Número</b>                     | <b>Ato/eventos</b>                             |                                   | <b>Situação</b>                          |                           |
| <b>Data</b><br>02/12/2020  | 20207429294                       | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO  |                                   | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS            |                           |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2022, às 11:17:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FAMOZEZ.



PRC2209988069

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral

Aline B

107

0

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>18.960.416/0001-17</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>02/09/2013</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SCHLICKMANN &amp; ROTTA LTDA</b>  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SCR MAQUINAS AGRICOLAS</b>  |   | PORTE<br><b>EPP</b>                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b><br><b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b><br><b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b><br><b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b><br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b><br><b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b><br><b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>AV BRASIL</b>   | NÚMERO<br><b>264</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |
| CEP<br><b>85.485-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>TRES BARRAS DO PARANA</b>       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SCHLICKMANN1852@GMAIL.COM</b>  |   | UF<br><b>PR</b>                                 |
| TELEFONE<br><b>(45) 3235-1245/ (45) 3235-2019</b>  |   |   |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>  |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>02/09/2013</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><br>   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2022 às 15:56:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Aline B*

A  
108



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**  
CNPJ: 18.960.416/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:18 do dia 30/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2022.

Código de controle da certidão: **C2ED.745C.FFF1.3C1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Alina B*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

8

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026012500-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.960.416/0001-17**

Nome: **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Aline B

A  
110



CAPITAL DO FELDÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

0

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NR. 121/2022

Cadastro Econômico: 1104-0

Razão Social.: SCHLICKMANN E ROTTA LTDA  
CPF/CNPJ.....: 18.960.416/0001-17  
Nome Fantasia: SCR MAQ. AGRICOLAS  
Endereço.....: \* AV BRASIL 264  
Bairro.....: CENTRO  
Atividade.....: "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos p  
Alvará.....:

Certificamos, SCHLICKMANN E ROTTA LTDA em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob nº , que o cadastro econômico, com as atividades acima mencionadas, residente nesta cidade de Três Barras do Paraná, NADA DEVE para Fazenda Pública deste município, PORÉM POSSUI DÉBITOS A VENCER referente a parcelamento de impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão Negativa

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.  
Emitida em: 28 de Janeiro de 2022  
Válida até: 27/02/2022 ✓  
Ano/Número da certidão.....: 2022/121  
Código de autenticidade da certidão: 8206729008206  
Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.  
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Aline B

A  
111



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.960.416/0001-17

**Razão Social:** SCHILICKMANN E ROTTA LTDA ME

**Endereço:** AV BRASIL 264 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2022 a 02/03/2022

**Certificação Número:** 2022020105220296470072

Informação obtida em 07/02/2022 09:55:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Aline B



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.960.416/0001-17  
Certidão nº: 3605189/2022  
Expedição: 28/01/2022, às 16:03:41  
Validade: 26/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.960.416/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Almeida*



**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**  
CNPJ: 18.960.416/0001-17  
Inscrição Estadual: 906.43783-06  
Avenida Brasil, 264, Centro  
Três Barras do Paraná – PR  
Fone: (45) 3235-1245  
CEP: 85.485-000  
schlickmann1852@gmail.com

## ANEXO 02

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 04/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio do Município de Palmitos – SC

Pelo presente instrumento, a empresa Schlickmann e Rotta LTDA, CNPJ nº 18.960.416/0001-17, com sede na avenida Brasil nº 264, em Três Barras do Paraná -PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

(x) Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item somente se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte.

1) Para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do Município de Palmitos, empregado de empresa Pública ou de economia mista..

Aline B

o

5) Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados pelo Município de Palmitos, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann Fontana, Portadora do RG sob nº 10.699.996-1 SESP-PR e CPF nº 096.053.829-11, cuja função/cargo é Sócia- Administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o e-mail: schlickmann1852@gmail.com.

7) Que na hipótese de alteração do e-mail citado, esta licitante protocolará pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Três Barras do Paraná, 11 de Fevereiro de 2022.

*Carolyna J. Schlickmann*

Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda

Rep. Legal: Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann Fontana.

RG nº: 10.699.996-1 SESP-PR

CPF: 096.053.829-11

Cargo: Sócia – Administradora.

18.960.416/0001-17  
INSCR. EST 906.43783-06  
SCHLICKMANN & ROTTA  
LTDA. - ME  
AVENIDA BRASIL, 264  
CENTRO - CEP 85485-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

*Aline B*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

SCHLICKMANN E ROTTA LTDA

CNPJ: 18.960.416/0001-17

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CATANDUVAS, 31 de Janeiro de 2022



ADRIANE STRZELECKI

ADRIANE STRZELECKI

Distribuidor

*Alina B*

*A*  
116

\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador T.JPR: CACC.3325.76CBDCDGD.02





Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.960.416/0001-17, estabelecida à Avenida Brasil, 264, centro, Três Barras do Paraná- PR, efetuou a entrega de equipamentos agrícolas a este Município.

Os equipamentos foram entregues e demonstrados através da entrega técnica atendendo o que foi proposto, e, não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Catanduvas/PR, 29 de setembro de 2014.

  
**MÁRCIO JOSÉ CARLOS**

**Diretor do Departamento de Licitações  
Município de Catanduvas/PR.**

TABELIONATO  
BERNARTT

76.208.842/0001-03

MUNICÍPIO DE  
CATANDUVAS

AVENIDA DOS PIONEIROS, 900  
CENTRO - CEP 85470-000

CATANDUVAS - PARANÁ

*Aline C*

A  
117



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa SCHLICKMANN & ROTTA LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 18.960.416/0001-17, domiciliada em Três Barras do Paraná - Pr., é fornecedora desta Prefeitura Municipal e efetuou a entrega de equipamentos agrícolas.

Atestamos ainda que o equipamento foi entregue a contento e na íntegra, nada tendo que desabone a capacidade técnica e conduta comercial da empresa.

Por ser expressão de verdade e para que surta os efeitos legais, firmo o presente atestado de capacidade técnica.

Três Barras do Paraná, 19 de maio de 2014.



*Carmen Brandini Fongaro*  
Carmen Brandini Fongaro  
Pregoeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - [www.trêsbarrasparaná.pr.gov.br](http://www.trêsbarrasparaná.pr.gov.br)

Selo Digital nº LYXoc.9k16yJ.3690F, Controle: Yw01M.yw1S.

Consulte em <http://Tunarpem.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de CARMEN BRANDINI FONGARO. Dia 19 de maio de 2014 - 13:35:15h.

Em Teste

da Verdade

*Sergio Bozza de Lima*  
Sergio Bozza de Lima  
Notária

*Aline B*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000  
Fone: (42) 3667 8000

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, em nome da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº: 76.178.029/0001-20, que a Empresa Schlickmann & Rotta Ltda - ME, inscrita sob o CNPJ nº 18.960.416/0001-17, situada na Avenida Brasil, 264, Centro, na cidade de Três Barras do Paraná – PR, forneceu o produto, **DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 2.500KG**, novo, em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido.

Verificando em nossos arquivos, até a presente data, não encontramos nada que a desabone, tal seja na qualidade, agilidade, eficiência e cumprimento de exigências estabelecidas em nossos contratos.

Inácio Martins, 16 de abril de 2018.

  
Edna Nogueira

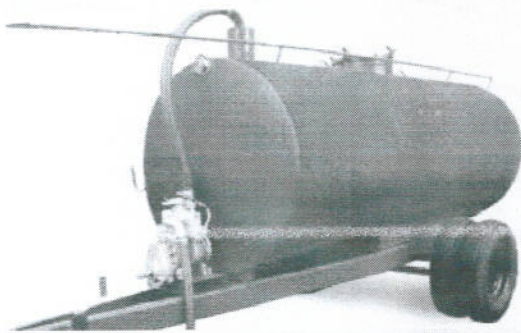
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Decreto 013-17

*Aline B*



# Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido



## CAPACIDADE

• 2.000L • 2.500L • 3.000L • 3.500L • 4.000L • 4.500L • 5.000L  
• 5.500L • 6.000L • 6.500L • 7.000L • 7.500L • 8.000L • 8.500L  
• 9.000L • 9.500L • 10.000L • 12.000L • 15.000L

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OPCIONAIS

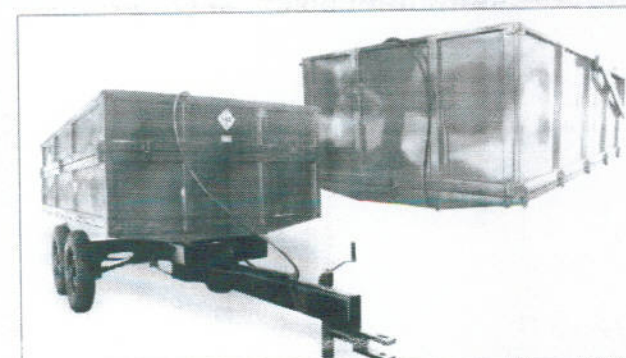
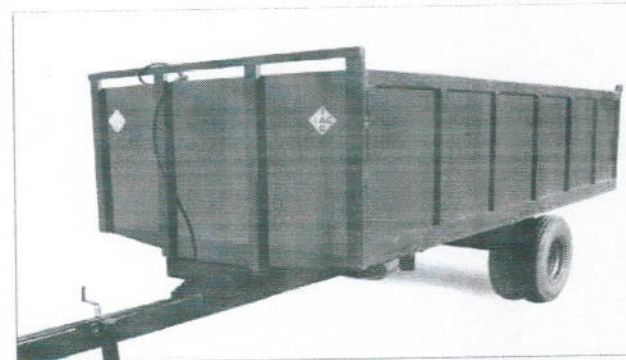
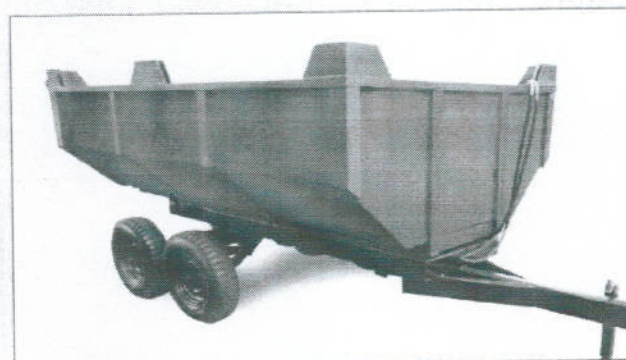
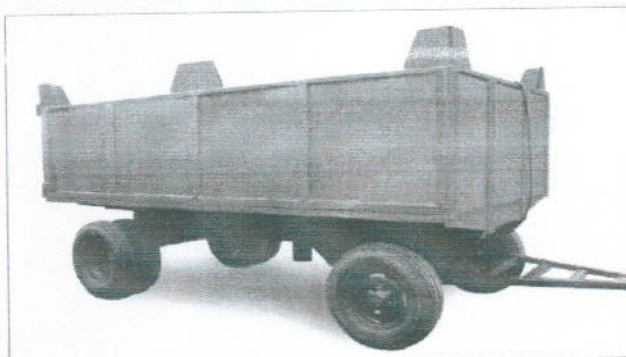
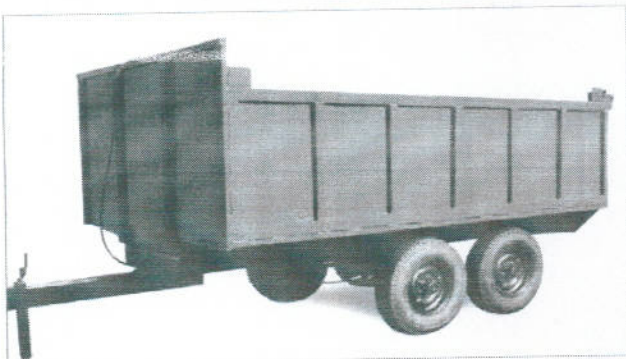
- Fabricado em chapa de aço
- Rodados: Simples, Duplo ou **Tandem**
- Aros: 16", 20" ou 24"
- Equipado com:
  - Bomba a Vácuo de Palhetas com lubrificação a óleo  
Opcionais: 240mm, 300mm e 450mm com válvula de alívio;
  - Bomba Lobular de 3" ou 4"
  - Bomba Anel Líquido com câmara de refrigeração a água
- Acionado por cardam
- Ponteiros em aço 1.070
- Cubos em aço forjado
- Mangote de sucção de 4 ou 6 polegadas, bico de descarga
- Tampa traseira com abertura parcial ou total
- Pinturas: Pó-poliéster, Pó-epóxi e P.U.
- Engate rápido
- Agitador interno
- Cabeçalho com engate giratório
- Válvula acionada por varão ou pistão hidráulico
- Tampas abauladas
- Visor de nível
- Manovacuômetro
- Pé de apoio regulável



*Aline B*

# Carreta Metálica Hidráulica - Vagão Graneleiro Basculante

## MARCA IAC



### CAPACIDADE

- 2.000Kg • 2.500Kg • 3.000Kg • 3.500Kg • 4.000Kg
- 4.500Kg • 5.000Kg • 5.500Kg • 6.000Kg • 6.500Kg
- 7.000Kg • 7.500Kg • 8.000Kg • 8.500Kg • 9.000Kg
- 9.500Kg • 10.000Kg • 12.000Kg

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OPCIONAIS

- Construída em chapa de aço
- Rodado Simples, Duplo, 2 eixos e Tandem
- Disco da Roda: Chapa 10mm com Roda de 4mm
- Ponta de Eixo de 60mm
- Aro 750/16, 900/20, 1.000/20 e 11L15
- Acionamento hidráulico pela bomba do trator
- Pistão telescópico com 2 ou 3 estágios
- Mangueiras com engate rápido
- Ponteiras em aço 1.070 • Cubos em aço forjado
- Ângulo de basculamento 45°
- Tampa traseira com basculamento total e abertura automática
- Tampas removíveis • Com sobre tampa
- Tampas traseiras com opção de abrir lateral
- Sistemas fechamento das tampas com porcas galvanizadas
- Com pinos com armação de cordas
- Com freio (traseiro ou dianteiro)
- Pintura poliéster a pó-epox



**IAC**

*Almeida*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/02/2022 08:56:18

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**  
CNPJ: **18.960.416/0001-17**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*Aline B*

*[Assinatura]*  
14/02/22  
122

p

# PROPOSTAS DE PREÇOS

Aline b

# TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS

TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME

CNPJ: 41.389.018/0001-04

Estrada Geral de Paredão, S/N, Interior, Cep.: 95.918-000 - Sério/RS

E-mail: contato@metalfreitas.com.br; Fone: (51) 3770-1021 ou (51) 99323-1567

Pessoa Para Contato **Tauã de Freitas** RG: 1117025071

CPF: 033.693.560-90

Cargo: Sócio Administrador



PREGÃO ELETRÔNICO N° **04/2022**

Processo Licitatório n° 13/2022

## PROPOSTA ao Município de PALMITOS - SC

Razão Social: **TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME**

Endereço: Estrada Geral de Paredão, S/N, Interior, Cep.: 95.918-000, Cidade/Estado: Sério - RS, CNPJ: 41.389.018/0001-04 I. E.: 415/0003270 MUNICIPAL: 514

| Item     | Quant /Unid      | PRODUTO  | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL  |
|----------|------------------|--|--|--|
| 01<br>um | 03<br>três<br>Un | CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE METÁLICA, COM CAPACIDADE DE 07 TONELADAS, COM ABERTURA AUTOMÁTICA DA TAMPA TRASEIRA E LATERAL SIMULTÂNEA AO BASCULANTE, COM PNEUS NOVOS 7,5 x 16, 10 LONAS, RODADO TANDEM, COM CABEÇALHO COM ENGATE GIRATÓRIO E PÉ DE APOIO REGULÁVEL, BASCULANTE POR PISTÃO HIDRÁULICO, ACIONADO PELA BOMBA DO TRATOR, MANGUEIRAS HIDRÁULICAS COM ENGATES RÁPIDOS, CARROCERIA COM ESPESSURA MÍNIMA EM 3MM COM REFORÇO, PINTURA POLIÉSTER A PÓ.<br>Marca: <b>MetalFreitas</b> Modelo: <b>MF Me 7t.</b> | R\$<br><b>29.900,00</b><br>(vinte e nove mil e novecentos reais) | R\$<br><b>89.700,00</b><br>(oitenta e nove mil e setecentos reais) |

Total Geral da proposta R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais).

**Validade da Proposta:** A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, conforme Edital.

**DECLARAMOS** expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, como abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte, descarga ou de terceiros, custos diretos e indiretos de produção e comercialização, bem como o custo das assistências técnicas.

**Garantia do Produto:** Ofertamos/Declaramos garantia total dos equipamentos ofertados, pelo prazo de 01 (um) ano, contados do recebimento/aceitação do produto, sem limite de horas trabalhadas, inclusive com toda Assistência Técnica necessária para o bom e perfeito funcionamento dos equipamentos ofertados no certame, inclusive com fornecimento de peças e componentes para os equipamentos licitados, sem qualquer custo adicional.

**Condições de Pagamento:** Conforme Edital. Junto ao Banco SICREDI, Agência 0179, Conta: 40.267-8.

**Prazo de Entrega:** O objeto da presente licitação será entregue montado, instalado e em condições de entrada em funcionamento, sem custo adicional no prazo e nas condições estabelecidas pelo Município, em consonância com o Edital.

**Responsável para Assinatura do Contrato:** Tauã de Freitas, Empresário, portador do RG: 1117025071, expedido pela SSP/RS, CPF: 033.693.560-90, residente a Rua João Batista de Mello, 960, Centro, Cep.: 95.918-000, Sério - RS, solteiro, brasileiro.

**DECLARAMOS** expressamente que a Proposta Financeira observou as formas e condições expressas no Edital e Anexos. **DECLARAMOS** plena e total submissão aos itens do Edital, estando ciente do conteúdo do mesmo, concordando plenamente e na íntegra com tudo que consta do mencionado, comprometendo-nos a bem fiel cumpri-lo.

Sério/RS, 14 de fevereiro de 2022.

TDF NEGOCIOS  
AGROPECUARIOS  
EIRELI:41389018000104

Assinado de forma digital por TDF  
NEGOCIOS AGROPECUARIOS  
EIRELI:41389018000104

Dados: 2022.02.14 08:57:59 -03'00'

Tauã de Freitas Sócio Administrador  
CPF N°: 033.693.560-90 RG N°: 1117025071 - SSP/RS

Aline B



**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**  
CNPJ: 18.960.416/0001-17  
Inscrição Estadual: 906.43783-06  
Avenida Brasil, 264, Centro  
Três Barras do Paraná – PR  
Fone: (45) 3235-1245  
CEP: 85.485-000  
schlickmann1852@gmail.com

### ANEXO 03

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 04/2022

### PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: SCHLICKMANN E ROTTA LTDA

CNPJ: 18.960.416/0001-17

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 906.43783-06

REPRESENTANTE: CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA, Sócia-Administradora

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.699.996-1 SESP-PR e CPF: 096.053.829-11

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 264 TELEFONE: (45)3235-1245

BANCO: SICOOB/ AGÊNCIA: 4370 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 21378-0

| Item  | Descrição   | Un | Qtd | Marca/ Modelo | R\$ Unitário  | R\$ Total      |
|-------|---|----|-----|---------------|---------------|----------------|
| 2     | DISTRIBUIDOR DE ADUBO LIQUIDO NOVO, MÍNIMO 5.000 LITROS. RODADO TANDEM E PNEUS NOVOS 7,5 x 16. 10 LONAS. EM CHAPA DE AÇO, BOMBA LOBULAR. CANHÃO LATERAL. MANGUEIRA DE SUÇÃO DE, NO MÍNIMO 8 METROS DE COMPRIMENTO E 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO. MACACO DE APOIO AJUSTÁVEL. AGITADOR INTERNO. VÁLVULA DE ALÍVIO. TAMPA DE INSPEÇÃO COM, NO MÍNIMO, 500 MM. BICO ASPERSOR COM REGULAGEM. CABEÇALHO REGULÁVEL E MOVEL. PINTURA INTERNA A PÓ EPÓXI E PINTURA EXTERNA EM PÓ POLIÉSTER. COM CARDAN E PROTEÇÃO DO CARDAN. CABEÇALHO COM ENGATE GIRATÓRIO LUBRIFICÁVEL E VERIFICADOR DE NÍVEL. | Un | 03  | IAC/DAL       | R\$ 41.700,00 | R\$ 125.100,00 |
| Total |   |    |     |               |               | R\$ 125.100,00 |

**TOTAL: R\$ 125.100,00(Cento e vinte e cinco mil e cem reais).**

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de 12(DOZE) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

PAGAMENTO: 5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

*Aline B*

ENTREGA: 16.1 A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos itens no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário de expediente, conforme endereço especificados em solicitação.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Três Barras do Paraná, 11 de Fevereiro de 2022.

*Carolyna J. Schlickmann*

Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda

Rep. Legal: Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann Fontana.

RG nº: 10.699.996-1 SESP-PR

CPF: 096.053.829-11

Cargo: Sócia – Administradora.

18.960.416/0001-17  
 INSCR EST 906.43783-06  
 SCHLICKMANN & ROTTA  
 LTDA - ME  
 AVENIDA BRASIL, 264  
 CENTRO - CEP 85485-000  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

*fls. 6*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
PALMITOS-SC

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Processo Administrativo Nº 13/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA

Data de Publicação: 01/02/2022 15:31:58

*Aline B*

| Valor ref. total: 279.600,00 |  | Desconto médio: 23,67% |           | Total economizado: 64.800,00 |            |
|------------------------------|--|------------------------|-----------|------------------------------|------------|
| Item                         | Descrição  | Quantidade             | Val. Ref. | Val. Final                   | Econ. Item |
| <b>LOTE 1</b>                |  |                        |           |                              |            |
| Total lote: 130.800,00       |  |                        |           |                              |            |
| 1                            | CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE METÁLICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 TONELADAS, COM ABERTURA AUTOMÁTICA DA TAMPA TRASEIRA E LATERAL SIMULTÂNEA AO BASCULANTE, COM PNEUS NOVOS 7,5 x 16, 10 LONAS, RODADO TANDEM, COM CABEÇALHO COM ENGATE GIRATÓRIO E PÉ DE APOIO REGULÁVEL, BASCULANTE POR PISTÃO HIDRAULICO, ACIONADO PELA BOMBA DO TRATOR, MANGUEIRAS HIDRAULICAS COM ENGATES RÁPIDOS, CARROCERIA COM ESPESURA MÍNIMA EM 3MM COM REFORÇO, PINTURA POLIÉSTER A PÓ.  | 3                      | 43.600,00 | 29.900,00                    | 41.100,00  |
| Média lote (%): 31,42%       |  |                        |           |                              |            |
| Econ. lote: 41.100,00        |  |                        |           |                              |            |
| Econ. Economia (%): 31,42%   |  |                        |           |                              |            |
| <b>LOTE 2</b>                |  |                        |           |                              |            |
| Total lote: 148.800,00       |  |                        |           |                              |            |
| 2                            | DISTRIBUIDOR DE ADUBO LIQUIDO NOVO, MÍNIMO 5.000 LITROS, RODADO TANDEM E PNEUS NOVOS 7,5 x 16, 10 LONAS, EM CHAPA DE AÇO, BOMBA LOBULAR, CANHÃO LATERAL, MANGUEIRA DE SUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 8 METROS DE COMPRIMENTO E 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, MACACO DE APOIO AJUSTÁVEL, AGITADOR INTERNO, VÁLVULA DE ALIVIO, TAMPA DE INSPEÇÃO COM, NO MÍNIMO, 500 MM, BICO ASPERSOR COM REGULAGEM, CABEÇALHO REGULÁVEL E MÓVEL, PINTURA INTERNA A PÓ EPÓXI E PINTURA EXTERNA EM PÓ POLIÉSTER, COM CARDAN E PROTEÇÃO DO CARDAN. CABEÇALHO COM ENGATE GIRATÓRIO LUBRIFICÁVEL E VERIFICADOR DE NÍVEL. | 3                      | 49.600,00 | 41.700,00                    | 23.700,00  |
| Média lote (%): 15,93%       |  |                        |           |                              |            |
| Econ. lote: 23.700,00        |  |                        |           |                              |            |
| Econ. Economia (%): 15,93%   |  |                        |           |                              |            |

*Q*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
PALMITOS-SC

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA

*Aline b*

*d*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
PALMITOS-SC

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022  
Processo Administrativo Nº 13/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA  
Data de Publicação: 01/02/2022 15:31:58

MOVIMENTOS DO PROCESSO

|                     |                       |  |
|---------------------|-----------------------|--|
| 03/02/2022 14:55:24 | CADASTRO DE PROPOSTA  | ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA                                 |
| 03/02/2022 15:16:26 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA                                 |
| 08/02/2022 11:28:38 | CADASTRO DE PROPOSTA  | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP         |
| 08/02/2022 11:35:22 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP         |
| 08/02/2022 16:29:16 | CADASTRO DE PROPOSTA  | IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA                     |
| 11/02/2022 10:35:57 | CADASTRO DE PROPOSTA  | AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP              |
| 11/02/2022 11:26:49 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP              |
| 11/02/2022 15:32:09 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA                     |
| 11/02/2022 16:03:19 | CADASTRO DE PROPOSTA  | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI                              |
| 11/02/2022 16:08:52 | CADASTRO DE PROPOSTA  | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME                              |
| 11/02/2022 16:11:46 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI                              |
| 11/02/2022 16:24:00 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME                              |
| 11/02/2022 18:09:18 | CADASTRO DE PROPOSTA  | TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI                          |
| 11/02/2022 18:15:52 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI                          |
| 12/02/2022 07:34:14 | CADASTRO DE PROPOSTA  | AÇOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME                        |
| 12/02/2022 08:57:00 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | AÇOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME                        |
| 13/02/2022 15:18:26 | CADASTRO DE PROPOSTA  | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA |
| 13/02/2022 15:28:16 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS      |
| 13/02/2022 20:42:36 | CADASTRO DE PROPOSTA  | DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS    |
| 13/02/2022 20:53:43 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS    |

14/02/2022 08:24:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia à todos os licitantes

14/02/2022 08:24:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Antes de colocar os itens para a disputa vamos deixar claro alguns pontos, para o bom andamento do certame:  
As empresas vencedoras tem 6h após o fim da sessão para o envio da proposta de preço atualizada;

14/02/2022 08:24:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O envio da proposta deve ser feito através do e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br);  
Encerrada a sessão de lances, será analisado com calma a habilitação dos licitantes classificados em primeiro lugar, portanto, somente após esta análise será aberto prazo para interposição de recurso;

14/02/2022 08:25:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Portanto, ao fim da sessão, enviaremos mensagem de quando será aberto no sistema da BLL para as empresas que tiverem o interesse em interpor recurso fazerem o mesmo;  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR E-MAIL NÃO SERÁ ACEITA;

14/02/2022 08:25:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais;  
Peço também cuidado ao formular os lances;

14/02/2022 08:25:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Itens cotados acima do máximo estipulado em edital não serão homologados. *A*  
Boa licitação à todos

*Almeida*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
PALMITOS-SC

|                     |                        |  |           |
|---------------------|------------------------|--|-----------|
| 14/02/2022 08:31:54 | LANCE                  | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 42.900,00 |
| 14/02/2022 08:32:02 | LANCE                  | AÇOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 057)     | 42.500,00 |
| 14/02/2022 08:32:15 | LANCE                  | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 42.000,00 |
| 14/02/2022 08:32:23 | LANCE                  | AÇOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 057)     | 41.800,00 |
| 14/02/2022 08:32:39 | LANCE                  | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 41.500,00 |
| 14/02/2022 08:32:39 | LANCE                  | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 41.700,00 |
| 14/02/2022 08:32:51 | LANCE                  | AÇOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 057)     | 41.300,00 |
| 14/02/2022 08:32:57 | LANCE                  | AGROPRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP                | 41.000,00 |
| 14/02/2022 08:33:06 | LANCE                  | AÇOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 057)     | 40.600,00 |
| 14/02/2022 08:33:28 | LANCE                  | ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 003)              | 40.000,00 |
| 14/02/2022 08:33:38 | LANCE                  | AÇOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 057)     | 39.800,00 |
| 14/02/2022 08:33:39 | LANCE                  | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 39.900,00 |
| 14/02/2022 08:33:45 | LANCE                  | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 39.500,00 |
| 14/02/2022 08:33:47 | LANCE                  | ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 003)              | 39.700,00 |
| 14/02/2022 08:33:52 | LANCE                  | AÇOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (PARTICIPANTE 057)     | 39.400,00 |
| 14/02/2022 08:34:05 | LANCE                  | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 39.000,00 |
| 14/02/2022 08:34:17 | LANCE                  | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 38.800,00 |
| 14/02/2022 08:34:24 | LANCE                  | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 38.799,00 |
| 14/02/2022 08:34:29 | LANCE                  | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 38.500,00 |
| 14/02/2022 08:35:03 | LANCE                  | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 38.300,00 |
| 14/02/2022 08:35:09 | LANCE                  | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 38.400,00 |
| 14/02/2022 08:35:40 | LANCE                  | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 38.000,00 |
| 14/02/2022 08:36:15 | LANCE                  | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 37.900,00 |
| 14/02/2022 08:36:29 | LANCE                  | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 37.700,00 |
| 14/02/2022 08:36:47 | LANCE                  | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 37.600,00 |
| 14/02/2022 08:37:13 | LANCE                  | TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)       | 37.000,00 |
| 14/02/2022 08:37:21 | LANCE                  | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 36.900,00 |
| 14/02/2022 08:37:25 | LANCE                  | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 36.899,00 |
| 14/02/2022 08:37:38 | LANCE                  | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 36.500,00 |
| 14/02/2022 08:38:02 | LANCE                  | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 36.400,00 |
| 14/02/2022 08:38:14 | LANCE                  | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 36.399,00 |
| 14/02/2022 08:38:20 | LANCE                  | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 36.300,00 |
| 14/02/2022 08:38:28 | LANCE                  | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 36.100,00 |
| 14/02/2022 08:38:49 | LANCE                  | TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)       | 36.000,00 |
| 14/02/2022 08:38:59 | LANCE                  | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 35.999,00 |
| 14/02/2022 08:38:59 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |  | 35.900,00 |
| 14/02/2022 08:39:04 | LANCE                  | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 35.998,00 |
| 14/02/2022 08:39:04 | LANCE                  | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 35.899,00 |
| 14/02/2022 08:39:07 | LANCE                  | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 35.800,00 |
| 14/02/2022 08:39:16 | LANCE                  | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 059)           | 35.799,00 |
| 14/02/2022 08:39:19 | LANCE                  | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 35.650,00 |
| 14/02/2022 08:39:30 | LANCE                  | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 35.649,00 |
| 14/02/2022 08:39:33 | LANCE                  | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 35.600,00 |
| 14/02/2022 08:39:46 | LANCE                  | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 063)           | 35.600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
PALMITOS-SC

|  |                          |  |           |
|--|--------------------------|--|-----------|
| 14/02/2022 08:46:08  | LANCE                    | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 31.900,00 |
| 14/02/2022 08:46:16  | LANCE                    | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 31.890,00 |
| 14/02/2022 08:46:25  | LANCE                    | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 31.800,00 |
| 14/02/2022 08:46:32  | LANCE                    | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 31.790,00 |
| 14/02/2022 08:46:36  | LANCE                    | TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)       | 31.500,00 |
| 14/02/2022 08:46:44  | LANCE                    | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 31.250,00 |
| 14/02/2022 08:46:57  | LANCE                    | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 31.240,00 |
| 14/02/2022 08:47:11  | LANCE                    | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 31.230,00 |
| 14/02/2022 08:47:12  | LANCE                    | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 31.000,00 |
| 14/02/2022 08:47:27  | LANCE                    | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 30.990,00 |
| 14/02/2022 08:47:38  | LANCE                    | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 30.850,00 |
| 14/02/2022 08:47:53  | LANCE                    | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 30.849,00 |
| 14/02/2022 08:47:58  | LANCE                    | TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)       | 30.000,00 |
| 14/02/2022 08:48:00  | LANCE                    | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 30.590,00 |
| 14/02/2022 08:48:09  | LANCE                    | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 30.589,00 |
| 14/02/2022 08:48:21  | LANCE                    | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 30.500,00 |
| 14/02/2022 08:48:27  | LANCE                    | BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA | 30.499,00 |
| 14/02/2022 08:48:39  | LANCE                    | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP         | 29.998,00 |
| 14/02/2022 08:49:11  | LANCE                    | TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)       | 29.900,00 |
| 14/02/2022 08:51:11  | NOTIFICAÇÃO              | SISTEMA  |           |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI |                          |  |           |
| 14/02/2022 08:51:11  | HABILITAÇÃO              |  |           |
| 14/02/2022 09:23:03  | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS |  |           |
| 14/02/2022 09:53:04  | EM ADJUDICAÇÃO           |  |           |
| 21/02/2022 08:48:28  | ADJUDICADO               |  |           |

LOTE 2 - ADJUDICADO  
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                        |                         |             |
|---|------------------------|-------------------------|-------------|
| Item: 2   | Unidade: UN            | Marca: IAC              | Modelo: DAL |
| Descrição: DISTRIBUIDOR DE ADUBO LIQUIDO NOVO, MÍNIMO 5.000 LITROS, RODADO TANDEM E PNEUS NOVOS 7,5 x 16, 10 LONAS, EM CHAPA DE AÇO, BOMBA LOBULAR, CANHÃO LATERAL, MANGUEIRA DE SUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 8 METROS DE COMPRIMENTO E 4 POLÉGADAS DE DIÂMETRO, MACACO DE APOIO AJUSTÁVEL, AGITADOR INTERNO, VÁLVULA DE ALÍVIO, TAMPA DE INSPEÇÃO COM, NO MÍNIMO, 500 MM, BICO ASPERSOR COM REGULAGEM, CABEÇALHO REGULÁVEL E MÓVEL, PINTURA INTERNA A PÓ EPOXI E PINTURA EXTERNA EM PÓ POLIÉSTER, COM CARDAN E PROTEÇÃO DO CARDAN, CABEÇALHO COM ENGATE GIRATÓRIO LUBRIFICÁVEL E VERIFICADOR DE NÍVEL. |                        |                         |             |
| Quantidade: 3   | Valor Unit.: 41.700,00 | Valor Total: 125.100,00 |             |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                             | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME          | 026 | 18.960.416/0001-17 | 49.600,00      | 41.700,00    | Sim |
| 2 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI          | 017 | 32.673.663/0001-63 | 49.600,00      | 41.799,00    | Sim |
| 3 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA             | 046 | 37.141.260/0001-97 | 49.600,00      | 41.800,00    | Sim |
| 4 IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA | 045 | 17.339.584/0001-27 | 49.600,00      | 43.800,00    | Não |
| 5 AÇOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME    | 039 | 00.880.483/0001-66 | 49.600,00      | 44.000,00    | Sim |
| 6 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES   | 006 | 17.542.364/0001-04 | 48.990,00      | 46.298,00    | Sim |
| 7 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E      | 097 | 41.720.898/0001-50 | 49.600,00      | 46.375,00    | Sim |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
PALMITOS-SC

|  |                          |   |           |
|--|--------------------------|---|-----------|
| 14/02/2022 08:36:09  | LANCE                    | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 017)          | 42.300,00 |
| 14/02/2022 08:36:12  | LANCE                    | IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 045) | 46.350,00 |
| 14/02/2022 08:36:24  | LANCE                    | ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 046)             | 42.200,00 |
| 14/02/2022 08:36:33  | LANCE                    | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 026)          | 42.100,00 |
| 14/02/2022 08:36:37  | LANCE                    | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 017)          | 42.000,00 |
| 14/02/2022 08:36:47  | LANCE                    | ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 046)             | 41.800,00 |
| 14/02/2022 08:37:04  | LANCE                    | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME (PARTICIPANTE 026)          | 41.700,00 |
| 14/02/2022 08:37:27  | LANCE                    | TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP        | 46.298,00 |
| 14/02/2022 08:37:49  | LANCE                    | FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 017)          | 41.799,00 |
| 14/02/2022 08:38:47  | LANCE                    | IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA (PARTICIPANTE 045) | 43.800,00 |
| 14/02/2022 08:40:53  | NOTIFICAÇÃO              | SISTEMA   |           |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME |                          |   |           |
| 14/02/2022 08:40:53  | HABILITAÇÃO              |   |           |
| 14/02/2022 09:23:03  | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS |   |           |
| 14/02/2022 09:53:05  | EM ADJUDICAÇÃO           |   |           |
| 21/02/2022 08:48:29  | ADJUDICADO               |   |           |

PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA

*Aline b*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

8

**PARECER JURÍDICO**

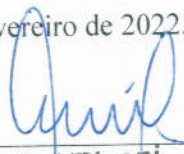
Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 04/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, envelopes contendo as propostas, a ata de abertura e julgamento e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 21 de fevereiro de 2022.

  
Assessor Jurídico  
Nilton Cesar Rigoni  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 14.059-B

Aline B

|   |  |
|---|--|
| <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA</b><br><br>CNPJ: 85.361.863/0001-47<br>RUA INDEPENDENCIA -100<br>C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC | <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b><br><b>Nr.: 4/2022 - PE</b>  |
|   | Processo Administrativo:<br>Processo de Licitação: 13/2022<br>Data do Processo: 01/02/2022 |

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ANDRESSA TRIACCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 13/2022
- b) Licitação Nr.: 4/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data da Adjudicação: 21/02/2022 Sequência: 1
- e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

| f) Fornecedores e Itens Adjudicados:         | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>(em Reais R\$)</u><br><u>Total dos Itens</u> |
|--|----------------------|-------------------------|---|
| - 012301 - SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME     | 1                    | -                       | 125.100,00                                      |
| - 012299 - TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI | 1                    | -                       | 89.700,00                                       |
|  | 2                    |                         | 214.800,00                                      |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

**ANDRESSA TRIACCA:**  
**072656859**  
**70**

Assinado digitalmente por ANDRESSA TRIACCA:07265685970  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=82851577000171, CN=ANDRESSA TRIACCA:07265685970  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2022.02.21 09:09:42-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Palmitos, 21 de Fevereiro de 2022.

ANDRESSA TRIACCA  
 Pregoeiro(a)

*Aline B*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 4/2022 - PE

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 13/2022  
Data do Processo: 01/02/2022

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 13/2022
- b) Licitação Nr.: 4/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 21/02/2022
- e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

|   |                      |                         | (em Reais R\$)         |
|---|----------------------|-------------------------|------------------------|
| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
| - 012301 - SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME                      | 1                    | 0,0000                  | 125.100,00             |
| - 012299 - TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI                  | 1                    | 0,0000                  | 89.700,00              |
|   | 2                    |                         | 214.800,00             |

DAIR  
JOCELY  
ENGE:

03184587991

Assinado digitalmente por DAIR  
JOCELY ENGE 03184587991  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
(EM BRANCO), OU=82851577000171,  
CN=DAIR JOCELY ENGE 03184587991  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2022.02.21 09:19:41 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Palmitos, 21 de Fevereiro de 2022.

DAIR JOCELY ENGE  
PREFEITO MUNICIPAL

*Aline B*

A  
138



# Palmitos

## PREFEITURA

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N° 04/2018

Publicação N° 3633045

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 9E0028289E9F656A7D6CDE291D8C98AE21800BF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4º Termo Aditivo ao Contrato: n° 04/2018. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a Cláusula CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO e a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO. Contratada: CRISTIANO BECKER - ME. Vigência: 28/02/2023. Valor R\$ 163,69 por sessão. Palmitos 21/02/2022. JUAREZ ROSSINI – GESTOR DO FMS.

### ATA PROCESSO N° 13/2022

Publicação N° 3632989

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão eletrônico: n° 04/2022. Ata de Registro de Preço: n° 01/2022. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Contratada: TDF Negócios Agropecuários EIRELI. Valor R\$: 89.700,00. Vigência: de 21/02/2022 à 20/02/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão eletrônico: n° 04/2022. Ata de Registro de Preço: n° 02/2022. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Contratada: Schlickmann & Rotta LTDA - ME. Valor R\$: 125.100,00. Vigência: de 21/02/2022 à 20/02/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

### CONTRATO N° 12/2022

Publicação N° 3633041

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 7F2A6E617BCDF7844DF76D7E0313578987631689

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: n° 12/2022. Objeto: credenciamento para prestação de serviços de acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Contratado: eloide aparecida ody me (CASA LAR D. MARIA). VALOR: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) – Grau I - R\$ 2.850,00. VALOR: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) – Grau II - R\$ 3.500,00. VALOR: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) – Grau III - R\$ 4.800,00. Vigência: 21/02/2022 a 21/02/2023. Palmitos-SC, 08/02/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 13/2022

Publicação N° 3632985

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A4F5CF96DA6E06077C4932F83E870116936452ED

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022

PROCESSO N.º 13/2022

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

CONTRATADO: Schlickmann &amp; Rotta LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n° 18.960.416/0001-17.

VALOR TOTAL: R\$ 125.100,00.

CONTRATADO: V TDF Negócios Agropecuários EIRELI, inscrita sob o CNPJ n° 41.389.018/0001-04.

VALOR TOTAL: R\$ 89.700,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2022.

Palmitos, 21 de fevereiro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 111/2021

Publicação N° 3632977

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 1658BB029DB0B07F94456C6AC9EC922FE24F70E5

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 03/2021

PROCESSO N.º 111/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

A  
139

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº 08/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa TDF Negócios Agropecuários EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 41.389.018/0001-04, situada na Estrada Geral de Paredão, s/n, Interior, na cidade de Série - RS, CEP 95.918-000, neste ato representado por Tauã de Freitas, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico nº 04/2022.

| Item | Especificação mínima  | Unid. | Quant | Valor Unit<br>RS |
|------|---|-------|-------|------------------|
| 01   | CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE METÁLICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 TONELADAS, COM ABERTURA AUTOMÁTICA DA TAMPA TRASEIRA E LATERAL SIMULTÂNEA AO BASCULANTE, COM PNEUS NOVOS 7,5 x 16, 10 LONAS, RODADO TANDEM, COM CABEÇALHO COM ENGATE GIRATÓRIO E PÉ DE APOIO REGULÁVEL, BASCULANTE POR PISTÃO HIDRÁULICO, ACIONADO PELA BOMBA DO TRATOR, MANGUEIRAS HIDRÁULICAS COM ENGATES RÁPIDOS, CARROCERIA COM ESPESSURA MÍNIMA EM 3MM COM REFORÇO, PINTURA POLIÉSTER A PÓ.<br>MARCA: METALFREITAS | UN    | 03    | 29.900,00        |

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### 2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2022 e seus anexos;
- Proposta da Empresa Registrada.

### 3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

### 4 ENTREGA E RECEBIMENTO

TDF NEGOCIOS  
AGROPECUARIOS  
EIRELI:413890180001  
04

Assinado de forma digital por  
TDF NEGOCIOS  
AGROPECUARIOS  
EIRELI:41389018000104  
Dados: 2022.02.21 10:40:12  
-03 00

140

4.1 A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos itens no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário de expediente, conforme endereço especificados em solicitação.

edital.

4.2 Os itens que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de **10 (dez)** dias, contados da notificação, sem qualquer ônus ao ente público.

4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

## **5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 do Edital.

## **6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA**

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

## **7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA**

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.

7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.

7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer “os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas” (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

## **8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;

8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;

8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;

8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

141

## 9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

- a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## 10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
  - b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);
  - b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;
  - b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;
- d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

## 11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor o Sr. Geraldo Henrique Wahlbrink e como Fiscal o Sr. Ricardo Einloft, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Registrada no que concerne à execução do objeto contratado.

## 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A contratada não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

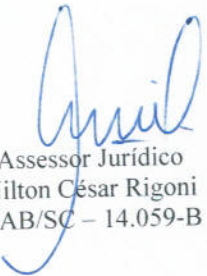
**DAIR  
JOCELY  
ENGE:**  
**03184587991**  
Dair Jocely Enge  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DAIR  
JOCELY ENGE:03184587991  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
(EM BRANCO), OU=82851577000171,  
CN=DAIR JOCELY ENGE:03184587991  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2022.02.21 09:19:21-03'00'  
Exat PDF Reader Versão: 11.0.1

**TDF NEGOCIOS  
AGROPECUARIOS**  
**EIRELI:41389018000104**

Assinado de forma digital por TDF  
NEGOCIOS AGROPECUARIOS  
EIRELI:41389018000104  
Dados: 2022.02.21 10:41:07 -03'00'

TDF Negócios Agropecuários EIRELI  
Fornecedor

  
Assessor Jurídico  
Nilton César Rigoni  
OAB/SC - 14.059-B

# Palmitos

## PREFEITURA

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N° 04/2018

Publicação N° 3633045

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 9E0028289E9F656A7D6CDE291D8C98AE21800BF0

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4º Termo Aditivo ao Contrato: n° 04/2018. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a Cláusula CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO e a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO. Contratada: CRISTIANO BECKER - ME. Vigência: 28/02/2023. Valor R\$ 163,69 por sessão. Palmitos 21/02/2022. JUAREZ ROSSINI – GESTOR DO FMS.

### ATA PROCESSO N° 13/2022

Publicação N° 3632989

#### PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão eletrônico: n° 04/2022. Ata de Registro de Preço: n° 01/2022. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Contratada: TDF Negócios Agropecuários EIRELI. Valor R\$: 89.700,00. Vigência: de 21/02/2022 à 20/02/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

#### PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão eletrônico: n° 04/2022. Ata de Registro de Preço: n° 02/2022. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Contratada: Schlickmann & Rotta LTDA - ME. Valor R\$: 125.100,00. Vigência: de 21/02/2022 à 20/02/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

### CONTRATO N° 12/2022

Publicação N° 3633041

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 7F2A6E617BCDF7844DF76D7E0313578987631689

#### PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: n° 12/2022. Objeto: credenciamento para prestação de serviços de acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Contratado: eloide aparecida ody me (CASA LAR D. MARIA). VALOR: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) – Grau I - R\$ 2.850,00. VALOR: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) – Grau II - R\$ 3.500,00. VALOR: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) – Grau III - R\$ 4.800,00. Vigência: 21/02/2022 a 21/02/2023. Palmitos-SC, 08/02/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 13/2022

Publicação N° 3632985

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A4F5CF96DA6E06077C4932F83E870116936452ED

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022

PROCESSO N.º 13/2022

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

CONTRATADO: Schlickmann & Rotta LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n° 18.960.416/0001-17.

VALOR TOTAL: R\$ 125.100,00.

CONTRATADO: V TDF Negócios Agropecuários EIRELI, inscrita sob o CNPJ n° 41.389.018/0001-04.

VALOR TOTAL: R\$ 89.700,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2022.

Palmitos, 21 de fevereiro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 111/2021

Publicação N° 3632977

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 1658BB029DB0B07F94456C6AC9EC922FE24F70E5

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 03/2021

PROCESSO N.º 111/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº 08/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa Schlickmann & Rotta LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 18.960.416/0001-17, situada na Avenida Brasil, 264, Centro, na cidade de Três Barras do Paraná – PR, CEP 85.485-000, neste ato representada por Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann Fontana, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico nº 04/2022.

| Item | Especificação mínima  | Unid. | Quant | Valor Unit<br>RS |
|------|---|-------|-------|------------------|
| 02   | DISTRIBUIDOR DE ADUBO LIQUIDO NOVO, MÍNIMO 5.000 LITROS, RODADO TANDEM E PNEUS NOVOS 7,5 x 16, 10 LONAS, EM CHAPA DE AÇO, BOMBA LOBULAR, CANHÃO LATERAL. MANGUEIRA DE SUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 8 METROS DE COMPRIMENTO E 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, MACACO DE APOIO AJUSTÁVEL, AGITADOR INTERNO, VÁLVULA DE ALIVIO, TAMPA DE INSPEÇÃO COM, NO MÍNIMO, 500 MM, BICO ASPERSOR COM REGULAGEM, CABEÇALHO REGULÁVEL E MÓVEL, PINTURA INTERNA A PÓ EPÓXI E PINTURA EXTERNA EM PÓ POLIÉSTER, COM CARDAN E PROTEÇÃO DO CARDAN. CABEÇALHO COM ENGATE GIRATÓRIO LUBRIFICAVEL E VERIFICADOR DE NÍVEL. MARCA: IAC/DAL | UN    | 03    | 41.700,00        |

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### 2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2022 e seus anexos;
- Proposta da Empresa Registrada.

### 3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

#### **4 ENTREGA E RECEBIMENTO**

4.1 A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos itens no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário de expediente, conforme endereço especificados em solicitação.

edital.

4.2 Os itens que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de **10 (dez)** dias, contados da notificação, sem qualquer ônus ao ente público.

4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

#### **5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 do Edital.

#### **6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA**

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

#### **7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA**

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.

7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.

7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer “os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas” (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

#### **8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;

8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;

8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;

8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

## 9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

- a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## 10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;

b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

## 11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor o Sr. Geraldo Henrique Wahlbrink e como Fiscal o Sr. Ricardo Einloft, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Registrada no que concerne à execução do objeto contratado.

## 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A contratada não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DAIR  
JOCELY  
ENGE:**  
**0318458799**  
**1**  
**Dair Jocely Enge**  
**Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por DAIR  
JOCELY ENGE 03184587991  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=EM BRANCO),  
OU=92851577000171, CN=DAIR  
JOCELY ENGE 03184587991  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2022.02.21 09:20:06-03'00'  
FoxA PDF Reader Versão: 11.0.1

**CAROLYNA  
APARECIDA ROTTA  
SCHLICKMANN**  
**FONTANA:096053829**  
**11**

Assinado de forma digital  
por CAROLYNA APARECIDA  
ROTTA SCHLICKMANN  
FONTANA:09605382911  
Dados: 2022.02.21 17:36:18  
-03'00'

**Schlickmann & Rotta LTDA - ME**  
**Fornecedor**

  
**Assessor Jurídico**  
**Nilton César Rigoni**  
**OAB/SC - 14.059-B**



**Palmitos****PREFEITURA****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 04/2018**

Publicação Nº 3633045

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 9E0028289E9F656A7D6CDE291D8C98AE21800BF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4º Termo Aditivo ao Contrato: nº 04/2018. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a Cláusula CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO e a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO. Contratada: CRISTIANO BECKER - ME. Vigência: 28/02/2023. Valor R\$ 163,69 por sessão. Palmitos 21/02/2022. JUAREZ ROSSINI – GESTOR DO FMS.

**ATA PROCESSO Nº 13/2022**

Publicação Nº 3632989

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão eletrônico: nº 04/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Contratada: TDF Negócios Agropecuários EIRELI. Valor R\$: 89.700,00. Vigência: de 21/02/2022 à 20/02/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão eletrônico: nº 04/2022. Ata de Registro de Preço: nº 02/2022. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Contratada: Schlickmann & Rotta LTDA - ME. Valor R\$: 125.100,00. Vigência: de 21/02/2022 à 20/02/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

**CONTRATO Nº 12/2022**

Publicação Nº 3633041

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 7F2A6E617BCDF7844DF76D7E0313578987631689

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: nº 12/2022. Objeto: credenciamento para prestação de serviços de acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Contratado: eloide aparecida ody me (CASA LAR D. MARIA). VALOR: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) – Grau I - R\$ 2.850,00. VALOR: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) – Grau II - R\$ 3.500,00. VALOR: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) – Grau III - R\$ 4.800,00. Vigência: 21/02/2022 a 21/02/2023. Palmitos-SC, 08/02/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 13/2022**

Publicação Nº 3632985

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A4F5CF96DA6E06077C4932F83E870116936452ED

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022

PROCESSO N.º 13/2022

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

CONTRATADO: Schlickmann &amp; Rotta LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 18.960.416/0001-17.

VALOR TOTAL: R\$ 125.100,00.

CONTRATADO: V TDF Negócios Agropecuários EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 41.389.018/0001-04.

VALOR TOTAL: R\$ 89.700,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2022.

Palmitos, 21 de fevereiro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021**

Publicação Nº 3632977

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 1658BB029DB0B07F94456C6AC9EC922FE24F70E5

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 03/2021

PROCESSO N.º 111/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

147

**Assunto:** Re: Atas PL 13 - Implementos

**De:** Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>

**Data:** 16/02/2022 11:20

**Para:** Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Prezados,

Da análise das minutas das **Atas de Registro de Preço de nº "01/2022" e de nº "02/2022"**, relativas ao Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº "04/2022"**, tendo por objeto "A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS", conforme especificações no Edital Licitatório" constatamos sua regularidade, pois:

- \* refletem o resultado do processo licitatório;
- \* estão presentes os requisitos legais;
- \* as descrições estão adequadas; e,
- \* seus termos não contêm vícios.

Em seg., 14 de fev. de 2022 às 10:07, Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

Licitações e  
Contratos



Fone: 49 3647 9610

PREFEITURA DE PALMITOS SC

--  
Att

Instituto Premium  
Aristides Bernardi - ME

